SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3957

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N° 001/2025.

No 1° termo de aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor do contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa Nº001/2025, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculado na Edição Nº 3930, página 02, em 27/01/2026, faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

FUNCIONAL: 01.031.0001.101.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

LEIA-SE:

FUNCIONAL: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:04E8EA19

LICITAÇÕES
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N° 002/2025.

No 1° termo de aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor do contrato nº 002/2025, oriundo da Dispensa Nº002/2025, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculado na Edição Nº 3932, página 01, em 29/01/2026, faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

FUNCIONAL: 01.031.0001.101.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

LEIA-SE:

FUNCIONAL: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:D9E61C99

LICITAÇÕES
ERRATA DO 1° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2025

No 1° termo de aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 004/2025, oriundo da Dispensa Nº004/2025, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculado na Edição Nº 3930, página 02, em 27/01/2026, faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

FUNCIONAL: 01.031.0001.101.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

LEIA-SE:

FUNCIONAL: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:1DE36B1A

LICITAÇÕES
ERRATA DO CONTRATO N° 001/2026.

No contrato nº 001/2026, oriundo da Dispensa Nº001/2026, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculado na Edição Nº 3944, página 01, em 16/02/2026, faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

FUNCIONAL: 01.031.0001.101.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

LEIA-SE:

FUNCIONAL: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:948C86C3

LICITAÇÕES
ERRATA DO CONTRATO N° 002/2026.

No contrato nº 002/2026, oriundo da Dispensa Nº002/2026, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculado na Edição Nº 3953, página 01, em 02/03/2026, faz-se a seguinte retificação:
ONDE SE LÊ:

FUNCIONAL: 01.031.0001.101.0000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

LEIA-SE:

FUNCIONAL: 01.031.0001.2003.0000 – Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra.
CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:C39378E5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PORTARIA Nº. 280/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.
ONDE LÊ-SE: o valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).
LEIA - SE: o valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sr. **NATIELLY GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060571, CPF nº 065.XXX.XXX-92, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 03 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação do dia 04 à 06 de março no SENAC - SCS Miguel Setembrino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5ABC0A62

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PORTARIA Nº. 283/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.
ONDE LÊ-SE: o valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).
LEIA - SE: o valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sr. **POLLYANNA FERREIRA CUNHA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060596, CPF nº 993.XXX.XXX-34, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 03 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação do dia 04 à 06 de março no SENAC - SCS Miguel Setembrino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:162EC2B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 286/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00001202, CPF nº 279.XXX.XXX-68, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 04 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, com a finalidade de participar de reunião na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, integrar a

infraestrutura e fomentar a inclusão social e econômica na nossa região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:55F31B26

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 287/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **EZEQUIEL MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 00002170, CPF nº 785.XXX.XXX-91, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à capital Belém - PA, para cumprir agenda institucional junto a lideranças partidárias e órgãos governamentais, bem com entregar documentos oficiais relacionados às demandas do município de Canaã dos Carajás, visando o fortalecimento e acompanhamento de políticas públicas de interesse local.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D718582C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°177/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA** o senhor **JATNIEL ROCHA SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx081xx PC/PA, e CPF nº. xxx.772.892-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:05A1B4C9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 175/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEI LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de assessor de gabinete parlamentar, para se deslocar a cidade de Belém/PA no período de 04 à 10 de março de 2026, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo até a capital Belém-Para, afim de levar as vereadoras, ANTONIA PEREIRA FARIAS e MARIA DE ALMEIDA SILVA, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com
AV. Getúlio Vargas N. º 419 - contato: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C1D43F92

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 176/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **VALDIR AMADEU DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Jacareacanga-PA, no período de 08 à 12 de março de 2026, irá participar de uma reunião Institucional referente ao mutirão ambiental da região garimpeira do tapajós, com tratativas junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Meio Ambiente e Governo do Estado do Pará, visando discutir a proposta de replicação de edital de disponibilidade para ampliação de áreas de lavra garimpeira na região, bem como alinhar demandas de interesse do município, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B30D7E13

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 178/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRAO PERES,** a senhora **GABRIELA DE SOUSA PAIVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx296xx PC/PA, e CPF nº. xxx.926.932-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quadragésima, Nº 159 – Vitoria Regia II, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CCB7C9E5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 179/2026, 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **IAMAX PRADO CUSTÓDIO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 05 e 06 de março de 2026, irá cumprir agenda com o Gerente da Equatorial Giliard Vaz, em busca de melhorias na qualidade da energia fornecida para o Município de Itaituba**,** atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D5183083

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 180/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,**
servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 06 e 07 de março/2026, exercendo a função de motorista, onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá buscar a Senhora Vereadora Emilly Katrinny Silva de Freitas, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com
AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:FCC4FB6B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 181/2026, 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Belém-PA, no período de 10 à 14 de março de 2026, irá participar as seguintes reuniões: Na SECTET com o secretário Victor Dias; Na SEDEME para implantação do Polo Joalheiro; No Gabinete do Keniston Braga; e na Equatorial para tratar sobre as constantes interrupções de energia na zona urbana e rural, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7F2D6280

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 182/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém/Pá, no período de 10 à 17 de março de 2026, onde irá participar de reuniões institucionais nas secretarias do Estado: **IDEFLOR - BIO** – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (audiência com o secretário) **SECTET**– Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica (Audiência com Secretário(a), **COHAB**– Companhia de Habitação do Estado do Pará - Audiência marcada com o secretário, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com
AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:ECE53CE0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 183/2026, 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ELISVALDO RIBAMAR SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 09 à 13 de março de 2026, onde irá participar de reuniões na ALEPA com o Deputado Estadual Adriano Coelho e na Delegacia Geral com o Senhor Raimundo Benassuly M. Junior, que receberá cédulas de identidades, para ações sociais em nossa Cidade e Comunidades, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/03/2026 Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:79BE3EAB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL/2026.003-CMJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL/2026.003-CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026260207001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
CONTRATADA: LUMINAR CONNECT LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.372.342/0001-52, com sede no Município de Itaituba/PA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de design gráfico e comunicação visual, visando ao desenvolvimento, modernização, reestruturação, padronização e implementação da identidade visual institucional da Câmara Municipal de Jacareacanga, bem como à criação, produção e desdobramento de peças gráficas institucionais para meios físicos e digitais.
VALOR GLOBAL: R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95, inciso I, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 Câmara Municipal de Jacareacanga
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RATIFICAÇÃO: Ratificado pelo Sr. Everton Araújo da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Jacareacanga/PA, 26 de fevereiro de 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DA9D5A5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259028

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259028
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20259028, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2025.010 – CMJ-SRP.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Jacareacanga – PA, CNPJ nº 10.221.009/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.146.872/0001-01, com sede na Avenida dos Buritis, Quadra 40, Lote 16, Bairro Jardim América, CEP 68181-000, no município de Itaituba – PA, representada pelo Sr. Bruno Resende do Nascimento, CPF nº 887.453.762-04.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20259028, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Jacareacanga.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 350.942,94 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO OBJETO:
Passagens aéreas nacionais: R$ 315.848,65
Serviços de agenciamento de passagens aéreas: R$ 35.094,29
DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS: O presente termo aditivo contempla a renovação dos quantitativos originalmente registrados na ata, mantendo-se integralmente as mesmas condições comerciais, valores estimados e condições da proposta vencedora, sem acréscimo de valor global ou de saldo.
VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, conforme previsto no instrumento originário.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
Jacareacanga – PA, 04 de março de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7A7D2712

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026
PROCESSO ADIMINISTRATIVO 0052026

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.
JUSTIFICATIVA: Considerando a importância da utilização adequada dos veículos oficiais para o bom desempenho das atividades administrativas, é fundamental ressaltar que a falta de manutenção pode resultar em sérios prejuízos para o funcionamento regular dessas atividades.
Atualmente, a frota de veículos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, é composta por dois automóveis: um Fiat Mobi Like e uma Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4D. Ambos os veículos necessitam de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, com o objetivo de preservar sua vida útil e garantir que estejam em plenas condições de funcionamento e conservação, prontos para atender às demandas de serviço.
Além de proteger o patrimônio público, a manutenção adequada é essencial para assegurar a segurança dos usuários e dos servidores responsáveis pela operação desses veículos.
Diante do exposto, solicita-se a deflagração de procedimento licitatório de contratação de uma empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 113.172,55 (cento e treze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ou via e-mail (comissaodelicitacaocmma@gmail.com) até às 12h do dia 11/03/2026.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: (https://montealegre.pa.leg.br/ e https://www.portalcr2.com.br/aviso-licitacao/aviso-licitacao-cm-monte-alegre)
Monte Alegre/PA, 05.03.2026

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:AF9701CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORARIA Nº 017/2026

PORTARIA-CMNP- N°017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Moacélio Pereira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 22 a 27 de fevereiro do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar de reunião junto ao TCM, reunião junto ao PROCON e na Assembleia Legislativa do Estado.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 6 (seis) diárias ao valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

MOACÉLIO PEREIRA MELO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:326C66FF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTAIA Nº 013/2026

PORTARIA-CMNP- N°013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Edson Junior Mariano da Silva, Assessor Jurídico da Câmara Municipal entre os dias 22 a 27 de fevereiro do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar de reunião junto ao TCM, reunião junto ao PROCON e na Assembleia Legislativa do Estado.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 6 (seis) diárias ao valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E550CA94

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA-CMNP- N°014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Amélio Ruaro, Secretário de Controle Interno da Câmara Municipal entre os dias 22 a 27 de fevereiro do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar de reunião junto ao TCM, reunião junto ao PROCON e na Assembleia Legislativa do Estado.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 6 (seis) diárias ao valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9CEFBB3B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA-CMNP- N°015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Walter Klaus Rieger, contador da Câmara Municipal entre os dias 22 a 27 de fevereiro do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar de reunião junto ao TCM, reunião junto ao PROCON.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9DFFFCC6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA-CMNP- N°018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador Juliano César Simionato, entre os dias 1º a 06 de março do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar de reunião com o Deputado Aveilton Souza, agenda na Secretaria de Estado de Saúde Pública, agenda na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, reunião com o Presidente da ALEPA senhor Francisco Das Chagas Silva.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 6 (seis) diárias ao valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:720C0ED0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA-CMNP- N°019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 1º e 02 de março do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para levar o vereador Juliano César Simionato, que estará em viagem à Belém, conforme portarias nº 018/2026.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:77288F4D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 112/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. CLÁUDIA MARIA SILVA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CÓDIGO: CMP.DAS.DOF, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora **Cláudia Maria Silva,** ocupante do cargo comissionado de Diretora de Orçamento e Finanças código: CMP.DAS.DOF, matrícula Nº110726-7, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 15/04/2026 e o término no dia 24/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 25/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:EF0BA5F0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 113/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DEMARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. ANA KARINY SILVA DE JESUS, CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.DAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Ana Kariny Silva de Jesus,** ocupante do cargo de Diretor Administrativo código: CMP.DAS.DAD, matrícula Nº 110523-0 nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:45098DDB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 114/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. FERNANDA AMORIM COELHO, CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRA CÓDIGO: CMP.DAS.TES, DA CÂMAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Fernanda Amorim Coelho,** ocupante do cargo de Tesoureira código: CMP.DAS.TES, matrícula Nº 110497-7 nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1FB264F2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 115/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. CLÁUDIA MARIA SILVA, CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS CÓDIGO: C

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Cláudia Maria Silva,** ocupante do cargo de Diretora de Orçamentos e Finanças código: CMP.DAS.DOF, matrícula Nº 110726-7 nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:EC42E821

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 116/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO, CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SEGURANÇA CÓDIGO: CMP.NF.AGS-E,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Fábio de Sousa Araújo,** ocupante do cargo de Agente de Segurança código: CMP.NF.AGS-E, matrícula Nº 110231-1 nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:33A0C2A2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 117/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. TEREZINHA SILVA SOUSA, CARGO EFETIVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NF.AUA-C,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Terezinha Silva Sousa,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo código: CMP.NF.AUA-C, matrícula Nº 110226-5 nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 379/2023 GAB/PRES/CMP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV Nº 3395, página nº 5, com o **Código Identificador:** 10792C6B.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:31C86739

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 118/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇODE 2026. NOMEIA À SRA. IZABEL CRISTINA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear à **Sra. Izabel Cristina Silva**, inscrita nº ***.391.962-** para exercer o comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:63F3FBB6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 119/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. ODIEL REIS DE FARIAS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Odiel Reis de Farias,** ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete código: CMP.DAS.CGV, matrícula Nº 110637-6, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 22/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:876FDB06

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 120/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. EXONERA O SR. LUCAS EDWARD NASCIMENTO GOMES OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.CGP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Lucas Edward Nascimento Gomes,** matrícula Nº 110737-2, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência código: CMP.DAS.CGP, da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 02 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D52C88B8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 121/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS MARINHO OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **Sandra Nascimento dos Santos Marinho,** ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº 110695-3, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/03/2026 e o término no dia 21/04/2026.
Parágrafo único. À servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5F3E4E2E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 122/2026-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA CÓDIGO: CMP.NF.MOT-D, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Dionielson Silva do Nascimento**, ocupante do cargo de Motorista Código: CMP.NF.MOT-D, matrícula Nº 110615-5, com objetivo de conduzir o Vereador Sr. **Lidiolenno de Souza Picanço**, da cidade de Imperatriz -MA até Paragominas-PA, e ficar à disposição do mesmo. Com saída no dia **07/03/2025** e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. À diária corresponderão a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ R$ 750,00.
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido beneficiário deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 05 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:EBC8B167

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026-04
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00m, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, realiza-se a sessão pública referente ao Processo Administrativo nº 009/2026-04, para análise da proposta comercial e da documentação de habilitação, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta nº 004/2026, publicado em 26/02/2026, no site da Câmara Municipal de Rio Maria e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Edição 3951.

A sessão foi presidida pela Agente de Contratação, ERIVAN MACHADO CASIMIRO, com a presença do membro da Equipe de Apoio, RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO. Conforme estabelecido no aviso, o certame foi realizado por meio eletrônico, com recebimento das propostas pelo endereço oficial da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo estabelecido para envio das propostas, apenas uma empresa manifestou interesse e apresentou proposta comercial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos.

EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: T N BARBOSA LTDA
CNPJ: 24.582.893/0001-99
Endereço: Av. 14, nº 331, Setor Remor, Rio Maria-PA
Telefone: (94) 99154-4234
E-mail: agenciamaster.of@gmail.com
Representante Legal: Tállys Negromonte Barbosa
CPF do Representante Legal: 007.245.702-33

VALORES APRESENTADOS:
Quantidade: 11 meses
Valor Unitário Mensal: R$ 5.000,00
Valor Global: R$ 55.000,00
Validade da Proposta: 60 dias, a contar de 04 de março de 2026

A proposta apresentada foi comprovada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço oferecido com os valores de mercado e com à média realizada na pesquisa de preços, verificando-se a conformidade com as exigências do Termo de Referência e demais documentos do processo.

Após a abertura e análise da proposta comercial, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação da empresa, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que a empresa T N BARBOSA LTDA atendeu integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, estando regularmente habilitada para a contratação.

Dessa forma, a empresa T N BARBOSA LTDA foi declarada vencedora do procedimento de contratação direta, pelo critério de menor preço, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta nº 01/2025 e seus anexos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Rio Maria/PA, 05 de março de 2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2026

RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Equipe de Apoio
Portaria nº 009/2026

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:0A60159B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2026-05
Dispensa de Licitação nº 005/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), com início às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, nesta municipalidade, realizou-se sessão pública destinada à apreciação e julgamento da proposta comercial e da documentação de habilitação, no bojo do Procedimento de Contratação Direta nº 010/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 010/2026-05, cuja finalidade é a contratação, por demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de Mestre de Cerimônia (locução), para a condução formal e protocolar de eventos institucionais promovidos por esta Casa Legislativa.

A condução da sessão foi exercida pela Agente de Contratação, Sra. ERIVAN MACHADO CASIMIRO, designada para tal mister por meio da Portaria nº 009/2026, de 10 de abril de 2026, com suporte técnico do servidor RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO, integrante da Equipe de Apoio, igualmente designado no referido ato, em consonância com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.

A instauração do presente procedimento ocorreu com a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 010/2026, datado de 25 de fevereiro de 2026, regularmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), edição nº 3951, bem como no sítio eletrônico oficial desta edilidade (www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br), nos exatos termos do art. 75, inciso II, da supracitada Lei nº 14.133/2021. O certame foi conduzido na modalidade eletrônica, com envio das propostas e documentos de habilitação por meio do correio eletrônico institucional disponibilizado para tal fim (dispensadelicitacaocmrm@gmail.com), no interregno compreendido entre 00h00min do dia 02 de março de 2026 e 23h59min do dia 04 de março de 2026.

Decorrido o prazo estabelecido no aviso convocatório, constatou-se o recebimento de uma única proposta comercial, apresentada pela empresa T N BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.582.893/0001-99, com sede na Avenida 14, nº 331, Setor Remor, município de Rio Maria/PA, CEP 68530-000, representada por seu sócio administrador, Sr. TÁLLYS NEGROMONTE BARBOSA, portador do CPF nº 007.245.702-33.

A proposta ofertada contempla a execução dos serviços descritos no Termo de Referência nº 010/2026, consistente na prestação, por demanda, de serviços de Mestre de Cerimônia (locução), com valor unitário de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) por diária, totalizando o montante estimado de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para a quantidade de 60 (sessenta) unidades, conforme memória de cálculo constante nos autos do processo.

Realizou-se, em seguida, a análise da proposta comercial, tendo sido verificada sua perfeita consonância com as especificações técnicas do objeto, com os parâmetros de economicidade e vantajosidade fixados pela Administração e com o valor estimado pela Câmara Municipal de Rio Maria, que é de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à documentação de habilitação, procedeu-se à minuciosa conferência dos documentos apresentados pela proponente, os quais restaram em estrita conformidade com os requisitos estabelecidos nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as exigências previstas no item 6 do Aviso de Contratação Direta nº 010/2026. Constatou-se a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa, bem como sua qualificação técnica para execução do objeto, atendendo, inclusive, à apresentação de certificado de qualificação profissional correlato à natureza do serviço.

Diante do cumprimento integral das exigências editalícias e legais, a Agente de Contratação, com respaldo na manifestação técnica da Equipe de Apoio, declarou como vencedora do certame a empresa T N BARBOSA LTDA, pelo critério de menor preço por item, em estrita observância ao disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata de Sessão Pública, que, após lida e achada conforme, segue por todos os presentes devidamente assinada.

Rio Maria/PA, 05 de março de 2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2026

RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Equipe de Apoio
Portaria nº 009/2026

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:5622D809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2026-04
Contrato Administrativo nº 011/2026-04
Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: T N BARBOSA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 24.582.893/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços audiovisual e de comunicação social, incluindo filmagem em alta definição com o uso de câmeras profissionais e drones para cobertura de eventos institucionais, produção e edição de materiais audiovisuais, gestão estratégica de redes sociais com planejamento, criação e publicação de conteúdos educativos e informativos, e desenvolvimento de identidade visual, com logotipo, variações e elementos gráficos para atender a Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor Total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Fonte de Recursos: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 05 de março de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:CEED586C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 010/2026-05

Contrato Administrativo nº 012/2026-05
Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: T N BARBOSA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.582.893/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Mestre de Cerimônia (locução), por demanda, para cobertura de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor Total: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Fonte de Recursos: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 05 de março de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:7BEF3E67

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA ANIVERSARIO N° 026

Portaria nº 026/2026 05 de MARÇO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **WAUDYLLA KERLEY R. P. BARROS**, a ser gozado em 06 de MARÇO de 2026, pelo seu Natalício, comemorado em 06 de Março, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Chefe de Controle Interno na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Portaria 002/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de MARÇO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:B0359566

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2801001-CMSJP
Município/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026021202-CMSJP
Contratado: RANCHO PIRABAS RESTAURANTE LTDA (CNPJ nº 49.451.544/0001-69)
Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 62.700,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação social e marketing digital, constando geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:119E2D62

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2801002-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nº Contrato: 2026022701-CMSJP
Contratado: AILTON C DOS SANTOS LTDA-ME (CNPJ: 44.867.909/0001-17)
Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 27/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e afins, com variação de cardápio, para eventos protocolares de caráter institucional com respectivo fornecimento de alimentos, materiais e serviços de apoio, para atender a demanda da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:5204393F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2701002-CMSJP
Município/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026021201-CMSJP
Contratado: L. F. PALHETA E SILVA LTDA (CNPJ nº 51.272.238/0001-07)
Assinatura: 12/02/2026
Vigência: 12/02/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 55.161,51 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:619E848A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2302001-CMSJP
Município/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026030201-CMSJP
Contratado: L DA C SOUZA LTDA (CNPJ: 54.455.424/0001-70)
Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 02/03/2026 a 03/06/2026
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de treinamento presencial (serviço por escopo, não contínuo), com carga horária total de 8 (oito) horas, destinado a até 22 (vinte e dois) servidores da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:33281951

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20260044

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-220126

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES

CONTRATADA(O).....: IGOR DE JESUS TEIXEIRA LEÃO

OBJETO.....: Serviços de Confecção de camisas manga polo para o Instituto de Previdência do Município de Breves, destinado a atender os recenseadores do Censo Cadastral Previdenciário 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 1.950,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 10 de Fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AABDB24C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 33/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MARCIA MARIA MOREIRA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SESSÃO ESPECIAL NA ALEPA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AFF0DA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 34/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Srª: ROSYANI MARGALHO FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SESSÃO ESPECIAL NA ALEPA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5095B8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 35/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: JOSE DO SOCORRO FERREIRA QUARESMA JUNIOR, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SESSÃO ESPECIAL NA ALEPA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:846EF7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 36/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE MULHERES COM A VICE-GOVERNADORA DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0411 2.016.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 02 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:99FFFF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 39/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

rt. 1° - Fica a Srª: THAISE CORREA DA SILVA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE MULHERES COM A VICE-GOVERNADORA DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de março de 2026.

FRANCINETI YAITIA RODRIGUES TARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13C0DCDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 40/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 10, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. lº - Fica a Srª: JACILENE FERREIRA NEGRAO, cargo/função - SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE MULHERES COM A VICE-GOVERNADORA DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, l DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27F5F752

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº008/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº045/1996 e a Lei Municipal n° 205/2016;

DECRETA:

Art. 1 – Fica Atualizada a nomeação dos membros representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO para o biênio 2026/2028.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CATEGORIA TRABALHADORES:
Cláudia Rosa Rodrigues – Titular
Gilane Oliveira dos Reis – Suplente

CATEGORIA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Nivaldo Batista – Titular – Igreja Adventista do Sétimo Dia
Zulene Dias Silva – Suplente – Igreja Adventista do Sétimo Dia

Beatriz Silva Araújo – Titular – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará

Adriana Andrey Diniz Lopes – Suplente – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará
Leonardo dos Santos Souza – Titular – Cooperativas de Pequenos e Médios Produtores Rurais
Carlos Alberto Brito Amorim – Suplente - Cooperativas de Pequenos e Médios Produtores Rurais

CATEGORIA USUÁRIOS:
Ivonilda Vieira Gonçalves - Titular
Emile de Souza Amorim – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL:
Luciene Saldanha Ribeiro – Titular
Daniela Almeida Farias da Silva – Suplente

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Mikaelli Ferreira Alves – Titular
Ludineide Pinheiro Pinto - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Gedilson Alves Alexandrino - Titular
Edirlei Campos dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS;
Leticia Matos Aguiar - Titular
Maria do Carmo dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO, LAZER E TURISMO;
Maria da Glória Oliveira Silva Titular
Claudinei Barbosa dos Santos - Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de março de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3EB5F921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº065/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GILVANA ALMEIDA DA CRUZ**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de março de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5F6387D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº066/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, CPF-968.535.492-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 05 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B3666EED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39

Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo I. AA-CMAAN-1**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 001/2026.
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/03/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BF10F88B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 44/2026,

"Dispõe sobre o retorno do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

A Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como no art. 17, inciso I, e art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a substituição do Presidente da Câmara ocorreu de forma interina, em razão de ausência temporária, conforme Portarias anteriormente publicadas;

CONSIDERANDO o retorno do titular ao exercício de suas funções, garantindo a normalidade administrativa e a continuidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restituído o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, Presidente titular da Mesa Diretora, a partir das 07h00 do dia 06 de março de 2026.

Art. 2º Com o retorno do titular, cessam automaticamente os efeitos das substituições interinas anteriormente estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 05 de março de 2026.

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:42854AB9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 003/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR ALESSANDRO DE FREITAS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 05 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
ALESSANDRO DE FREITAS SANTOS

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2E6DB6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026000301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.249.710/0001-73, com sede na Avenida Minas Gerais Sala D, 239, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, representada por WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 153.294,25 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 766.471,25(setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
30 de Abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 05.249.710/0001-73
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:09889642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-07

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-07
OBJETO: AQUISIÇAO DE MACRO MODELO DE ARCADA DENTÁRIA, MACRO ESCOVA PARA REALIZAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO NAS ESCOLAS AS PALESTRAS DE SAÚDE BUCAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 9.214,70
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CONTRATO Nº 20260067 – **VALOR:** R$ 9.214,70 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05/03/2026 À 05/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE MACRO MODELO DE ARCADA DENTÁRIA, MACRO ESCOVA PARA REALIZAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO NAS ESCOLAS AS PALESTRAS DE SAÚDE BUCAL; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 04 DE MARÇO DE 2026,

GABRIELA SOARES TEIXEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) GABRIELA SOARES TEIXEIRA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇAO DE MACRO MODELO DE ARCADA DENTÁRIA, MACRO ESCOVA PARA REALIZAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO NAS ESCOLAS AS PALESTRAS DE SAÚDE BUCAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 05 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1C69A3EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-08

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.062 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE QUALIDADE ESF, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 5.698,50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONTRATO Nº 20260068 – **VALOR: EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.062 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE QUALIDADE ESF, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 5.698,50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONTRATO Nº 20260068 – **VALOR:** R$ 5.698,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 06/03/2026 À 06/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 06 DE MARÇO DE 2026,

GABRIELA SOARES TEIXEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) GABRIELA SOARES TEIXEIRA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 05 DE MARÇO DE 2026. ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.. **VIGÊNCIA:** 06/03/2026 À 06/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 06 DE MARÇO DE 2026,

GABRIELA SOARES TEIXEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) GABRIELA SOARES TEIXEIRA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS PARA GELADEIRAS PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO A REDE DE VACINAIS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS CENTROS. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 05 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CDAAF005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N°005-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 005-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E BATERIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2026 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A.R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20260063 **– VALOR:** R$ 90.725,00 (noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 03/03/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A.R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20260064 **– VALOR:** R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 03/03/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A.R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20260065 **– VALOR:** R$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 03/03/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A.R DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20260066 **– VALOR:** R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 03/03/2026 a 03/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:78B42E06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 006.2026.01
Modalidade: Concorrência n.º 002/2026
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de unidades habitacionais do MCMV FNHIS no município de Bannach, estado do Pará. Ref: Termo de Compromisso n.º 974399/2024/MCIDADES/CAIXA. (Repetição do Objeto)
Entrega dos Envelopes: **10h30m do dia 23/03/2026**
Abertura dos Envelopes: 10h45m do dia 23/03/2026
REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná, nº 27, Centro – Bannach – PA, CEP 68.388-000, ou gratuitamente na página https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:34F51DE3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.001/2026/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a Secretária Municipal de saúde do Município de Bannach/PA. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h00m, dia 19 de março de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:459EC6AA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.002/2026/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e maquinas, sem condutor e com condutor, sem fornecimento de combustível, a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador e os que estiverem motorista será por conta da empresa contratada, para suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura municipal de Bannach/PA. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h00m, dia 25 de março de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:EF6CF4FB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 007/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutis e panificação perecíveis e não perecíveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach/PA, Fundos Municipais, Secretarias municipais e seus Departamentos. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 027/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 066.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.022.341,90 (dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 27 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 48.566.347/0001-22 - Endereço: Rua Luiz Alberto Corbellini - CEP: 88509286 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (27) 98403-4431. Venceu os Seguintes Itens: 0016, 0134 – no valor total de R$ 39.202,50 (trinta e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:04CE436F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 060, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exoneradaa Sra.**MICHELI DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A2355779

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 061, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, o Sr. **VALDECY FERREIRA DE SOUSA,** para o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D0A6CC55

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 020 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Sr. RICARDO DOS SANTOS AMARO, matrícula
funcional nº 4801, Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, a deslocar-se à
Belém/Pa, no período de 09 a 14 de março de 2026, para participar do Curso de
Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei n° 14.133/2021: Regulamentação,
Implementação e Procedimentos Eletrônicos.

Art. 2º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:238B45FB

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 021 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 5735, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à Belém/Pa, no período de 09 a 14 de março de 2026, para para participar do Curso de Licitações e Contratações Diretas conforme a Lei n° 14.133/2021: Regulamentação, Implementação e Procedimentos Eletrônicos.
Art. 2º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F0ABD8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTNEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 05 de março de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:0025BA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E DE SEUS SETORES VINCULADOS**.** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 05 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:63F65152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 056 DE 03 DE MARÇO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 060/2026-SEMEB; 061/2026-SEMEB; 062/2026-SEMEB e 063/2026-SEMEB; ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025 – SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ARACY LISBOA CAMPOS,** Efetiva, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 1885; **JACKSON CORREIA DE AGUIAR**, Efetivo, COORDENADOR PEDAGÓGICO, matrícula funcional nº 1739, para fiscalizar e acompanhar a execução dos CONTRATOS Nº 060/2026-SEMEB; 061/2026-SEMEB; 062/2026-SEMEB e 063/2026-SEMEB; ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025 – SEMEB. Referente a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 03 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação de Educação Básica
Decreto nº 002/2025-GAB/PMB

PROCESSO: Oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, Processo nº 064/2025 – SEMEB; CONTRATOS Nº 060/2026-SEMEB; 061/2026-SEMEB; 062/2026-SEMEB e 063/2026-SEMEB; PORTARIA: Nº 056/2026-SEMEB.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 03/03/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: ARACY LISBOA CAMPOS, matrícula funcional nº 1885.
CARGO/FUNÇÃO: Professora, Vínculo Efetiva.
FONE DE CONTATO: 93 99123-0972
E-MAIL: ****

FISCAL
UNIDADE: JACKSON CORREIA DE AGUIAR, matrícula funcional nº 1739.
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico, Vínculo Efetivo.
FONE DE CONTATO: 93 99147-9007
E-MAIL: ****
Belterra - PA, 03 de março de 2026.

_____
ARACY LISBOA CAMPOS

_____
JACKSON CORREIA DE AGUIAR

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3F00BCB7

SEMAG - LICITAÇÃO
2° RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
2° RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ: 11.186.410/0001-95**, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**. Abertura do envelope no dia 05/03/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10. do edital. Apresentou envelope de documentação: **CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 37.134.677/0001-22**. Após análise, fica DES**CLASSIFICADA** a empresa **CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 37.134.677/0001-22** por não atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de março de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:D373EEC9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **45.165.070/0001-38** e Contratada a Empresa **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.640.213/0001-65**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PA À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E**

ATENDIMENTO AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – SEGURANÇA ALIMENTAR/GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP. Adita o contrato do nº 012/2025, tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial artigos 106, 107 e 124. Assim, o contrato que se encerra em **05 de março de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **05 de março de 2026 a 05 de março de 2027.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 48.000,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 96.000,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05/03/2026.

Belterra (PA), 05 de março de 2026

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:EF133E23

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2025 - INEX Nº 030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2025 - INEX Nº 030/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Nº 11.186.410/0001-95 e Contratada a empresa **J P ROCHA DA SILVA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 30.405.688/0001-50, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL**. Adita o contrato nº 003/2025 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO, nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 51.000,00**, passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 102.000,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2025** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/03/2026.

Belterra (PA), 05 de março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:B216E20C

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 060/2026, 061/2026, 062/2026 E 063/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 060/2026, 061/2026, 062/2026 E 063/2026

Origem: PE Nº 90012/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
CONTRATO N°060/2026: **EMPRESA AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.021/0001-05, VALOR TOTAL R$ 99.000,00, Data de assinatura 03/03/2026, VIGENCIA: 03/03/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°061/2026**: **EMPRESA D DE O NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.578.783/0001-99 VALOR TOTAL **R$ 104.880,00** Data de assinatura 03/03/2026, VIGENCIA: 03/03/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°062/2026**: **E L BARROS TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.137/0001-94 VALOR TOTAL **R$ 219.738,00** Data de assinatura 03/03/2026, VIGENCIA: 03/03/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N° 063/2026: **EMPRESA: R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES** inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.530/0001-51 VALOR TOTAL **R$ 190.664,00** Data de assinatura 03/03/2026, VIGENCIA: 03/03/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 05 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:FCFB3FEA

SEMAG - LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2026 – SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO n.º 005/2026 – SEMINFRA
Origem: INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO n.º 005/2026 – SEMINFRA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, CNPJ: 44.967.063/0001-97 OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA. Disponibilidade do Edital:** A partir de 06/03/2026. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir da data de publicação até 26/03/2026, das 08:00 as 12:00, 13:00 as 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitação e Contratos, em envelope assim identificado. **Abertura de envelopes dia 27.03.2026 às 09 horas**. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br a partir de 06 de março 2026.

Belterra – pa, 05 de março de 2026

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura - Seminfra
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:3C571C47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Aviso de publicação extrato de aditivo

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº**20250071**, relativo ao processo de dispensa de licitação nº **7.2025-03 PMBJT** Objeto: Contratação de Empresa para Concessão de Licença de Uso de Softwares para Desenvolver os Serviços Referente ao Sistema de Folha de Pagamento dos Servidores e Prestação de Contas Junto ao Tcm.,Empresa Vencedora: GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 11.122.050/0001-68, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026. JEILSON REIS DOS SANTOS,** Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250101**, relativo ao processo de dispensa de licitação nº **7.2025-05 PMBJT** Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA.,Empresa Vencedora: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA-ME, CNPJ/CPF CNPJ 03.279.735/0001-94, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250160**, relativo ao processo de dispensa de licitação nº **7.2025-07 SEMED** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINCENÇA E USO DE SISTEMA INTEGRADO DE MATRICULAS E ACOMPANHAMENTOS ESCOLARARES, ATUALIZANDO ASSIM A VERSÃO PARA A PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB.DESTINADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ES COLAS DOMUNICÍPIO6. Empresa Vencedora JMC SERVICO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 35.606.767/0001-43, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:746194B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-01 PMBJT**, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Para a proponente Contrata: Contrato **20260216, CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.792.525/0001-02**, Valor total: R$ **30.000,00**. Data da vigência, 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-02 SECULT**, Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO ACERVO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.Para a proponente Contrata: Contrato **20260313, MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS, CNPJ/CPF CPF 424.967.802-49**, Valor total: R$ **18.000,00**. Data da vigência, 14 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-03 PMBJT**, Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE COMUNICAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA.Para a proponente Contrata: Contrato **20260315, MARIA SOARES BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/CPF CPF 643.353.992-00**, Valor total: R$ **12.000,00**. Data da vigência, 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-04 PMBJT**, Objeto: Locação de Imóvel Localizada na travessa São Francisco s/n destinado a atender as demandas da Fábrica Municipal de Bloquetes de Concreto através da Secretaria Municipal de Obras do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA..Para a proponente Contrata: Contrato **20260316, CLEIDIMAR JOSE DE SOUZA, CNPJ/CPF CPF 680.252.202-06**, Valor total: R$ **10.800,00**. Data da vigência, 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-05 FMS**, Objeto Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, Localizado na Tv São Mateus s/n, Para Instalação do Serviço de Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF).Para a proponente Contrata: Contrato **20260314, EDER RODRIGUES DA FONSECA, CNPJ/CPF CPF 015.740.103-01**,, Valor total: R$ **19.344,00**. Data da vigência, 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR
Sec. Municipal De Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-06 PMBJT**, Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINATO AO FUNCIONADO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.Para a proponente Contrata: Contrato **20260324, WASHINGTON LUIZ LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CPF 132.836.692-87**, Valor total: R$ **18.000,00**. Data da vigência, 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-07 FMS**, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRATAMENTO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA). Para a proponente Contrata: Contrato **20260324, MARIA ARLINDA ZORTEA NOLETO, CNPJ/CPF CPF 365.389.492-15**, Valor total: R$ **30.000,00**. Data da vigência, 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR
Sec. Municipal De Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-08 FMS**, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA HOSPEDAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS PA.. Para a proponente Contrata: Contrato **20260328 MARIA DAJUDA SILVA BAIÃO, CNPJ/CPF CPF 430.704.772-91**, Valor total: R$ **12.000,00**. Data da vigência, 02 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027**,**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR
Sec. Municipal De Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-09 SEMED**, Objeto: LOCAÇAO DE GALPAO DE NO MINIMO 50M, LOCALIZADO PROXIMO A SECRETARIA DE EDUCACAO.(RUA SAO GONCALO, CENTRO, 68525-000)..Para a proponente Contrata: Contrato **20260337 ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF CPF 691.692.412-87**,Valor total: R$ **40.007,00**. Data da vigência, 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:C9D61217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-0902001
O Município de Bragança torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 7.2026-0902001,** visando a Contratação emergencial de empresa para a operação ambiental de limpeza do Rio Caeté, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança-PA, realizada em 25 de Fevereiro de 2026, às 09:00hs foi considerada FRACASSADA, pela desclassificação de todas as empresas participantes do certame.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:6F5C5B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20251002

PROCESSO: PREGÃO Nº 9.2025-110. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA. Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ Nº 12.900.948/0001-82. Objeto: Rescisão do contrato alusivo aos serviços de telefonia móvel pessoal (smp), com fornecimento de aparelhos e linha pós-pago em regime de comodato, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. FUNDAMENTOLEGAL: XVII do art. 78. Lei nº 14.133/21, com base no art. 138, Cláusula 6, item 6.1 do contrato e no artigo 476 do Código Civil Brasileiro. DATA DE RESCISÃO: 27/01/2026.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:5865A975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-023

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde da Vila do Castelo no município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde da Família – PSF, na comunidade do Mocambo do Arimbú zona rural do município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-025

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde da Família – PSF, na comunidade do Ferreira zona rural do município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a

alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-026

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde da Família – PSF, na comunidade da Vila que Era zona rural do município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-027

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-027, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde da Vila do América zona rural do município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-028

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-028, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do posto de saúde da Vila do Jararaca zona rural do município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:9C63CE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 048/2026

PORTARIA Nº 048/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Servidor Municipal: **RONALDO DE SOUZA CASTRO,** portador do CPF: 248.272.742-15, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Médico**, para exercer a função de **DIRETOR CLÍNICO DO SAMU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Bragança, *05 de janeiro de 2026.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Registrada e publicada
Em____/_____/_____
_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BDF9C0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 049/2026

PORTARIA Nº 049/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Servidor Municipal: **GEORGE DE ALMEIDA MARQUES,** portador do CPF: 732.763.161-53, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Médico**, para exercer a função de **DIRETOR CLÍNICO DA UPA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Bragança, *05 de janeiro de 2026.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Registrada e publicada
Em____/_____/_____
_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4F2A5499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 050/2026

PORTARIA Nº 050/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Servidor Municipal: **SILVIO COSTA TORRES,** portador do CPF: 854.064.062-72, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Enfermeiro**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENFERMAGEM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Bragança, *05 de janeiro de 2026.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Registrada e publicada
Em____/_____/_____

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2C5BAE19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-001/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0212-01/SEMAP

O Prefeito Municipal de Breu Branco – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o procedimento de **supramencionado** e **RATIFICA** a contratação direta de empresa especializada para aquisição de **160,13 (cento e sessenta vírgula treze) toneladas de calcário dolomítico**, destinado ao fomento das ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis, no Município de Breu Branco – PA, no âmbito do **Convênio nº 024/2022-SEDAP**, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. **Contratada: LOCATÃ BENTERRA LTDA**, CNPJ nº 07.131.785/0001-80. **Total: R$ 49.954,15 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Data da Homologação/Ratificação: 05/03/2026. Ordenador de Despesas: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.**

Breu Branco-PA, 05 de março de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A7A8BEBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0403002/2026
Contratante: PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 84.189.950/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES (CARRO E MOTO) QUE TIVERAM LOTES DESERTOS NO PE Nº 9/2025-020, PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL E APOIO TÉCNICO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PIRIÁ – PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2025/ PAE N° 2025/3100885 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0403001/2026
Contratante: PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 84.189.950/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES (CARRO E MOTO) QUE TIVERAM LOTES DESERTOS NO PE Nº 9/2025-020, PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL E APOIO TÉCNICO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PIRIÁ – PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2025/ PAE N° 2025/3100885 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
Cachoeira do Piriá-PA, 05 de março de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EE65BDCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL HUGO HENRIQUE, para o dia 30 DE ABRIL DE 2026 em alusão ao Festival Gastronómico de Canaã dos Carajás, no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: SO DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. VALOR: R$ 200.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BE84B64D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua das Palmeiras, Quadra 022, Lote 002A, s/nº, Bairro Nova Canaã, no Município de Canaã dos Carajás – PA, destinado à implantação e funcionamento da sede administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, assegurando estrutura física adequada para o pleno desempenho das atividades de gestão, fiscalização e ordenamento do trânsito no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: J.S. HOTEL LTDA. VALOR: R$ 535.929,36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:923689E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME LOCAN

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036, Proveniente do Processo Licitatório 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 27/04/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2C16CCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA DIAMOND

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250651, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com acréscimo no valor de R$ 23.400,00. Conforme art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F7B4B557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA EMPORIO A&C

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250653, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e EMPORIO A&C EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com acréscimo no valor de R$ 3.090,00. Conforme art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C40BE7A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA TALISMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250652, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Com acréscimo no valor de R$ 76.500,00. Conforme art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:61678A57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 05/03/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, bombas de infusão para administração de dieta enteral, de bombas de infusão parenteral e compra de equipos compatíveis com a mesma, em regime de comodato, para os pacientes em condições clínicas desfavoráveis e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: F CARDOSO E CIA LTDA, no valor de R$ 687.032,94.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D1D2B990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3956, do dia 05/03/2026, Pagina 25 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO proveniente do Processo Licitatório 147/2024/PMCC. **ONDE SE LÊ**: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240264. **LEIA-SE**: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250264.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:035953F2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18/03/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 001/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2026 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER OS PROJETOS NIC, NIES E DEMAIS PROGRAMAS APOIADOS OU DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 05 de março de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9A549518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 630/2026 - GP

Portaria n.º 630/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal n° 282/2012 – RJU;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre os Municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, que trata da cessão de servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, a servidora Pública Municipal, Sra. **AUCILENE DE ANDRADE ALVES CUTRIM,** CPF XXX.943.232-XX, matrícula n° 0102092, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem, para prestar serviços junto ao Município de Parauapebas – PA.
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência no período de **01 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2027,** podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:742C10CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251261 CONTRATO N.º 20251261

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251261 CONTRATO N.º 20251261
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 015/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 010/2024 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: ELETRICA MTI EIRELI
CNPJ: 24.513.371/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA APÓS O PRIMEIRO TERMO ADITIVO : 30 de Dezembro de 2025 até dia 30 de Dezembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BF69A35D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA**, CPF/MF nº 000.402.182-79, RG nº 5929805 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:188062D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA**, CPF/MF 000.402.182-79, RG nº 5929805 PC/PA, Assessora Especial III**,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E970A873

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VINICIUS DA SILVA RESUENO**, CPF/MF nº 043.833.302-07, RG nº 7995910 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7890295E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **VINICIUS DA SILVA RESUENO,** CPF/MF nº 043.833.302-07, RG nº 7995910 PC/PA, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA704536

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **MARIA NILZIANE NASCIMENTO RIBEIRO DA COSTA,** CPF/MF nº 697.018.572-91, RG nº 8148735 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial II**,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:61793390

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **BETANIA FAVACHO SILVA**, CPF/MF nº 167.153.732-72, RG nº 1387189 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cerimonial**,** lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E5F04CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 055, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 095/2025 – SEMED, de 05 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA PONTES**, CPF/MF nº 381.733.952-68, RG nº 2712558 SEGUP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** lotada no Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:366B6494

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **TIAGO COSTA CAVALCANTE,** CPF/MF nº 923.176.422-53, RG nº 5218181 SEGUP/PA, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6F84013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA ORLA - ESF
Data de assinatura do aditivo: 09/01/2026
Vigência do aditivo: 14/01/2026 a 13/01/2027
Locador: MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO
CPF nº 056.***.***-72
Curadora: LÍDIA HELENA OLIVEIRA MONTEIRO
CPF nº 174.***.***-00
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A47BB9B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0124/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **GEOVANNA DE JESUS MEDRADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:26D1A9DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0146/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido verbal, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Turismo – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **AROLDO PEREIRA DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:250B4D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 037

PORTARIA Nº 037/2026.
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com lotação junto a E.M.E.I. PRESBITERIANA PASSO A PASSO a Sr.ª **YARA CRISTINA SILVA DE MELO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 05 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:758AA561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 211/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 874/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51E43F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 212/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 876/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34818F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 215/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **TUCURUÍ/PA,** no período de **28 a 29 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **02 (duas) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Tucuruí/PA**,** conforme referenciado no processo nº **942/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:242CAC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 216/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **28 a 29 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 944/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2BD5862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 217/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ARIANE BARBOSA BARROSO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de reunião em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **965/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BAD4E370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 218/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **959/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E1B4228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 219/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 998/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40D5AA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 220/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 1000/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2153295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 221/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1004/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CD7D30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 224/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **28 e 29 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **1032/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54910E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 225/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **28 a 29 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo nº **1035/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A18615E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 226/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **29 e 30 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 02

(duas) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **1038/2026.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:503E02DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 227/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **29 a 30 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 1039/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:473CF5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 228/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor irá buscar pacientes que encontra se de alta hospitalar em Belém/PA, no período de **21 a 23 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 586/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 443,13

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B33AF5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 233/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1054/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B827CF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 234/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 1056/2026.**
Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24A39BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 235/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1065/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA070D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 236/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de janeiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1067/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DBDD076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 237/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1068/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3C893DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 242/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **PARAISO/TO,** no período de **30 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 01 (uma)

diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar pacientes com alta hospitalar em Paraiso/TO, conforme referenciado no processo nº **1104/2026.**
Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6351E64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 243/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **PARAISO/TO.** O referido servidor irá buscar pacientes com alta hospitalar em Paraiso/TO, no período de **30 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo nº **1105/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PARAISO/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 276,65

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:098AADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 245/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **02 de fevereiro de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de reunião, conforme referenciado no processo nº **1129/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06618512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 246/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na **data 02 de fevereiro de 2026** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de reunião em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1130/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31F2BDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 247/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na **data 02 de fevereiro de 2026** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de reunião em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1132/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4FC9831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 248/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1143/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:69DAC1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 249/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1149/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF5C1E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 250/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1156/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:856809D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 251/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1158/2026.**
Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B969BC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 252/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1146/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95EBCE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 253/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1176/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:468CD359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 254/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1177/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7575DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 255/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1178/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B82B937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº03/2025 - SAÚDE

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.
No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
– Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
– Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
– Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.
Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.
Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

BIOMÉDICO		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0112	SAMARA DOS SANTOS GOMES	CONVOCADO
FISIOTERAPEUTA		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
032	THIAGO HENRIQUE MOURÃO ALVES	CONVOCADO
TÉCNICA (O) EM ENFERMAGEM		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0101	ELIENE DO VALE PADILHA	CONVOCADO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
077	JESSILENI GOMES CAMILO	CONVOCADO
AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
012	REGINA MARIA DOS SANTOS MACHADO ALVES	CONVOCADO

AGENTE AUXILIAR ODONTOLÓGICO		
Inscrição	**Candidato(a)**	**SITUAÇÃO**
0137	KAMILA DE LIMA DA SILVA	CONVOCADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 05 de março de 2026.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:374D1B24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
TEX A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U, Imprensa Oficial do Estado do Pará Edição: 36, Seção: 3, Página: 204 e FAMEP, Diário Oficial dos Munícipio do Estado do Pará , Edição 3949 no dia 24/02/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, no Município de Curuá-PA. A data da Entrega das Propostas que seria a partir de 24/02/2026, às 10h00min encerrando no dia 06/03/2026 às 09h45min. Abertura das Propostas que seria no dia: 06/03/2026, às 10H00 será Publicado em uma nova data, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC, conforme condições e exigências estabelecidas nos anexos, para correção da data referente ao prazo mínimo de apresentação de proposta na plataforma, conforme art.55, II, alínea “a”

ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4935232A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20260023 ORIGEM CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SRP 002-2026

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260023
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SRP 002-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), A SER IMPLANTADA NA VILA BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC), CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 12095.7210001/25-004.
VENCEDORER.....: F R LIMEIRA LTDA C.N.P.J. nº 19.726.697/0001-00 com o valor total de 2.416.986,40 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta seis reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL.....: 2.416.986,40
VIGÊNCIA.....: 05 de março de 2026 a 05 de março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:03DECC6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025-PMDE (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01310001/25 (2) - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-121101 (2).

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 19/03/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

06/03/2026

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:57CBD181

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260267
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de janeiro de 2026.
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Santos Dumont nº 471, Jardim América, neste Município, para funcionamento do Depósito Complementar de Mercadorias, destinado à guarda e ao armazenamento de equipamentos, mobiliários, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, bem como outros materiais, com distribuição às unidades escolares e às gerências, junto ao Fundo Municipal de Educação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): ROSELENA ALVES DE ALMEIDA
VALOR TOTAL: R$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F8215727

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260262

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260262
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010 2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): A. A. R. CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.953.157/0001-01
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 421.398,60 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F6771012

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260263

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260263
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010 2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 34.912.683/0001-75
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 276.613,66 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6CD6930D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260264

CONTRATO Nº.....: 20260264
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-200102
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VALDEMIR ESPINDOLA DUARTE
OBJETO.....: Locação de um imóvel situado à Rua Jequié, esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 572, Bairro Esplanada, neste Município, destinado ao funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação, com início de vigência conforme estabelecido em contrato e término ao final do exercício fiscal.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.005,00 (sessenta mil, cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.123610003.6.017 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de

terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 60.005,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:81938628

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260266

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260266
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010 2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.500.667/0001-16
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 498.390,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:60DC9CC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025-GP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025-GP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Dom Eliseu/PA afetadas por desastre natural classificado como Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, com fundamento na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e considerando o parecer técnico elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil que identificou a ocorrência de evento adverso caracterizado por chuvas intensas com impactos significativos no território municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Dom Eliseu/PA afetadas por desastre natural classificado como Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, em decorrência dos impactos provocados pelas precipitações intensas registradas no município, que ocasionaram danos humanos, materiais e ambientais, comprometendo parcialmente a capacidade de resposta do Poder Público Municipal.

Art. 2º As chuvas intensas registradas no município provocaram impactos relevantes em diferentes áreas do território municipal, tanto na zona urbana quanto na zona rural, ocasionando acúmulo significativo de água em áreas residenciais, sobrecarga do sistema de drenagem urbana, comprometimento de vias públicas e estradas vicinais, além de danos em residências e prejuízos às famílias atingidas.
Art. 3º Em decorrência do evento adverso, foram registrados danos humanos associados à entrada de água em residências, perda de bens domésticos essenciais, comprometimento das condições de habitabilidade e exposição da população a condições sanitárias inadequadas, especialmente em áreas onde houve acúmulo de água no interior das moradias e em seus entornos.
Art. 4º O evento também provocou impactos ambientais relevantes, incluindo saturação do solo, acúmulo de água em áreas residenciais, possível comprometimento de poços utilizados para abastecimento doméstico e risco de transbordamento de sistemas individuais de esgotamento sanitário, como fossas sépticas e sumidouros, aumentando o potencial de contaminação ambiental e de exposição da população a riscos sanitários.
Art. 5º Os impactos decorrentes das chuvas intensas também ocasionaram danos à infraestrutura urbana e rural do município, especialmente em trechos de vias públicas e estradas vicinais que apresentaram processos erosivos, formação de atoleiros, deterioração da superfície de rolamento e comprometimento de dispositivos de drenagem, dificultando o deslocamento da população e o acesso a serviços essenciais.
Art. 6º Em razão da magnitude dos impactos observados e da exposição das famílias a condições sanitárias inadequadas, torna-se necessária a adoção de medidas emergenciais destinadas ao atendimento das famílias afetadas, incluindo ações de assistência humanitária, medidas sanitárias pós-desastre, fornecimento de água potável, distribuição de materiais de higiene e limpeza, além de outras providências voltadas à preservação da saúde pública e ao restabelecimento das condições mínimas de dignidade das famílias atingidas.
Art. 7º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre, assistência às famílias afetadas, mitigação dos impactos e recuperação das áreas atingidas.
Art. 8º Fica autorizada a adoção de medidas administrativas emergenciais necessárias à execução das ações de resposta ao desastre, inclusive a requisição de bens e serviços de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da legislação vigente, assegurada posterior indenização, quando couber.
Art. 9º Fica autorizada a abertura de procedimentos administrativos e a adoção de medidas necessárias para viabilizar a execução de ações emergenciais voltadas ao atendimento da população afetada, à assistência humanitária e à recuperação das áreas impactadas pelo evento adverso.
Art. 10º Com base nos levantamentos realizados pela Defesa Civil Municipal e nas informações constantes no parecer técnico, o município poderá solicitar apoio complementar aos Governos Estadual e Federal, inclusive por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, visando à obtenção de recursos destinados às ações de resposta, assistência humanitária e restabelecimento das condições mínimas de normalidade nas áreas afetadas.
Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 05 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:43C7C7BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025-GP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025-GP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 0802709-07.2025.8.14.0107, que homologou o acordo celebrado entre o Município de Dom Eliseu e o Sr. Ronaldo dos Santos Correa, com resolução de mérito e trânsito em julgado, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que a decisão judicial homologatória possui força de título judicial, impondo o cumprimento obrigatório pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento integral do acordo judicial homologado, nos exatos termos estabelecidos pelas partes;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre as partes, no qual o Município reconhece o direito à reintegração do servidor ao cargo público anteriormente ocupado, estabelecendo as condições funcionais e remuneratórias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, que impõe à Administração Pública o dever de agir conforme a lei e as decisões judiciais;

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica e da boa-fé administrativa, que exigem o fiel cumprimento de acordos regularmente firmados e homologados;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento de decisões judiciais, sob pena de responsabilização do gestor público, inclusive nos termos da legislação aplicável;
DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado o Sr. RONALDO DOS SANTOS CORREA ao cargo de Professor, no quadro de pessoal do Município de Dom Eliseu/PA, com restabelecimento de todos os direitos funcionais, exceto aqueles expressamente renunciados no acordo judicial..."

Art. 2º A reintegração dar-se-á nas seguintes condições:

I – Carga horária de 200 (duzentas) horas mensais;
II – Restabelecimento do vínculo funcional originário, considerando como data de admissão 05 de maio de 1999;
III – Lotação na Secretaria Municipal de Educação;
IV – Percepção de remuneração composta pelo salário base e demais vantagens inerentes à carreira, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Nos termos do acordo judicial homologado:

I – O servidor reintegrado renuncia expressamente às verbas retroativas, incluindo salários, vantagens, contribuições previdenciárias e quaisquer valores referentes ao período de afastamento;

II – Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos;

III – as custas processuais observarão o regime jurídico aplicável à Fazenda Pública.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o setor de Recursos Humanos e demais órgãos competentes, deverá adotar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, especialmente:

I – Inclusão do servidor na folha de pagamento;
II – Regularização funcional, cadastral e financeira;
III – Designação do local de exercício;
IV – Comunicação aos setores de contabilidade e previdência;
V – Lançamento do ato como reintegração funcional, vedada qualquer caracterização como nova admissão;
VI – Demais atos necessários à plena execução da decisão judicial.

Art. 5º O descumprimento deste Decreto ensejará a apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo das sanções civis e legais cabíveis.
Art. 6º Este Decreto deverá ser publicado e amplamente divulgado, produzindo efeitos imediatos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 05 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E6BC0511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025-GP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025-GP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da senhora ERLANE GOMES DOS SANTOS, para o cargo comissionado de GERENTE, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotada no DMTT, e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de GERENTE, a senhora ERLANE GOMES DOS SANTOS, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotada no DMTT, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 05 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7FF40AF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0013/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora AURENISE RODRIGUES TIBURTINO.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **AURENISE RODRIGUES TIBURTINO**, portadora do RG nº xx.580.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.787.292-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe G, matrícula nº 045.349-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.491,51 (Nove mil, quatrocentos e noventa e um Reais e cinquenta e um centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47768P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:71CC1D64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0014/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora (professor especial), AURYLENE ALBUQUERQUE SOUSA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora (professor especial), **AURYLENE ALBUQUERQUE SOUSA**, portadora do RG nº xx.101.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.294.874-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe I, matrícula nº 000.150-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 10.427,67 (Dez mil, quatrocentos e vinte e sete Reais e sessenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47769P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:56701AB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0015/2026-IPSEMDE/AP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO DEPENDENTE ANTONIO GOMES DE BRITO EM RAZÃO DA MORTE DA SERVIDORA ROSENI DA ROCHA COSTA.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 14, I e artigo 57, II, artigo 59, I, e artigo 23, § 1º da Lei complementar nº 011/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor do beneficiário, **ANTONIO GOMES DE BRITO**, portador do RG nº XXX.372.142.XXX-5 - PC/MA, inscrito no CPF nº xxx.062.892-xx
na condição de companheiro da segurada falecida, **ROSENI DA ROCHA COSTA**, conforme processo administrativo nº 2026.07.47765P, com proventos no valor de R$ 1.970,36 (Um mil, novecentos e setenta Reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 04 de fevereiro de 2026

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7DC9B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 157/2025

Dom Eliseu - PA, 05 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 157/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA EFRAIM**. Foi concedida em nome de **JP ARRENDAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.251.849/0001-02, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 03 de novembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7C8FB04C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato N° 20210070. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-000018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: OTACÍLIA MENDONÇA VIEIRA DE MORAIS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vigência: 01 de Janeiro de 2026 até 30 de Setembro de 2026. O Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA torna público o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 20210070, firmado com Otacília Mendonça Vieira de Morais, cujo objeto consiste na alteração da conta bancária para fins de pagamento do aluguel, passando os pagamentos a serem realizados mediante transferência bancária para a conta indicada pela contratada, conforme atualização constante na cláusula terceira do contrato. Permanecem inalteradas e ratificadas as cláusulas e condições contratuais. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:23E98F45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE GURUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor, **YAN OSÉLIO TEIXEIRA SERRÃO**, Engenheiro Civil – CREA-PA **1519615426**, para Fiscal de Obras do Projeto de Revitalização da Orla do Município de Gurupá - Convênio nº. 006/2026 - SEOP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 05 de março de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE A PORTARIA FOI PUBLICADA NO MURAL DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E468138B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2026. DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2026. DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME LISTA DE CARGOS ABAIXO DESIGNADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, MARCIO NOGUEIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º Convocar para Reintegração de Cargo, por força de Decisões Judiciais, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, realizada através de concurso de provas e títulos.

Art. 2º Os candidatos deverão trazer a seguinte documentação da FASE 01, 02 e 03, conforme demonstramos abaixo:

§1º Os documentos referentes à FASE 01 são:
I – Certidão de nascimento ou casamento;
II – Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
III – Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
IV – Cédula de identidade;
V – Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
VI – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
VII – Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
VIII – 02 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco);
IX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
X – Comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de direitos nos termos previstos no Decreto Federal nº 70.436, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente;
XI – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

§ 2º Os documentos referentes à FASE 02 são:
I – Exame de raio-X da coluna;
II – Exame psicológico para verificar se o candidato está apto a exercer suas funções;
III – Exame Ocupacional Admissional para verificar se o candidato não é portador de deficiência impeditiva ao exercício de suas futuras funções.

§ 3º Os exames pré-admissionais serão de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado no concurso público, o qual será posteriormente remetido a uma junta médica do Município para avaliação da possibilidade de o mesmo exercer o cargo.

§ 4º Os documentos referentes à FASE 03 são:
I – Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
II – Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade.

§ 5º Os documentos encontrados no §4º, nos incisos I e II, deverão ser entregues em cópias autenticadas.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar sua documentação até o dia 17 de março de 2026, na Secretaria Municipal de Administração de Igarapé-Açu, localizada na Avenida Barão do Rio Branco (térreo Prédio da Prefeitura), centro, Igarapé-Açu, Pará, das 08:00h às 14:00h, sob pena de perder o direito.

Parágrafo único. A necessidade da apresentação da documentação se deve ao fato de que o Município não mais possui as documentações dos concursados, e precisa fazer o cadastramento dos funcionários, portanto, a situação encontra-se justificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de março de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- AÇU

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU Nº 001/2016.

Igarapé-Açu, 05 de março de 2026.
1. DIELIG TEIXEIRA - ENFERMEIRO
2. JESSICA DE NAZARE BARBOSA TEIXEIRA- FISIOTERAPEUTA
3. CAMILA KEZIA DA SILVA E SILVA - FISIOTERAPEUTA
4. MARIA CINTIA MARQUES BORCEM - ENFERMEIRO
5. ROBERTO VASCONCELOS COSTA - TÉCNICO EM RAIO X
6. VANDERLEI DOS SANTOS SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7. DEBORA DA COSTA SANTANA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
8. WALLACE RAFAEL CONDE BARROS – ODONTÓLOGO
9. MILENA FRAGOSO NUNES - FONOAUDIÓLOGO

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:2BA35A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024 SRP-PMI
Objeto: **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO /DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E A EMPRESA CINEMATICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.410.923/0001-01**. Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027. Valor global: R$ 103.277,17**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024 SRP-PMI
Objeto: **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E A EMPRESA LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.630/0001-34**. Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027. Valor global: R$ 1.743.676,82.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:80851F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 04 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MARIA ALDA PUREZA VILHENA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 09 de fevereiro de 2026 a 07 de agosto de 2026, conforme processo nº 259/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **09/02/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:090AEAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião ordinária da CIES e CIR, nos dias 10 e 11 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal de Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Agente de Contratação	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 552,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:194EE45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião Ordinária da CIES e CIR, nos dias 10 e 11 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	Trav. Coronel Garcia nº 980 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3D8D8425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 006/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA. Contratado: R. V. DA S. MARQUES LTDA – ME, CNPJ N.º 06.105.627/0001-93. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, contrato nº 018.2026, Valor Global R$ 62.224,00; Vigência dos Contratos: 5/3/2026 a 5/3/2027. Data da assinatura: 5/3/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:442437B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260119/0001-20 - CONTRATO Nº 202603050001 - ORIGEM: Dispensa Nº DI-23022026001- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).: F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas desta casa de leis. - VALOR TOTAL: R$ 63.339,30 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 63.339,30 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:EC5551E4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0006
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA RECUPERAÇÃO DE 74 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 22 KM NA VICINAL LACRAIA; 5 KM NA VICINAL NOVA VIDA; 7 KM NA VICINAL DEUS POR NÓS; 8 KM NA VICINAL DEUS POR NÓS 1; 6 KM NA VICINAL APARECIDA; 18 KM NA VICINAL MARACAXI; 5 KM NA VICINAL MARACAXI 1; E 3 KM NA VICINAL MARACAXI 2, TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 005/2026 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia **23/03/2026** ÀS 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D400962D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0003-PMI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; E A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS; TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; E TERMO DE COMPROMISSO Nº 970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; **VENCEDOR**: **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 28.333.517/0001-11, no VALOR TOTAL: R$ 13.425.741,66 (treze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos),** homologo a Licitação na forma da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Ipixuna do Pará – PA, 04 de março de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:161DC266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026-PE, de contratação de empresa especializada em serviços funerários e no fornecimento de urnas fúnebres, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01 e 03 no valor total de R$ 55.900,00 para o licitante MOISES DE AGUIAR MAIA LTDA; os itens: 02 e 04 no valor total de R$ 134.500,00 para a licitante R DE L DOS ANJOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.Itaituba-PA, 05 de março de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5495C381

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230321 – Nº 036/2023 PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônicoº 036/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de março de 2026, fica prorrogado por 332 (trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, até **29 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ANEXO

5.1. Integra o presente Termo Aditivo, como anexo, a tabela apresentada pela Secretaria em razão da prorrogação de 332 (trezentos e trinta e dois) dias, a qual será devidamente publicada no TCM.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9C05CD60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230321, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – PE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R& J CAMPOS SERVIÇOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA – PA.

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-380, neste ato representada por Roseane Veloso Campos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de todos os itens do contrato, nos termos do art. 65, "d", da Lei nº 8.666/93.

1.2. O percentual de recomposição é de 35% (trinta e cinco por cento).

1.3. O valor global do contrato corresponde ao montante de R$ 4.556.718.90 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos). A aplicação do percentual de recomposição econômica no patamar de 35%, resulta no acréscimo de R$ 1.594.851,54 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

1.4. Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, **o valor global passa a ser de R$ 6.151.570,44** (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitação em anexo.

2. CLAÚSULA SEGUNDA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Exercício 2026: 0910.123610408.2.062 Manutenção do Transporte Escolar (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica; 0909.123620415.2.055 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –CLÁUSULAS INALTERADAS
3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D7385E2E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 237-2026

E R R A T A

Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal De Itaituba/Pá, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Pará, bem assim a Lei Orgânica do Município de Itaituba, torna pública a seguinte errata;

A presente Errata consiste na alteração de item no teor do Anexo I do Decreto Municipal nº 237/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/02/2026, Edição 3952, que concedeu progressão horizontal aos servidores do plano de cargos, carreira e remuneração da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba, ficando inalterados os demais dispositivos.
onde lê-se:

Matrícula	Nome	Classe Atual	Classe Deferida
011618-1	JOSIVAN ALVES SOUSA	C	I

Leia-se:

Matrícula	Nome	Classe Atual	Classe Deferida
011618-1	JOSIVAN ALVES SOUSA	D	I

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:913F9476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0049/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0049/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até os Distritos de Moraes Almeida/Creporizinho/Creporizão/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **16 à 20/03/2026**, do Servidor **JARDISON DE SOUSA OLIVEIRA,** Matrícula nº 160932-7, Assessor Especial I (DAS 3/Nível II), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir os servidores da SEMDAS, à região garimpeira para atender demandas encaminhadas pelo Ministério Público.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1184F305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0050/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0050/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até os Distritos de Moraes Almeida/Creporizinho/Creporizão/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **16 à 20/03/2026**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir os servidores da SEMDAS, à região garimpeira para atender demandas encaminhadas pelo Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:BD91E1A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0051/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0051/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até os Distritos de Moraes Almeida/Creporizinho/Creporizão/Interior do Município/Acima de 200 KM, no período de **16 à 20/03/2026**, da Servidora **NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA,** Matrícula nº 166626-6, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir os servidores da SEMDAS,à região garimpeira para atender demandas encaminhadas pelo Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em04demarçode 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:8B38E3EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0129/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA LUANA VIANA TEIXEIRA, SECRETARIO ESCOLAR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA E.M.E.F "CARLOS SARMENTO", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0129/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LUANA VIANA TEIXEIRA,** Secretario Escolar**,** Matrícula nº 170255-6, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F "CARLOS SARMENTO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B3B97CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0130/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA FRANCIONE DE CASTRO BARRETO, PROFESSOR DE HISTÓRIA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, DA E.M.E.F. SÃO TOMÉ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0130/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de março de 2026, a servidora **FRANCIONE DE CASTRO BARRETO,** Professor de História**,** Matrícula nº 010373-0**,** da Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. SÃO TOMÉ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0247/2025, de 05 de maio de2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:44686AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0131/2026 - EXONERAR, A SERVIDORA GLEYCE LUANNE PINHEIRO COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0131/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GLEYCE LUANNE PINHEIRO COSTA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 133754-8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0348/2018, de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F4B4E65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0132/2026 - EXONERAR, O SERVIDOR ALDELI LOBO DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0132/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ALDELI LOBO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 132005-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0520/2017, de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:26AB567A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0134/2026 - DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NO CONTRATO Nº 20260046, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025- CE.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0134/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei no 14.133/2021 e a celebração de **CONTRATO Nº 20260046,** entre **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** como Contratante e a Empresa **TECHPOINT LTDA,** como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025-CE** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026-PMI.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Alcir Oliveira da Silva Junior**, engenheiro civil, matrícula 133560-0, CPF/MF no 013.509.252-33, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato Nº 20260046, Concorrência Eletrônica Nº 015/2025- CE, que tem como Objeto a **Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para reforma e climatização do Ginásio de Esporte de Itaituba-PA.**

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3 - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de março de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto no 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto no 015/2025

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:73CFB64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0080/2026 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, AO SERVIDOR PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0080/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor**PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 130450-0, do quadro de servidores efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **no período de 25/02/2026 a 04/03/2026.**

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,em 02 de março de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F611353A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 364/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3o DA LEI MUNICIPAL No 287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – O Art. 3o da Lei Municipal no 287, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 3o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos próprios para complementar o pagamento do incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei, caso o repasse efetuado pelo Governo Federal seja insuficiente para contemplar a totalidade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em efetivo exercício no Município."

Art. 2o – Fica vedada a utilização da complementação prevista no Art. 3o para profissionais que não possuam vínculo jurídico formalizado com a Administração Pública Municipal ou que não estejam no efetivo desempenho de suas atribuições.

Art. 3o – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais deverão ser demonstradas mediante estimativa de impacto orçamentário-financeiro a ser emitida pelo setor contábil competente.

Art. 4o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 05 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DC5BBCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA NO 106/2026 – GAB/SMS

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, Sr. Elifas Felipe Andrade da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itupiranga/PA de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor(a), efetivo(a) na função de: **MÉDICO(A) VETERINÁRIO. Sr(a). UADSON BARBOSA MIRANDA –** Matrícula no: 00023985, inscrita no CPF sob o No: 022.***.***-54.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período compreendido de: **01/04/2026 até 01/04/2029.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de Março de 2026

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga/PA

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BA67A7CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0305000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2026.003 – PMJ-SRP **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. **Fornecedores Registrados:** LUZ & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 27.750.643/0001-09, com desconto de 1,72% no Item 2 (Gasolina Comum) e 1,07% no item 4 (Óleo Diesel S-10). PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.276.848/0001-76, com desconto de 0,26 % no Item 1 (Gasolina Aditivada) e 1,46% no item 3 (Oléo Diesel Comum). Valor global da ata: R$ 9.168.800,00 (Nove milhões, cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais). **Vigência:** a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 05 de março de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:41714631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-027-PMJ. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SEMIC, SEMED, SECULT, SEMATUR, SEMAP, SEMAPLAN, SEHAT, SEMAS, SEPOM, SEMOB E SMS, NO EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATADOS: COSTA IMPRESSOES LTDA, no valor de R$ 1.841.323,560, CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA, no valor de R$ 5.099.016,300, GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, no valor de R$ 300.577,950, RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, no valor de R$ 276.129,750.

Vigência: 05 de março de 2026 a 05 de março de 2027.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9360C52F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2026-GP, DE 04 DE MARÇO DE 2026. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), NÍVEL II, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 D

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, Estado do Pará, Sr. **Itonir Aparecido Tavares**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e
Considerando que as intensas chuvas prejudicam o município e que nos ultimos dias tem se agravado, foram registradas chuvas anormais na região sudeste do estado, na zona urbana e rural do município, trazendo danos aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligada por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando **um número considerável de pessoas atingidas diretamente pelo desatre, assim como desabrigados e desalojados**;

Considerando que as demais secretarias ainda estão concluindo relatórios situacionais de impactos, em especial a Secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Educação, podendo ser majorados os danos aqui listados;

Considerando que as fortes chuvas provocaram alagamentos nos bairros, submergindo poços de coleta de água de boca aberta e fossas sépticas provocando contaminação ambiental do solo e da água conforme relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais como: **pontes em estrutura de madeira danificadas; bueiros e passagens de água afetadas; pontos de aterros solapados; trechos de estradas vicinais e de ramais comprometidos com cerca de 25 pontos intrafegáveis**;

Considerando que nesta época por conta das intensas chuvas há aumento abrupto das demandas, e impõe à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura recompor os trechos mais críticos das estradas vicinais para emprestar trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de informações sobre

Desastre), prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;
Considerando que o elevado custo para a recuperação dos equipamentos de tráfego e demais danos não são suportáveis pelos recursos financeiros específicos em ações de defesa civil e que se faz necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

Considerando o Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, **classificando o desastre como de Nível II, de Média Intensidade**;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá - PA, 04 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:E6A59DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0364/2026

PORTARIA Nº 0364/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 27 de Fevereiro de 2026 à 28 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:397376C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0365/2026

PORTARIA Nº 0365/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar exames, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2EEB67BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0366/2026

PORTARIA Nº 0366/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 653531794.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:320E3FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0367/2026

PORTARIA Nº 0367/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4CB1E295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0368/2026

PORTARIA Nº 0368/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:854C6464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0369/2026

PORTARIA Nº 0369/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5FD6D116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0370/2026

PORTARIA Nº 0370/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para internação no

Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 653556839.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:510D1342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0371/2026

PORTARIA Nº 0371/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Fevereiro de 2026 à 25 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 650888349.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4926D50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0372/2026

PORTARIA Nº 0372/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:891B094C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0373/2026

PORTARIA Nº 0373/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B3A36B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0374/2026

PORTARIA Nº 0374/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para

cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:024D742E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0375/2026

PORTARIA Nº 0375/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Março de 2026, objetivando levar paciente interno para realizar exame, na Policlínica do Lago de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24521616.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5814BE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0376/2026

PORTARIA Nº 0376/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Março de 2026, objetivando levar paciente para exames na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24410934.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C6CB8D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0377/2026

PORTARIA Nº 0377/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar exames cardiológicos, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24410934.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:152189F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0378/2026

PORTARIA Nº 0378/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Março de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ABAE5F3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026–SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que receberá, no período indicado abaixo, documentação para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878/2024 e do Decreto Municipal nº 5.554/2024, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O início do recebimento da documentação dar-se-á em 09/03 até 09/04/2026, totalizando 31 (tinta e um) dias. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, em formato PDF, para o e-mail: cpljuruti2021@gmail.com. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Juruti/PA: www.juruti.pa.gov.br.

Juruti/PA, 05 de março de 2026.

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:39138F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240327 – SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **S. & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.654.066/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos.** O valor do Contrato Original de **R$ 261.040,08 (duzentos e sessenta e um mil e quarenta reais e oito centavos)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 40.001,13 (quarenta mil, um real e treze centavos) o contrato passa a ter o valor de **R$ 301,041,21 (trezentos e um mil e quarenta e um reais e vinte e um centavos).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti (PA), 05 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3448833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250039 – SEMIC

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO**: A empresa **F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.368.602/0006-85. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativo**. O valor do Contrato Original de **R$ 2.359.167,30 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 589.715,77 (quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos) o contrato passa a ter o valor de **R$ 2.948.883,07 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos)**. O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti (PA), 05 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EBBAB306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260186, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **R. do Nascimento Torres Comercio LTDA**, CNPJ nº10.256.243/0001-59, ITENS: 30, 34, 35, 36, 38, 39, 51, 52, 63, 73, 91, 106, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 134, 135, 136, 142, 146, 147, 149, 151, 153, 154, 156, 159, 167, 169, 173, 178, 179, 183, 189, 190, 191, 192, 195, 200, 202, 204, 205, 206, 208, 214, 222, 223, 224, 227, 228, 230, 234, 235, 236, 240, 244, 252, 254, 257, 260, 261, 263, 267, 274, 282, 285, 298, 305, 309, 314, 315, 316, 317, 319, 323, 324, 325, 330, 331, 343, 349, 351, 353, 354, 358, 360, 367, 368, 371, 375, 376, 377, 383, 385, 398, 399, 401, 402, 404, 408, 409, 411, 417, 418, 419, 421, 424, 425, 433, 434, 435, 440, 444, 445, 451, 454, 459, 465, 466, 467, 468, 469, 472, 473, 474, 479, 480, 485, 488, 505, 506, 507, 509, 511, 513, 516, 531, 541, 548, 549, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 564, 567, 571, 575, 588, 591, 604, 605, 607, 611, 617, 619, 624, 625, 626, 627, 629, 632, 633, 634, 635, 637, 640, 641, 644, 645, 646, 647, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 666, 667, 668, 673, 674, 678, 679, 699, 703, 705, 712, 715, 716, 717, 725, 729, 730, 734, 735, 736, 739, 740, 744, 755, 762, 773, 774, 777, 782, 784, 793, 794, 795, 797, 798, 799, 801, 814, 815, 817, 818, 819, 822, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 840, 849, 851, 852, 863, 867, 869, 871, 872, 873, 875, 876, 877, 897, 902, 906, 907, 908, 913, 917, 918, 922, 923, 925, 926, 927, 928, 935, 936, 937, 938, 940, 941, 949, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 960, 968, 969, 971, 972, 973, 977, 978, 979, 980, 984, 985, 989, 990, 993, 994, 1004, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1023, 1024, 1026, 1027, 1028, 1029, 1034, 1035, 1036, 1040, 1046, 1047, 1061, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1080, 1083, 1084, 1088, 1103, 1110, 1111, 1112, 1121, 1127, 1132, 1133, 1134, 1143, 1145, 1159, 1178, 1181, 1182, 1184, 1189, 1190, 1191, 1195, 1200, 1201, 1202, 1204, 1206, 1216, 1223, 1224, 1225, 1235, 1238, 1239, 1240, 1241, 1246, 1253, 1263, 1273, 1274, 1277, 1278, 1282, 1286, 1292, 1303, 1310, 1314, 1315, 1316, 1319, 1320, 1331, 1334, 1336, 1343, 1349,

1354, 1355, 1360, 1361, 1362, 1366, 1367, 1368, 1371, 1372, 1373, 1378, 1380, 1381, 1385, 1386, 1387, 1389, 1390, 1391 e 1392. Valor total R$2.029.830,39**. VANCAR Serviços e Peças LTDA**, CNPJ nº22.594.653/0001-89, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 129, 130, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 148, 150, 152, 155, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 193, 194, 197, 198, 199, 201, 203, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 226, 229, 231, 232, 233, 237, 238, 239, 241, 243, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 253, 256, 258, 259, 262, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 277, 278, 281, 284, 286, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 301, 302, 303, 307, 308, 310, 318, 321, 322, 326, 327, 328, 329, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 352, 355, 356, 357, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 369, 370, 372, 373, 374, 378, 379, 380, 381, 382, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 403, 405, 406, 407, 410, 412, 413, 414, 415, 416, 420, 422, 423, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 446, 447, 448, 449, 450, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 460, 461, 462, 463, 464, 470, 471, 475, 476, 477, 478, 481, 482, 483, 484, 486, 487, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 508, 510, 512, 514, 515, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 550, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 565, 566, 568, 569, 570, 572, 573, 574, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 589, 590, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 606, 608, 609, 610, 612, 613, 614, 615, 616, 618, 620, 621, 622, 623, 628, 630, 631, 636, 638, 639, 642, 643, 648, 663, 664, 665, 669, 670, 671, 672, 675, 676, 677, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 698, 700, 701, 704, 707, 708, 709, 711, 713, 714, 718, 719, 720, 722, 727, 728, 737, 738, 741, 742, 743, 745, 746, 747, 749, 750, 751, 752, 754, 756, 759, 760, 763, 764, 766, 767, 768, 770, 771, 772, 775, 776, 781, 786, 787, 788, 789, 796, 800, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 813, 821, 823, 824, 825, 826, 827, 842, 843, 844, 845, 847, 848, 850, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 861, 862, 866, 874, 878, 880, 881, 882, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 892, 894, 895, 900, 901, 909, 910, 911, 912, 914, 915, 920, 921, 930, 931, 932, 933, 934, 939, 942, 944, 945, 961, 963, 964, 965, 967, 970, 983, 991, 992, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1002, 1003, 1008, 1016, 1017, 1019, 1020, 1021, 1025, 1030, 1033, 1038, 1039, 1041, 1045, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1073, 1074, 1076, 1077, 1078, 1081, 1082, 1085, 1086, 1087, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1102, 1106, 1114, 1115, 1117, 1118, 1119, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1131, 1136, 1137, 1138, 1139, 1144, 1146, 1147, 1148, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1158, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1171, 1172, 1174, 1175, 1176, 1179, 1180, 1183, 1185, 1187, 1188, 1193, 1194, 1196, 1197, 1203, 1205, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1217, 1220, 1221, 1226, 1228, 1229, 1231, 1232, 1233, 1236, 1237, 1245, 1247, 1248, 1251, 1252, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1281, 1285, 1288, 1289, 1290, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1302, 1305, 1307, 1308, 1309, 1317, 1318, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1329, 1330, 1335, 1338, 1339, 1342, 1345, 1346, 1347, 1350, 1351, 1352, 1353, 1359, 1364, 1365, 1374, 1375, 1377, 1384 e 1394. Valor total R$2.972.750,23**. E C CONCEICAO SOUZA LTDA**, CNPJ nº02.781.457/0001-06, ITENS: 16, 26, 50, 96, 128, 175, 196, 225, 242, 248, 255, 272, 273, 275, 276, 279, 280, 283, 287, 291, 299, 300, 304, 306, 311, 312, 313, 320, 359, 689, 697, 702, 706, 710, 721, 723, 724, 726, 731, 732, 733, 748, 753, 757, 758, 761, 765, 769, 778, 779, 780, 783, 785, 790, 791, 792, 811, 812, 816, 820, 828, 836, 837, 838, 839, 841, 846, 860, 864, 865, 868, 870, 879, 883, 891, 893, 896, 898, 899, 903, 904, 905, 916, 919, 924, 929, 943, 946, 947, 948, 950, 951, 952, 959, 962, 966, 974, 975, 976, 981, 982, 986, 987, 988, 1001, 1005, 1006, 1007, 1015, 1018, 1022, 1031, 1032, 1037, 1042, 1043, 1044, 1058, 1059, 1060, 1062, 1063, 1064, 1072, 1075, 1079, 1099, 1100, 1101, 1104, 1105, 1107, 1108, 1109, 1113, 1116, 1120, 1128, 1129, 1130, 1135, 1140, 1141, 1142, 1150, 1156, 1157, 1160, 1161, 1169, 1170, 1173, 1177, 1186, 1192, 1198, 1199, 1214, 1215, 1218, 1219, 1222, 1227, 1230, 1234, 1242, 1243, 1244, 1249, 1250, 1254, 1255, 1256, 1264, 1270, 1271, 1272, 1275, 1276, 1279, 1280, 1283, 1284, 1287, 1291, 1299, 1300, 1301, 1304, 1306, 1311, 1312, 1313, 1321, 1327, 1328, 1332, 1333, 1337, 1340, 1341, 1344, 1348, 1356, 1357, 1358, 1363, 1369, 1370, 1376, 1379, 1382, 1383, 1388 e 1393 Valor total R$498.726,24**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00042. **Contrato nº20260109**. Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contratada(a): **C G Produções, Restaurante e Similares LTDA**, CNPJ nº 26.026.401/0001-30. Valor: R$109.223,28. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00012. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitória Rabelo Oliveira. **Contrato nº20260179**. Contratada(a): Ahcor Comércio de Produtos Odontológica LTDA, CNPJ nº37.556.213/0001-04. Valor: R$27.125,05. **Contrato nº20260180**. Contratada(a): MEDNORDESTE Comercio de Medicamento EIRELI, CNPJ nº14.202.227/0001-24. Valor: R$20.799,15. **Contrato nº20260181**. Contratada(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$21.263,20. **Contrato nº20260182**. Contratada(a): R. F. Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$12.235,31. Vigência dos contratos: 02/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/03/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00002 - SMS

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para aquisição de analisador bioquímico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Interessados devem encaminhar propostas de preços para o e-mail licitacao.prefeituramaedorio.pa@gmail.com até às 23h59 do dia 10/03/2026 acompanhado de sua documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.
##ASS Laura Vitoria Rabelo Oliveira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:4EEC85D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SUPRIMENO DE INFORMATICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº 9.**2026.090101,** que teve por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA OFORNECIMENTO DE COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS EDEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. Em favor das empresas MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA -41.425.808/0001-06, Nos itens **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 26 - 28 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 -**

60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 – 69 valor R$ 455.742,31 referente aos itens, empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - 53.571.459/0001-01 Nos itens **11 - 14 - 27 - 31 - 33 – 50, valor R$ 12.780,44 referente aos itens e empresa FMC DISTRIBUIDORA LTDA - 58.908.487/0001-95 Nos itens 12 - 22 - 23 - 29 - 30 – 34 valor R$ 27.1900,00 referente aos itens,**ficando Fracassados os item 16.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:D15426EC

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA -SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 9.2026.090101 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026.090101 que teve objeto de: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA OFORNECIMENTO DE COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS EDEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, data da assinatura: 22/02/2026, vigência inicial 12 (doze) meses, vencedores: MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41.425.808/0001-06, Nos itens **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 26 - 28 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 – 69** valor R$ 455.742,31 referente aos itens, empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - 53.571.459/0001-01 Nos itens **11 - 14 - 27 - 31 - 33 – 50, valor R$ 12.780,44 referente aos itens e empresa FMC DISTRIBUIDORA LTDA - 58.908.487/0001-95 Nos itens 12 - 22 - 23 - 29 - 30 – 34 valor R$ 27.1900,00 referente aos itens** valor total da ARP: R$ 495.712,75.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal,

Magalhães Barata Pará, 22 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:2210ABFC

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260070
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-190109
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: 30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA - PA
VALOR TOTAL..... R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA 20 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:55C111FC

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº:20250148
ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-270508
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:57.613.880 RAIRIQUE SERIQUE DA SILVA CNPJ:57.613.880/0001-99
O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 20250148, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a prorrogação dos contratos de prestação de serviços e fornecimentos contínuos. Fica estabelecida nova vigência contratual até 31 de dezembro de 2026, observadas as mesmas condições originalmente pactuadas, sendo o valor estimado para o novo período em R$ 56.230,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais).

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:EB6CD197

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2025007301

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito
(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA(O).....: A. S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.977.343/0001-60

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2027, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:6090825C

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3896, PG. 24 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250247, ONDE SE LÊ VIGENCIA: 02 de dezembro de 2025 a 02 de maio de 2026: LEIA-SE Vigência: 02 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026. Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:55D0FE88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo (SEI) Nº 050909204.000001/2026-22. Modalidade: DISPENSA Nº 01/2026-CEL//FCCM Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVAS COLORIDOS E RESISTENTES, DESTINADOS À
COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE PASSARELA TEMÁTICA EM
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARABÁ.
EMPRESA: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 12.591.019/0001-39, valor da contratação: R$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e

Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 05 março de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1FAD4DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2026 – GP

PORTARIA Nº 359/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº: 050505636.000013/2026-38, O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Ofício
nº 010/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GEILSON MARTINS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 691.***.***-72, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – CEEFJA PROF. TEREZA DONATO DE
ARAÚJO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 10.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9313DEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2026-GP

PORTARIA Nº 451/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.000103/2026-49/SEI, firmado pela servidora LUCIANA COSTA DA CRUZ FURTADO, que requer Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Oficio n° 132/2026/SEMED–CRD-GAB/SEMED-PMM, de 19 de fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: PARECER N° 010/2026-PRORROGAÇÃO DE MESTRADO – CONTROLE FUNCIONAL/DRH/SEMED de 11 de fevereiro de 2026.
RESOLVE: Conceder a servidora LUCIANA COSTA DA CRUZ FURTADO, matrícula nº 14142, portadora do CPF nº 615.***.***-49, concursada no cargo de Professor CI – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 06.02.2026 a 30.06.2026, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF7B3DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2026 – GP

PORTARIA Nº 781/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, e o Processo nº 050505184.000037/2026-52.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. AURELIO MATHEUS MACIEL DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 030.***.***-92, para exercer a
função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 23.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D131BF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2026 – GP

PORTARIA Nº 782/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme
disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo
Municipal.
CONSIDERANDO: o Processo nº 050505184.000037/2026-52
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo 35 da Lei nº
17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos de provimento em
comissão vinculados ao Serviço de Saneamento Ambiental – SSAM, para uso junto
a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –
SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. DAVI RABI MACIEL DE SOUZA, brasileiro,
portador do CPF nº 013.***.***-04, para exercer a função de TÉCNICO EM

GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 23.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB7B577C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2026 – GP

PORTARIA Nº 783/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 0006/2026, de 05 de janeiro de 2026, que
designou o Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, Secretário de
Administração, brasileiro, portador do CPF 969.***.***-53, para responder pela
Diretoria de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23.02.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CB1B197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2026 – GP

PORTARIA Nº 838/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505230.000010/2026-67
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 761.***.***-00, da função de
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 28.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:762D8C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2026 – GP

PORTARIA Nº 839/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505230.000010/2026-67
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA,
brasileira, portadora do CPF nº 989.***.***-68, da função de CHEFE DE SETOR
FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 28.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:303FF98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2026 – GP

PORTARIA Nº 840/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505230.000010/2026-67
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. RENATO DE FREITAS SILVA OLIVEIRA,
brasileiro, portador do CPF nº 002.***.***-09, da função de ASSESSORIA TÉC.
DA INFORMAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 28.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B58B590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2026-GP

PORTARIA Nº 841/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505230.000010/2026-67
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. LUCAS CARDOSO SOUSA, brasileiro, portador
do CPF nº 020.***.***-54, da função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 28.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F97417E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864/2026-GP

PORTARIA Nº 864/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 10º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017e o
Processo nº 050505230.000010/2026-67.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ABIEL DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro,
portador do CPF nº 931.***.***-20, para exercer a função de SUPERVISOR
FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 01.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD466E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2026-GP

PORTARIA Nº 865/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 10º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017e o
Processo nº 050505230.000010/2026-67.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 761.***.***-00, para exercer a função
de CHEFE DE SETOR FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 01.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8746F4AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2026-GP

PORTARIA Nº 866/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 10º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017e o
Processo nº 050505230.000010/2026-67.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA,
brasileira, portadora do CPF nº 989.***.***-68, para exercer a função de
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 01.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70E961E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2026 – GP

PORTARIA Nº 867/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 10º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017e o
Processo nº 050505230.000010/2026-67.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RENATO DE FREITAS SILVA OLIVEIRA,
brasileiro, portador do CPF nº 002.***.***-09, para exercer a função de
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 01.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:822B27D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2026-GP

PORTARIA Nº 868/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 10º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017e o
Processo nº 050505230.000010/2026-67.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCAS CARDOSO SOUSA, brasileiro, portador do
CPF nº 020.***.***-54, para exercer a função de ASSESSORIA TÉC. DA
INFORMAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 01.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D572406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2026-GP

PORTARIA Nº 869/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505230.000010/2026-67
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. RANIERY BARROS MOREIRA, brasileiro,
portador do CPF nº 450.***.***-87, da função de SUPERVISOR FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 28.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FE73B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2026 – GP

PORTARIA Nº 870/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n°
050505634.000095/2026-31/SEI, firmado pela servidora NARA NÚBIA SOARES
GOMES, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O ofício nº 108/2026/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e
ofício nº 116/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO: PARECER n° 009/2026 - MESTRADO - Controle
Funcional/DRH/SEMED.
RESOLVE: Conceder a servidora NARA NÚBIA SOARES GOMES, matricula
nº 33352, portadora do CPF nº 832.***.***-87, concursada no cargo de Professor
C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para
Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 27.02.2026 a 27.02.2028,
na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de
n° 17.782/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0290AD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2026 – GP

PORTARIA Nº 871/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.·
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n°
050505634.000110/2026-41 /SEI, firmado pela servidora Kamilla Oliveira Lopes,
que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.
CONSIDERANDO: O ofício nº 123/2026/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e
ofício nº 131/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO: PARECER n° 011/2026 - DOUTORADO - Controle

Funcional/DRH/SEMED.
RESOLVE: Conceder a servidora Kamilla Oliveira Lopes, matricula nº 56195,
portadora do CPF nº 013.***.***-11, concursada no cargo de Professor C.I, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação
Profissional – Doutorado, pelo período de 24.03.2026 a 24.03.2030, na forma
estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°
17.782/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F1E095A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2026 – GP

PORTARIA Nº 872/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n°
050505634.000067/2026-13/SEI, firmado pelo servidor EDERALDO DOS
SANTOS LUZ, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: Ofício nº 94/2026/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e
Ofício nº 110/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO: Parecer nº 007/2026 - Mestrado - Controle Funcional/DRH/SEMED.
RESOLVE: Conceder ao servidor EDERALDO DOS SANTOS LUZ, matrícula
nº 54551, portadora do CPF nº 008.***.***-06, concursado no cargo de Professor
C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para
Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 23.03.2026 a 31.03.2028,
na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de
n° 17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91C99327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2026 – GP

PORTARIA Nº 873/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ARLIS PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº
251.***.***-68, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA – SEAGRI, A PARTIR DE 28/02/2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F481140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2026-GP

PORTARIA Nº 874/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE, Chefe de Gabinete do Prefeito, brasileiro, portador do CPF nº 536.***.***-04, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura – SEAGRI, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 1º de março de 2026.
Artigo 2º - O designado exercerá a função de Secretário Municipal de Agricultura cumulativamente com o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem percepção de remuneração adicional, permanecendo a receber exclusivamente os vencimentos/subsídio do cargo de Chefe de Gabinete.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5EF8765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888/2026-GP

PORTARIA Nº 888/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n°
050505634.000067/2026-13/SEI, firmado pelo servidor RENAN TORRES DA
COSTA, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.
CONSIDERANDO: O oficio n° Ofício nº 76/2026/SEMED-DRH-PROT/SEMED-

PMMPMM e Ofício nº 110/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO: Parecer nº 006/2026 - Doutorado - Controle Funcional/DRH/SEMED.
RESOLVE: Conceder ao servidor RENAN TORRES DA COSTA, matricula nº
56223, portador do CPF nº 021.***.***-04, concursado no cargo de Professor C.I,
lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para
Qualificação Profissional – Doutorado, pelo período de 02.03.2026 a 02.03.2030,
na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de
n° 17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE989998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2026 – GP

PORTARIA Nº 889/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e
Processo nº 050505190.000207/2026-10.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA, brasileiro,
portador do CPF nº 009.***.***-96, para exercer a função de AGENTE DE VILA
– TRÊS PODERES, junto as REGIONAIS ADMINISTRATIVAS, a partir de
02.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4936B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2026 – GP

PORTARIA Nº 890/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo n° 05050597.000558/2025-44/SEI, Oficio n° 848/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, Oficio n° 340/2025GP/DGP-AL e Ofício nº028/2026-GP/DGP-AL.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor WALKIMAR DE OLIVEIRA NOVAES, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 29553, portador do CPF nº 609.***.***-49, para Assembleia Legislativa do Estado do Para, pelo período de 01(um) ano a partir de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.
Artigo 2º As despesas decorrentes as vantagens e outros encargos referentes ao cargo efetivo do servidor serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, sendo ressarcidas pela a Assembleia Legislativa do Estado do Para, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7239729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2026 – GP

PORTARIA Nº 978/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n°
050505634.000105/2026-38/SEI, firmado pelo servidor PABLO CUNHA
CARDOSO, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O ofício nº 134/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM de
20 de fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO: PARECER n° 012/2026 - MESTRADO – CONTROLE
FUNCIONAL/DRH/SEMED.
RESOLVE:
Conceder ao servidor PABLO CUNHA CARDOSO, matricula nº 52927, portador
do CPF nº 025.***.***-58, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação
Profissional – Mestrado, pelo período de 09.03.2026 a 29.02.2028, na forma
estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°
17.782/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A55406B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505111.000101/2025-78/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de

Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS DE OXIGÊNIO E DE ACETILENO E OUTROS
COMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio
da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às
12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 05/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2D41EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 05/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05050598.000047/2025-12-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA,
EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS, SOB DEMANDA E ATENDIMENTO
EMERGENCIAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR
SEMANA, PARA 01 (UM) ELEVADOR DE PASSAGEIROS, MARCA THYSSENKRUPP,
MODELO FDN, COM CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PASSAGEIROS, TOTALIZANDO
O LIMITE MÁXIMO DE CARGA DE 600 KG, INSTALADO NA SEDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI, por meio da Empresa: TLS
ELEVADORES & TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 38.001.262/0001-43. Valor da
contratação: R$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021. Marabá, 05/03/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B836D650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505254.000049/2025-25/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO
BAIRRO CIDADE JARDIM, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARABÁ MODELO CRECHE
PRÓ - INFÂNCIA TIPO-1. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa:
FORMENTINI E MOTA SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº
14.254.641/0001-87, vencedora no valor Global de R$ 5.185.000,00 (Cinco milhões,
cento e oitenta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
05/03/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08AF1897

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505211.000489/2025-89/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA RUA
CRUZEIRO DO SUL, NÚCLEO CIDADE NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615.
Onde sagrou vencedora a empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES
LTDA, CNPJ nº 83.858.456/0001-14, no Valor Global de R$
5.429.996,34 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e
noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o
resultado. Marabá 05/03/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29CFB545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505240.000043/2025-15-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE FORMA
CONTINUADA, REFERENTES ÀS NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO,
ATRAVÉS DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, PERTENCENTE À
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO – SENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO
NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RENAINF. Contratada: SERVICO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ nº 33.683.111/0001-
07. Valor da Contratação: R$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais). Autorizo
a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 05/03/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Portaria 011/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF7861B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505108.000140/2025-24/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DA EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Íntegra do
Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 05/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42A75B4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 573, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão de Trabalho Temporário para a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal, no âmbito do Município de Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público; e

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Trabalho Temporário para a realização de Concurso Público nº 001/2026, com a finalidade de instruir certame para provimento de cargo efetivo de Guarda Municipal, no âmbito do Município de Marabá.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) Odailde de Souza Oliveira, Inspetor da GMM, matricula nº 12.085, na condição Membro;

b) Sandro luciano Pureza Pinto , Inspetor da GMM, matricula nº 32.773, na condição de Membro;

c) Gilmar Pereira de Carvalho, Guarda Municipal, matricula nº 32.785, na condição de Membro;

d) Jove Nilson Mendes Costa, Coordenador de Gestão, matricula nº 68, na condição de Membro; e

e) Kellen Noceti Servilha Almeida, Procuradora Municipal, matrícula nº 602, na condição de Presidente.

§ 1º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

§ 2° A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto deverá apresentar relatório conclusivo de estudo realizado ao Gestor Municipal, contendo o quantitativo de vagas disponibilizadas em cada cargo por Secretarias, Autarquias e Fundações do Município, e o impacto orçamentário e financeiro oriundos da realização do Concurso Público nº 001/2026, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3° A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto compete organizar todas as etapas de realização das provas escritas, apresentação de títulos e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo único. Em sendo contratada empresa especializada, Fundação ou Autarquia, para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão, a fiscalização da aplicação das provas.
Art. 4° Não poderá compor a comissão nem nela permanecer o servidor que:

I - se inscrever no Concurso Público que organizará; e

II - seja sócio ou professor de cursos preparatórios para Concurso Público, na área em que se realizar o certame;

§ 1° Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, exigir-se-á dos designados, declaração de que não estão incursos em quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I e II deste artigo.

§ 2° Na hipótese do servidor ser membro da Comissão de que trata o art. 1º, quando da deflagração de um novo certame, no qual constem cargos que tenha interesse em concorrer, deverá solicitar imediato afastamento, sob pena de ser impedido de realizar as provas do Concurso e sofrer sanções previstas em lei.

§ 3° O desligamento do servidor membro da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto deverá ocorrer 30 (trinta) dias anteriores à publicação do edital, perdurando até a homologação do resultado final.

Art. 5º As decisões da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto presidir as reuniões.

Art. 7º Compete ao Secretário Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão; e

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 8° A condução que ora trata este Decreto será norteada pelo edital do Concurso Público n° 001/2026, e pela Legislação competente em vigor.

Arr. 9° Todos os atos da Comissão serão obrigatoriamente motivados, sob pena de nulidade do certame.

Art. 10. O processo administrativo do Concurso Público n° 001/2026 deverá ser devidamente autuado, paginado, numerado e rubricado pelo presidente da Comissão.

Art. 11. Para cumprir com as suas atribuições, a Comissão terá acesso nos órgãos subordinados à Administração Pública municipal direta e indireta, aos documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes ao Concurso Público n° 001/2026.
Art. 12. Será concedida a gratificação de 100% (cem por cento), ao integrantes da Guarda Municipal, pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, em conformidade com os termos do paragrafo único do art. 91 da lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá).

Art. 13. Será concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento), pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos demais servidores, em conformidade com os termos do inciso IV do art. 68 e o art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 14. Eventual omissão deste Decreto será deliberada pela Comissão.

Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 493, de 17 de fevereiro de 2025.

Art.16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 6 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDCA0440

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 574, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 530, de 8 de agosto de 2025, que trata da sobre a regulamentação da concessão de Gratificação de Atividade de Tempo Integral (Dobra Turno) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), nos termos do § 2º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Municipal nº 17.336, de 20 de março de 2009.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que os servidores do cargo de Auxiliar de Secretaria,
ocupantes da função gratificada de Secretário Escolar, não tinham permissão legal
para dobrar turno; e
Considerando que a gratificação de dobra turno permite suprir demandas em
turnos diferentes dos que estão lotados os servidores que tem jornada de trabalho
parcial, como é o caso dos servidores ocupantes da função gratificada de Secretário
Escolar.
DECRETA:
Art. 1° O Decreto nº 530, de 8 de agosto de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 4° A Gratificação de que trata este Decreto:
I - não pode ser acumulada com outra gratificação ou adicional de serviço extraordinário, exceto quando se tratar de serviço fora do período integral que estiver lotado o servidor no cumprimento do Dobra
Turno;
II - se aplicará exclusivamente aos servidores que possuem jornada padrão de um turno, de 4 (quatro) ou 6 (seis) horárias diárias;
III - será calculada exclusivamente sobre o vencimento base do cargo ocupado pelo servidor, sem incidência de qualquer outra vantagem;
IV - possui caráter temporário e transitório, até que a vaga seja devidamente ocupada por outro servidor; e
V - poderá ser concedida aos ocupantes da função de Secretário Escolar, nas seguintes porcentagens:
a) em 40% (quarenta por cento) quando se tratar de Gratificação de Secretário Escolar de 30% (trinta por cento);
b) em 35% (trinta e cinco por cento) quando se tratar de Gratificação de Secretário Escolar de 35% (trinta e cinco por cento); e
c) em 30% (trinta por cento) quando se tratar de Gratificação de Secretário Escolar de 40% (quarenta por cento).
Parágrafo único. Nos casos indicados no inciso V deste artigo, fica o servidor obrigado a cumprir jornada de trabalho de 8 (oito) horas
diárias."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará em 2 de março
de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3EC7A07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 575, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 560, de 7 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para o biênio 2026 - 2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que o pleito do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
para a correção da nomenclatura do Sistema S, bem como a alteração dos
representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários (SEASPAC).
RESOLVE:
Art. 1º O Decreto nº 560, de 7 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
VI - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC):
a) Cynthia Hoana Pena (Titular); e
b) Hildo Tavares dos Santos (Suplente).
.....
X - Representantes do Sistema S - SESC, SEBRAE, SENAI e SEST SENAT:
a) Alrilene Silva da Silva (Titular); e
b) Carliane Saraiva da Silva (Suplente).
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de

março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21F6B46D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 576, DE 2 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, que institui a Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de exoneração, a pedido, da servidora Laiara Bezerra Ribeiro da Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por
Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, instituída
pelo Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
VII - Ariane Barbosa Csako, Matrícula nº 54569 -Membro;
VIII - Renan Walvenarque Tavares Leite, Portaria nº 071/2025-SDU/GB; e
IX - Gilmara Keren Porto Nunes, Matrícula nº 31.813."
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 521, de 16 de junho de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de

março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2C61404

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 577, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá (CMAS), para o biênio 2026-2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. Lei Orgânica Municipal de
Marabá;
Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 14.862 de 20 de
junho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no
âmbito do Município de Marabá;
Considerando que a Eleição em Assembleia para escolha dos representantes da Sociedade Civil foi realizada no dia 30 de janeiro de 2026; e
Considerando a indicação dos representantes governamentais e dos eleitos não governamentais.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na qualidade de titulares e suplentes, para o biênio
2026-2027 (de 02 de março de 2026 a 30 de novembro de 2027), com a seguinte
composição:
I - Representantes das Entidades Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC):
1. Mônica do Socorro Thompson de Morais (Titular); e
2. Tancredo de Paiva Lima (Suplente).
b) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Iracélia Brito de Carvalho (Titular); e
2. Janilson Ribeiro de Oliveira (Suplente).
c) Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN):
1. Carlos Henrique da Costa Passos (Titular); e
2. Yasmin Marques Fraiha Boff (Suplente).
d) Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
1. Débora do Socorro Pamplona Beltrão (Titular); e
2. Cleane Marques Bento (Suplente).
e) Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN):
1. João Benedito Mendes Sanches Junior (Titular); e
2. Paulo Zimmer (Suplente).
f) Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI)
1. Suzana Soares Lima (Titular); e
g) Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM):
1. Euricy Freire Barbosa de Oliveira (Titular); e
2. Glauciane Lourdes Dias dos Reis (Suplente).
h) Superintendência de Desenvolvimento Humano (SDU):
1. Titular: Lúcia Martins do Nascimento (Titular); e
2. Suplente: Iwkleyanne Santos de Albuquerque Nunes (Suplente).
I) Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):
1. Norberto Ferreira Cardoso Junior (Titular); e
2. Ana Altamaha Ribeiro da Silva (Suplente).
II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:
a) Instituto Qualificando Cidadãos (ICQ):
1. Diorgio da Silva Santos (Titular); e
2. Luiz Silva de Souza (Suplente).
b) Instituto de florescer:
1. Leidiane dos Santos Silva (Titular); e
2. Cícero Batista Galdino (Suplente).
c) Centro Social Viva Feliz (SCFV):
1. Anderson Barros Junior (Titular); e
2. Vinicius Soarez Biancardi (Suplente).
III - Representantes da Sociedade Civil, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá (SERVIMMAR):
1. Fábio Henrique Cardoso de Aquino (Titular); e
2. Antônio José da Silva Souza (Suplente).
b) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB):
1. Luciana Nunes da Silva (Titular); e
2. Simone Coelho de Souza (Suplente).
c) Sindicato dos Assistentes Sociais do estado do Pará (SINASPA):
1. Titular: Edevaldo da Luz Azevedo (Titular); e
2. Suplente: Joelma Magalhães Pellizzaro Souza (Suplente).
IV - Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
a) Doracilda da Silva (Titular);
b) Gina Suellen Barreiro Barros (Titular); e
c) Maicon Porto Silva (Titular).
Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será exercido no período correspondente ao biênio 2026/2027, conforme as disposições
legais da Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023 e regimentais do
CMAS.
Art. 3° O exercício da função de Conselheiro do CMAS é considerado de
relevante interesse público e não será remunerado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 3 de

março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:172DD8D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 578, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 513, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Marabá, para o biênio 2025-2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando o Ofício nº 98/2026/SEMED COOR GEST/SEMED-PMM
da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o qual solicita a substituição de
representantes.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 513, de 12 de maio de 2025 passa a vigorar com a
seguinte redação:

“ .....
IV - 2 (dois) representantes do Sindicato dos
Trabalhadores em Educação Pública do Pará com seus
respectivos suplentes:
a) Neusa de Sá Marcos (Titular);
b) Carla Cristiane Farias Monteiro (Suplente);
c) Joice Ferreira de Sousa (Titular); e
d) Rosilene Furtado Barros (Suplente).
.....
VI - 2 (dois) representantes de alunos com seus
respectivos suplentes:
a) Kemmelly Karoline Monteiro (Titular);
b) Arauana Beatriz Sampaio Mendes (Suplente);
c) Ana Júlia da Silva Gomes (Titular); e
d) Ana Lara Martins (Suplente).
..... ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 4 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F192419

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 107/2026-PMM

PORTARIA Nº 107/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Helane Moreira Oliveira,
Matrícula 52694, ocupante do cargo de Presidente do CMDDPI, Lotado(a) na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
(SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período
de 09 a 11 de março de 2026, com o objetivo de participar do Encontro de Conselhos
de Direito da Pessoa Idosa e Capacitação sobre o fundo dos Conselhos para o
fortalecimento da Política Pública do Envelhecimento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505408.000001/2026-05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora a Helane Moreira Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69532169

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 108/2026-PMM

PORTARIA Nº 108/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jáfia de Oliveira Reis, Matrícula 64969, ocupante do cargo de Conselheira, Lotado(a) na Lotado(a)
na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
(SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período
de 09 a 11 de março de 2026, com o objetivo de participar do Encontro de
Conselhos de Direito da Pessoa Idosa e Capacitação sobre o fundo dos Conselhos
para o fortalecimento da Política Pública do Envelhecimento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505408.000001/2026-05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora Jáfia de Oliveira Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C939AE11

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 109/2026-PMM

PORTARIA Nº 109/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) MARIA DE ANDRADE LIMA, CPF: 379.498.292-49, ocupante do cargo de Conselheira neste
CMDDPI, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período
de 09 a 11 de março de 2026, com o objetivo de participarem do Encontro de
Conselhos de Direito da Pessoa Idosa e Capacitação sobre o fundo dos Conselhos
para o fortalecimento da Política Pública do Envelhecimento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505408.000001/2026-05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 3 (três) diárias ao servidor (a)MARIA DE ANDRADE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50229CF7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 110/2026-PMM

PORTARIA Nº 110/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CICERO IZAIAS DA
SILVA, Matrícula 45.590, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Lotado(a)
na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
(SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período
de 09 a 11 de março de 2026, com o objetivo de participar do Encontro de
Conselhos de Direito da Pessoa Idosa e Capacitação sobre o fundo dos Conselhos
para o fortalecimento da Política Pública do Envelhecimento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505408.000001/2026-05,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) CICERO IZAIAS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7F6472F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 116/2026-PMM

PORTARIA Nº 116/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro
Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,
Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na Região do Rio Preto, no período de 02/03/2026, Com o objetivo de cumprir
agenda institucional.

Com o objetivo de acompanhar as obras do novo Centro de
Referência de Assistência Social, e acompanhar a seleção do Processo Seletivo
Simplificado que está acontecendo.

O processo de concessão de diárias foi formalizado posteriormente
em razão de a confirmação oficial da programação e da participação institucional,
ter ocorrido em prazo exíguo, não sendo possível a instauração prévia do processo
administrativo dentro do fluxo ordinário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505105.000043/2026-42,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (01) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE
2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40517263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho

Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLEUZANE PERES FERNANDES , Matrícula 60523 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9733F722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BARBARA TEIXEIRA SANTOS , Matrícula 61047 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:057CA40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DANICA RODRIGUES DA SILVA , Matrícula 60538 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E6F1849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FABIANA RODRIGUES DA SILVA , Matrícula 54097 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 24 de fevereiro 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:650F681A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NILTON FERNANDES DA SILVA FILHO , Matrícula 60556 , na função
de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4D5325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KAIO COELHO RODRIGUES , Matrícula 60384 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E7F612E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOSELIA RODRIGUES MORAES , Matrícula 60576 , na função de
Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D94B04F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1262/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1262/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000048/2026-94, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, JOÃO GOMES DOS SANTOS, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 772, CPF nº 140.***.***-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 13.02.2026 a 20.02.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Maria Lina Gomes dos Santos, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4566A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1263/20269-SEMAD

PORTARIA Nº 1263/20269-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-INTERINO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000634/2025-61, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, LIDIA MARIA LUCIA DE JESUS, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53939, CPF nº 609.***.***-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 13.02.2026 a 20.02.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Antonio Lucio Ximendes, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44A0C5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1264/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1264/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050909201.000027/2026-09, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARIA BETANIA FONSECA FURTADO, concursada no cargo de Auxiliar Técnica, matricula nº 17.168, CPF nº

942.646.192-20, lotado junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 18/02/2026 a 25/02/2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Jose Rocha Furtado, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C8549EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED celebram o Acordo de Cooperação nº 02/2026 - Processo Administrativo SEI nº 05050597.000043/2026-25 que tem por finalidade executar atividades de cunho cível/cidadã, entre elas, palestras, liderança e ordem unida aos alunos e servidores da escola Cristo Rei e Josineide Tavares, através do projeto "Ordem Unida". QUE ENTRE SI CELEBRAM.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2025.
Marabá/PA, 05 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA – CEL PM
Secretário Municipal de Segurança Institucional

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

MACIEL CHAVES DOS SANTOS
Superintendente da GMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75E17AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2024-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 277/2024-SEVOP, Processo nº 050505211.000885/2025-14, autuado na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de drenagem nos Núcleos São Félix e Morada Nova (lote 05) – Zona Urbana do Município de Marabá/PA,
Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.299.405/0001-05. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reajuste de preços, o valor do contrato, após o reajuste, passa a ser de R$ 3.422.675,10 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Assinatura: 25/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal Obras - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01B81617

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 051/2026-PMM

PORTARIA Nº 051/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Mãe do Rio - PA, no período de 06 a 08 de março de 2026, com o objetivo de conduzir atletas da Equipe Basquete SEMEL de Base para participarem da Copa REDSON 2026.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000032/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE

2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9ED13E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 30/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de ENZON EMANOEL DIAS BARROS inscrito(a) no CPF Nº 004.468.282-46, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB7E23C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 23/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de JOSE CARLOS GOMES DO NASCIMENTO inscrito(a) no CPF Nº 553.539.242-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0FEB82B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 22/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de LUCAS GOMES DO NASCIMENTO inscrito(a) no CPF Nº 018.896.963-50, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76BD9D8D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 24/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de JORGE WILSON LIMA MACHADO inscrito(a) no CPF Nº 556.594.972-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FC25B07

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 36/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). MANOEL SOARES DE MELO, inscrito(a) no CPF Nº 691.556.902-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAEACEE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 11/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). RAIMUNDO ALVES RODRIGUES , inscrito(a) no CPF Nº 721.448.582-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reias).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 04/02/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0CDE8BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 27/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de MATHEUS RAMIRO SILVA
inscrito(a) no CPF Nº 079.910.212-11, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97FAF1F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 18/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de MARIA HELOISA SOUSA MONTEIRO inscrito(a) no CPF Nº 702.365.801-75, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/06/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9158AA1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 26/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de REGIA SIMONE SANTANA DE
CARVALHO SILVA inscrito(a) no CPF Nº 297382.022-72, doravante
denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:896EEA3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 19/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de TIAGO ARAUJO DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 027.477.422-45, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62DC45F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 29/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de THALLITA PEREIRA MARINHO inscrito(a) no CPF Nº 700.598.402-18, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BAD6BD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 32/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de WALTER CARDOSO ALVES
inscrito(a) no CPF Nº 854.394.952-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01A08132

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 28/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de BETO ALVES DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 037.360.252-97, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45DFC042

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 37/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CELIA SANTOS MOREIRA
inscrito(a) no CPF Nº 371.227.542-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,

art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EE98B50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 33/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CILAS SOUSA MARINHO
inscrito(a) no CPF Nº 035.416.212-81, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A6478FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 21/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de CLERISNALDO MANOEL DOS
SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 694.323.842-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:208DA2EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 38/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). EVANGEL SOARES FERRO
inscrito(a) no CPF Nº 785.406.072-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E04BF30

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 /2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 39/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). DURBIVAL BATISTA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº 299.770.452-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F974C8A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 25/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR inscrito(a) no CPF Nº 034.063.902-42, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/03/2026.

Marabá, 03 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6411AAFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 20/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de EDONIAS VIEIRA DE SOUZA
inscrito(a) no CPF Nº 756.765.342-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/03/2026.

Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6818FE0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) CILAS SOUSA MARINHO , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6730195 PC/PA e do CPF/MF N.º 03541621281 , residente e domiciliado(a) á RUA BOM PLANALTO
QUADRA 158 ENTRE C MEIRELES E SU- LIBERDADE , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação0 , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A10FF862

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.º 7096231 PC/PA e do CPF/MF N.º 03406390242 , residente e domiciliado(a) á RUA
ARAGUAIA Nº 981- NOVO HORIZONTE , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação0 ,

dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9C9EFF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLERISNALDO MANOEL
DOS SANTOS , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7290661 PC/PA e do CPF/MF N.º
69432384268 , residente e domiciliado(a) á RUA JOSE CURSINO QUADRA 108 LOTE 15 , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação0 , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51F3C430

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) TIAGO ARAUJO DA SILVA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7392888 PC/PA e do CPF/MF N.º 02747742245 , residente e domiciliado(a) á RUA MARTINHO MOTA
DA SILVEIRA Nº 333- NOVO HORIZONTE , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação0 ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85731253

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2026-SSAM

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2026-SSAM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

Objeto: Seleção de candidatos classificados para o cargo de Agente de conservação .

Constatado erro material na confecção da 26ª Convocação referente ao PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação da 26ª Convocação, corrigindo-se o que segue:

ONDE SE LÊ:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de conservação, conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 02/03/2026 e 03/03/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO (OPERADOR DE ROCADEIRA)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
91	GEAN CARDOSO DA SILVA	ELIMINADO	
98	ANTONIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	ELIMINADO	
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (I)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
460	JUCELINO DOS PRAZERES DA MASCENO	ELIMINADO	
CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (III)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
576	MAYANE BRITO SILVA	ELIMINADO	

LEIA-SE:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de conservação, conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 06/03/2026 e 09/03/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (III)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
91	GEAN CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
98	ANTONIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	ASO
CARGO : AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (I)			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
460	JUCELINO DOS PRAZERES DA MASCENO	CLASSIFICADO	ASO
CARGO : AGENTE DE CONSERVAÇÃO POLO (III)			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	ASO
576	MAYANE BRITO SILVA	CLASSIFICADO	ASO

05 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:462C3141

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DESLOCAMENTO DE SERVIDORES

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços, os servidores: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF nº
XXX.505.842-XX, SERGIO DA SILVA AMERICO – AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº
XXX.634.661-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – COORDENADOR I, portador do CPF n°
XXX.299.232-XX, Deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS

VILA: ESTRADA DO RIO PRETO, VILA TREÊS PODERES, SÃO RAIMUNDO E VILA ESCADA
ALTA, nos dias 04, 09, 20, 25, 26, 27 de FEVEREIRO de 2026, com o objetivo de realizar
FISCALIZAÇÃO DAS PONTES DAS VILAS E LEVAR O SERVIDOR PARA A ZONA RURAL. Ante o
exposto, solicita-se diária para os 04, 09, 20, 25, 26, 27 de FEVEREIRO de 2026, razão pela qual com
supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 03
(três) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ
SILVA, 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: SERGIO DA SILVA AMERICO, 03 (três) diária
com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS.
Assinatura: 05/03/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA46BDB8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 127/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 127/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 379/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5C84521

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 138/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 138/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 40.949.940/0001-91. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 454/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09
de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AE746BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 140/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 140/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: ATIVIDADE MEDICAMENTOS COMERCIO E DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.772.464/0001-75. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 455/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento:

3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09
de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BD6EB7F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 142/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 142/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.142.284/0001-91. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 456/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09
de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F95146B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 144/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 144/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 457/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09
de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27165B0A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 146/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 146/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.468.162/0001-02. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 458/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09

de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7386390B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 148/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 148/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.626.549/0001-54. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 459/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C0F94D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 150/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 150/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.052.250/0001-85. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 460/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DEC4710

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 152/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 152/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 461/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDB4DC18

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 154/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 154/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001- 95. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 464/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C875872A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 156/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 156/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001- 95. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 464/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF2E380F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 160/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 160/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.269.624/0001/23. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 466/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A8D9367

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 90/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000023/2026-25. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90077/2024-

CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE
A INCÊNDIO NOS PRÉDIOS DA SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: OURO NORTE CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.621.201/0001-98. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 367/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; Termo de Apostilamento OURO NORTE CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (1449576) SEI 050505304.000023/2026-25 / pg. 1 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AEA9F04

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS

PORTARIA Nº 10/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF
nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no
período 12/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0282D38F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS

PORTARIA Nº 11/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLÁVIO OLIVEIRA LIMA, CPF
nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Sororó, no período 12/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25246302

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF
nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito
Santo, no período 11/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22A80924

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 12/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A76481E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF
nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis,
no período 13/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B800204

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 13/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:368D58C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis,
no período 13/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2619AC28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS

PORTARIA Nº 16/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União,
Santa Fé E Três Poderes, no período 19/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de
materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E048AD7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila União, Santa Fé E Três Poderes, no período 19/02/2026, com o
objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A5AA729

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLÁVIO OLIVEIRA LIMA, CPF
nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila União, Santa Fé E Três Poderes, no período 19/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:590A378A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 19/02/2026, com o objetivo de transportar
equipe para troca de sonda de paciente na Vila Murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03A18C32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF
nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano
De Abreu, no período 24/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BA4B97C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano De Abreu, no período 24/02/2026, com o objetivo
de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E7F7DA5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano De Abreu, no período 24/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:147B4500

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2/2026-SMS

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 11/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF6CA393

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2/2026-SMS

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano De Abreu, no período 24/02/2026, com o objetivo
de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAFDA12A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2026-SMS

PORTARIA Nº 22/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF
nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no
período 26/02/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1D0CD45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO
GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 26/02/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75D009A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS

PORTARIA Nº 24/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 26/02/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C137E56

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3/2026-SMS

PORTARIA Nº 3/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 11/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0265E340

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2026-SMS

PORTARIA Nº 37/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDIA DE SOUZA SANTOS,
CPF nº 670. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 63901 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 03/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Materno
Infantil de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBE6FD2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2026-SMS

PORTARIA Nº 41/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororo, no
período 10/02/2026, com o objetivo de transportar equipe para ação "Prefeitura perto de
você".
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2D8CF69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2026-SMS

PORTARIA Nº 41/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororo, no
período 10/02/2026, com o objetivo de transportar equipe para ação "Prefeitura perto de
você".
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C36B3AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4/2026-SMS

PORTARIA Nº 4/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF
nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo Do
Meio, no período 11/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2BB3690

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 49/2025-SMS

PORTARIA Nº 49/2025-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 19 a 20 e 22 a 23/11/2025, com o objetivo de acompanhar
paciente durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76283E56

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5/2026-SMS

PORTARIA Nº 5/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Brejo Do Meio, no período 11/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CFB2738

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6/2026-SMS

PORTARIA Nº 6/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo Do
Meio, no período 11/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:416898CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7/2026-SMS

PORTARIA Nº 7/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,
no período 12/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GPCONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,
no período 12/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDE05AEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8/2026-SMS

PORTARIA Nº 8/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 12/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9542495

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2026-SMS

PORTARIA Nº 9/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,

CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,
no período 12/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C15F8E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2026-SMS

PORTARIA Nº 9/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 11/02/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FF259BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2026-012-SEMAD/PMM – 90012/2026
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a realização da reforma de 1 (uma) quadra poliesportiva e 2 (duas) quadras de areia no bairro São Francisco, no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 966047/2024/MESP/CAIXA.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2026 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054
Marituba/PA, 05 de março de 2026.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:AFB72F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-005-SEMED-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 005/2025.002.001-SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.014.128/0001-87
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
VIGÊNCIA: 11/02/2026 A 25/04/2026
VALOR: R$ 2.779.488,37 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)S, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:87DEF581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202601080001 – PE SRP/CCL/PMM,

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 002/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202601080001 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratada: E B PAES,

Cnpj nº 41.253.783/0001-00, com o valor global de R$ 2.694.540,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 03/03/2026;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6E074F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 007/2025-SEMINF

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 007/2025-SEMINF
Errata da publicação do Extrato do Contrato Nº 007/2025-SEMINF. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/03/2025. Edição 3705.

ONDE SE LÊ:
Valor total: R$ 1.515.900,00 (Um milhão, quinhentos e quinze mil e novecentos reais).

LEIA-SE:
Valor total: R$ 1.515.930,00 (Um milhão, quinhentos e quinze e novecentos e trinta reais).

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C8E003DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 004/2026-FMS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 004/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº054/2025–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ATA DE RP Nº 004/2026-FMS
VENCEDOR: H. D. S. DE CASTRO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTORES LTDA / CNPJ: 20.631.857/0001-17
ASSINATURA: 03/02/2026
Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027
Valor Total: R$ 97.470,20
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, ABRANGENDO LAVAGENS SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA (HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA) E LIMPEZA DE MOTOR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:256A5BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.07.28.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2025

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2026 DO CONTRATO Nº 2025.07.28.01. RECURSO: RP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADA: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.846.669/0001-52.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D826697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.26.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA
CNPJ Nº 83.581.959/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 123.476,96 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123650005.2.080 Manutenção da Educação Básica (Ens. Infantil), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2026 Atividade 3308.123650005.2.080 Manutenção da Educação Básica (Ens. Infantil) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, no valor de R$ 15.380,00, Exercício 2026 Atividade 3308.123650005.2.080 Manutenção da Educação Básica (Ens. Infantil), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 99.096,96

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2026 a 26 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1E3BEE60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026

Que visa contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos para uso nas ações da Coordenação Pedagógica em visitas técnicas nas escolas municipais das zonas urbana e rural e 01 (um) caminhão baú para transporte de merenda escolar do município de Monte Alegre/PA. **VENCEDOR**: C R F Lima Ltda, CNPJ nº 43.123.119/0001-64.

BARBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CB4F13A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 114/2026

PORTARIA Nº 114/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de **06 a 09 de março de 2026**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o cumprimento de agenda institucional, incluindo **audiência no Palácio do Governo do Estado**, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal**, no período de 06 a 09 de março de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21834D96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 036 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA/GAB Nº 036 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 66, IV, da Lei Municipal nº 099/2001, e do §14 do art. 37 da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o art. 66, IV, da Lei Municipal nº 099/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município) prevê a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;
CONSIDERANDO que o §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, dispõe que a aposentadoria concedida com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração individualizada da situação funcional dos servidores que obtiveram aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar procedimento administrativo individual para apurar a situação funcional dos servidores públicos efetivos do Município que tenham obtido aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com utilização de tempo de contribuição decorrente do cargo público municipal.
Art. 2º Os servidores constantes da relação a ser publicada em anexo serão notificados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem:
I – Cópia da Carta de Concessão do benefício previdenciário;
II – Memória de cálculo do tempo de contribuição utilizado na aposentadoria;
III – Outros documentos que entenderem pertinentes à comprovação da natureza do vínculo e da regularidade de sua permanência no cargo.
Art. 3º A apuração deverá verificar, especialmente:
I – Se o tempo de contribuição utilizado na aposentadoria decorreu total ou parcialmente do cargo público municipal;
II – Se houve requerimento de aposentadoria no próprio cargo;
III – A existência de eventual acumulação constitucionalmente vedada.
Art. 4º Concluída a instrução, será proferida decisão administrativa fundamentada, podendo resultar:
I – Na declaração de vacância do cargo, nos termos do art. 66, IV, da Lei Municipal nº 099/2001; ou
II – No reconhecimento da regularidade da permanência do servidor no cargo público.
Art. 5º Da decisão caberá recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Prefeito Municipal.
Art. 6º Fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento em Gestão Pública como autoridade administrativa responsável pela execução desta Portaria, cabendo-lhe:
I – promover a notificação individual dos servidores relacionados;
II – assegurar a observância do contraditório e da ampla defesa;
III – coordenar a instrução dos processos administrativos, inclusive com a juntada de documentos e informações funcionais;
IV – adotar as medidas necessárias à regular tramitação dos feitos;
V – submeter os autos à análise da Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico prévio à decisão final.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna/PA, 02 de março de 2026;

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:50D4BF4E

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2026 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/03/2026 - 06/03/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO

ENCONTRO DE MULHERES CONVERSANDO CM ELAS.QUE ACONTECERÁ NO TEATRO MARIA SYLVIA NUNES NA ESTAÇÃO DAS DOCAS,CONFORME O COVITE., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de março de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:75469694

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2026 - PRISCILA BEATRICE SANTTOS ROCHA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PRISCILA BEATRICE SANTTOS ROCHA, cargo/função DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE PROJETOS, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/03/2026 - 05/03/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE MULHERES CONVERSANDO CM ELAS.QUE ACONTECERÁ NO TEATROMARIA SYLVIA NUNES NA ESTAÇÃO DAS DOCAS,CONFORME O COVITE., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de março de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB73884C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 014/2026 - MAIZA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº. 014/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MAIZA DA SILVA PEREIRA servidor(a)no Cargo de Técnica de Saúde Bucal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MAIZA DA SILVA PEREIRA, Técnica de Saúde Bucal, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7925111 SSP/PA e do CPF nº XXX.992.892-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F6BBF6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 015/2026 - ELIANE SILVA BATISTA

PORTARIA Nº. 015/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELIANE SILVA BATISTA servidor(a)no Cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELIANE SILVA BATISTA, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3198506 SSP/PA e do CPF nº XXX.319.582-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 25/02/2025 a 24/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:59885ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 016/2026 - RITA FERREIRA MOTA

PORTARIA Nº. 016/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA servidor(a)no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1601459 SSP/PA e do CPF nº XXX.358.222-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:741C0B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 017/2026 - VANDERLEI OLIVEIRA AMARAL

PORTARIA Nº. 017/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) VANDERLEI OLIVEIRA AMARAL servidor(a)no Cargo de Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VANDERLEI OLIVEIRA AMARAL, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2341296 SSP/PA e do CPF nº XXX.807.042-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BCBB7593

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 018/2026 - MARLUCIO SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº. 018/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARLUCIO SANTOS DA SILVA servidor(a)no Cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARLUCIO SANTOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 635851 SSP/PA e do CPF nº XXX.007.992-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:68C088D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 019/2026 - SOLIVALDO BRANDÃO DA SILVA

PORTARIA Nº. 019/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SOLIVALDO BRANDÃO DA SILVA servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SOLIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2358645 SSP/PA e do CPF nº XXX.807.002-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 31/09/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:51F4993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 020/2026 - JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº. 020/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO servidor(a)no Cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6046017 SSP/PA e do CPF nº XXX.862.542-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 25/02/2024 a 24/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1EF0E3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 021/2026 - ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 021/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA servidor(a)no Cargo de Técnico de Informática e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA, Técnico de Informática, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3669392 SSP/PA e do CPF nº XXX.894.142-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:05BE735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 022/2026 - LIVIA DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº. 022/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) LIVIA DE SOUZA COSTA servidor(a)no Cargo de Recepcionista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LIVIA DE SOUZA COSTA, Recepcionista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4219198 SSP/PA e do CPF nº XXX.089.012-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de

17/02/2023 a 16/02/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:47E1585A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 023/2026 - MARIA DE LOURDES TEODORO ARAUJO LIMA

PORTARIA Nº. 023/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES TEODORO ARAUJO LIMA servidor(a)no Cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES TEODORO ARAUJO LIMA, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239465 SSP/PA e do CPF nº XXX.686.042-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:07D0933D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 024/2026 - MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAES

PORTARIA Nº. 024/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAES servidor(a)no Cargo de Técnico em Radiologia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARCOS GAMA DOS SANTOS DE MORAES, Técnico em Radiologia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4505637 SSP/PA e do CPF nº XXX.417.562-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9AE2545B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 025/2026 - FRANCINETE GOMES DE MORAES

PORTARIA Nº. 025/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FRANCINETE GOMES DE MORAES servidor(a)no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FRANCINETE GOMES DE MORAES, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4269949 SSP/PA e do CPF nº XXX.552.742-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/03/2026 A 31/03/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:181C04FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº. 05.854.252/0001-00, arrematante do item: 0001, perfazendo um valor de R$ 26.400,00. (vinte e seis mil, quatrocentos reais). RPM SOLUCOES LTDA, CNPJ nº. 07.595.701/0001-60, arrematante do item: 0002, perfazendo um valor de R$ 26.400,00. (vinte e seis mil, quatrocentos reais). Valor Total Homologado: R$ 52.800,00. (cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

Nova Ipixuna - PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:38D445BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-004-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NOS EVENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 05.854.252/0001-00, arrematante dos itens: 0001 e 0002. Valor Total Homologado: R$ 64.500,00. (sessenta e quatro mil, quinhentos reais).
Nova Ipixuna - PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B9EB3AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº. 35.606.767/0001-43, arrematante do item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).
Nova Ipixuna - PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:3D0AC48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 04.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 007A/2026.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na FAMEP no dia 04 de março de 2026, nº 3955, pág 122.
Onde se lê: Recebimento das Propostas: até às 23h59min do dia 16/03/2026. Leia-se: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 17/03/2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:43D6E582

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-004-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 007/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260035. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NOS EVENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.

BENEFICIÁRIO: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 42.460.494/0001-37, arrematante dos itens: 0001 e 0002. Com valor global da arrematado de R$ 64.500,00. (sessenta e quatro mil, quinhentos reais). Assinatura: 02 de março de 2026. Vigência: 02 de março de 2026 à 02 de março de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:BB6CA9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMNI. Processo Administrativo nº 002/2026. Contrato: 20260036. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Contratada: BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. Valor: R$ 26.400,00. (vinte e seis mil, quatrocentos reais). Vigência: 27 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:806DA25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMNI. Processo Administrativo nº 002/2026. Contrato: 20260037. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Contratada: RPM SOLUCOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. Valor: R$ 26.400,00. (vinte e seis mil, quatrocentos reais). Vigência: 27 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:16DFDABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005-PMNI. Processo Administrativo nº 002/2026. **Contrato:** 20260038. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **Valor:** R$ 26.400,00. (vinte e seis mil, quatrocentos reais). **Vigência:** 20 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 20 de fevereiro de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:5D850A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2150, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2150, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de GERPHTER MUNIZ DE MATOS, inscrita no CPF nº 716.744.892-34, localizado na Av. 2 de setembro, Quadra 26-A, Lote 04, Distrito- Vitória da Conquista-Região do gelado, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 2.044,94 m², perímetro 182,00 m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, *DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.442.777,43m e E 543.355,48m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 05, com azimute de 171°20'48" por uma distância de 20,07m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.442.757,59m e E 543.358,50m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 03, com azimute de 171°20'53" por uma distância de 29,93m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.442.728,00m e E 543.363,00m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA 02 DE SETEMBRO, com azimute de 257°19'11" por uma distância de 41,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.442.719,00m e E 543.323,00m; deste segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO, com azimute de 351°20'51" por uma distância de 50,00m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.442.768,43m e E 543.315,48m; deste segue confrontando com a propriedade de A QUEM DE DIREITO, com azimute 77°19'11" por uma distância de 41,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 182,00 m.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 49,078,56 (quarenta nove mil setenta oito reais e cinquenta e seis centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CECE9186

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2151, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2151, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de BELIZA RESPLANDE DE ARAUJO NETA, inscrita no CPF nº 692.322.883-20, localizado na Rua Betel, Lote 35, Quadra 34, Bairro Espigão, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 475,436 m², perímetro 110,83 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.529.934,94m e E 616.303,57m; deste, segue confrontando com LOTE 01 QUADRA 34, LOTE 10 QUADRA 33, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°32'33" e 43,42 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.529.912,23m e E 616.340,57m; deste, segue confrontando com LOTE 10 QUADRA 33, com os seguintes azimutes e distâncias: 146'05'40" e 4,97 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.529.908,11m e E 616.343,35m; 249°40'37" e 10,61 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.529.904,42m e E 616.333,40m; deste, segue confrontando com RUA BETEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°46'34" e 40,86 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.529.925,33m e E 616.298,30m; deste, segue confrontando com LOTE 34, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°45'11" e 10,97 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 24.960,07 (vinte quatro mil novecentos sessenta reais e sete centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5DBD1750

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2152, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2152, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de RAELMA DE OLIVEIRA LIRA GAMA, inscrita no CPF nº 898.398.032-04, localizado na Rua Tucunaré, Quadra: G, Lote: 04, Bairro: Vitória Régia, CEP: 68473.000, em Novo Repartimento-PA, com área de 420,83 m², perímetro 85,55 m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 04 olha para a RUA TUCUNARÉ inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.943,7088 NY: 9.530.920,1009), no ângulo interno de 91°24'56" com uma distância de 15,68 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 616.955,3810 NY: 9.530.930,5722), confrontando com RUA TUCUNARÉ, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°21'47" com uma distância de 27,00m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.972,4688 NY: 9.530.909,6642), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 95°27'22" com uma distância de 15,14 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 616.961,7088 NY: 9.530.899,0108), confrontando com A QUEM DE DIREITO, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°45'55" com uma distância de 27,73 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.943,7088 NY: 9.5S0.920,1009), confrontando com Lote 03.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 22.093,57 (vinte e dois mil noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:86D676D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2153, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2153, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno

urbano do patrimônio municipal, em favor deVAGNER FRANCISCO DAS NEVES, inscrito no CPF nº 630.873.912-04, localizado na Rua antiga transamazônica, lotes 10 e 11, Quadra 02-A, Bairro Vila Marabá, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 1.188,48m², perímetro 196,75 m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 10,11 olha para a RUA ANTIGA TRANSAMAZÔNICA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 617.350,9330 NY: 9.529.552,5799), no ângulo interno de 91°58'16" com uma distância de 14,26 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 617359,3798 NY: 9.529.541,0908), confrontando com RUA ANTIGA TRANSAMAZÔNICA, daí deflete A. direita no ângulo interno de 87°49'06" com uma distância de 52,42 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 617.315,9954 NY: 9.529.511,6717), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°06'46" com uma distância de 32,15 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 617.289,4233 NY: 9.529.493,5766), confrontando com Lote 19, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°27'23" com uma distância de 14,00m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 617.281;6506 NY: 9.529.505,2266), confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°38'29" com uma distância de 83,92 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 617.350,9330 NY: 9.529.552,5799), confrontando com Lote 08,09.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$62.395,20 (sessenta e dois mil trezentos noventa e cinco reais e vinte centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:759C3C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2154, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2154, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deJAELCO LACERDA FULANETTI, inscrito no CPF nº 774.996.201-82, localizado na BR 230; Quadra: 61; Lotes:19A - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 e 24; Bairro: Raio de Luz, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 1.349m², perímetro 77,65m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-0823 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000_ Este (X) 615,476.80 m e Norte (Y) 9.531.731,57m referentes ao meridiano central 151° 22": daí confrontando com LOTE 18_ com azimute de 116°5151" e distância de 10,15 m, segue até o marco P-0824 de coordenada Norte (Y) 9.531.726,98 m, Este (X) 615.485,86 m daí. Confrontando com LOTE 18, com azimute de 116°51'51" e distância de 9,59m, segue até o marco P-0825 de coordenada Norte (Y) 9.531.722,65 m, Este (X)615.494,41 rri ; daí, confrontando com LOTE 18, com azimute de 116°51'51" e distância de 10,16 m, segue até o marco **P-0826** de coordenada Norte (Y) 9.531.718,06 m, Este (X) 615.503,47 m daí, confrontando com LOTE 18, com azimute de 116°51'51" e distância de 10.16 m, segue até o marco **P-0827** de coordenada Norte (Y) 9.531.713 A 7 m, Este (X) 615.512,54m: daí. confrontando com LOTE 18, com azimute de 116°51'51" e distância de 10.14m. segue até o marco **P-0828** de coordenada Norte (Y) 9.531.708,88 m, Este (X) 615.521.59 m dal. confrontando com LOTE 18. com azimute de 116°51'59" e distância de 10.71 m, segue até o marco **P-258** de coordenada Norte (Y) 9.531.704,04 m. Este (X) 615.531,14 m: daí confrontando com RUA VÊNUS, com azimute de 124°42'07" e distância de 9.01 m. segue até o marco **P-0813** de coordenada Norte (Y) 9.531.698,91 m. Este (X) 615.538,55 m daí, confrontando com LOTE 05, com azimute de 215°09'35" e distância de 22,11 m, segue até o marco **P-0814** de coordenada Norte (Y) 9.531.680,84 m, Este (X) 615 .525,82 m ; daí, confrontando com BR 230, com azimute de 303°7200" e distância de 10.18 m, segue até o marco **P-0815** de coordenada Norte (Y) 9.531.686,43 m, Este (X) 615.517,32 m; daí confrontando com BR 230, corn azimute de 303°13'29" e distância de 9,96 m, segue até o marco **P-0816** de coordenada Norte (Y) 9.531.691,89 m, Este (X) 615.508.99 m daí, confrontando com BR 230, com azimute de 303°13'29" e distância de 10.09 m, segue até o marco **P-0817** de coordenada Norte (Y) 9.531.697,42 m, Este (X) 615.500,54 m daí. confrontando com BR 230. com azimute de 303°1329" e distância de 10,02 m, segue até o marco **P-0818** de coordenada Norte (Y) 9.531.702.92 m, Este (X) 615.492,16 m daí, confrontando com BR 230, com azimute de 303°13'29" e distância de 9.49 m, segue até o marco **P-0820** de coordenada Norte (Y) 9.531.708,11 m, Este (X) 615.484,22 m; daí confrontando com BR 230. com azimutede 298"49'00" e distância de 0,55 m, segue até o marco **P-0819** de coordenada Norte (Y) 9.531.708,38 m, Este (X) 615.483,74 m, daí, confrontando com BR 230, com azimute de 298°49’00’e distância de 9,55 m, segue até o marco **P-0821** de coordenada Norte (y) 9.531.712,98 m, Este (X) 61.475,38 m; daí, confrontando com BR 230, com azimute de 297°29’54” e distância de 8,59 m, segue até o marco **P-0822** de coordenada Norte (Y) 9.531'.746,94 m, Este (X) 615.467,76 m . Finalmente do marco **P-0822** segue até o marco **P-0823**, (início da descrição). confrontando com LOTE 25, com azimute de 31°42 '51 ", e distância de 17,19 m, fechando assim o perímetro acima descrito.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do PPP -IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51" W Gr, Fuso 22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 52,611,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e onze reais).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6E777D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2155, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2155, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deDEVANIR FRANCISCO DAS NEVES, inscrito no CPF nº 141.380.692-91, localizado na Rua antiga transamazônica, lotes 08 e 09, Quadra 02-A, Bairro Vila Marabá, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 1.203,79 m², perímetro 196,00 m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 08,09 olha para a RUA ANTIGA TRANSAMAZÔNICA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 61.7.342,4863 NY: 9.529.564,0691), no ângulo interno de 92°10'37" com uma distância de 14,26 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 617.350,9330 NY: 9329.552,5799), confrontando com RUA ANTIGA TRANSAMAZÔNICA, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°01'44" com uma distância de 83,92 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 617.281,6506 NY: 9.529.505,2266), confrontando com Lote 10,11, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°21'31" com uma distância de 10,64 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 617.275,7437 NY: 9.529.514,0801), confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" corn uma distância de 3,91 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 617.273,5746 NY: 9.529.517,3312), confrontando corn Lote 26, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°26'08" com uma distância de 83,27 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 617.342,4863 NY: 9.529.564,0691), confrontando com Lote 05,06,07.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 63.198,97 (sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F55D0988

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2156, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2156, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de DOMINGOS PIRES DA SILVA, inscrito no CPF nº 287.610.902-63, localizado na Travessa Maceió, Lotes 21, Quadra 36, Bairro Vila Tucuruí, CEP: 68473.000, em Novo Repartimento-PA, com área de 465,41 m², perímetro 102,09 m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 21 olha para a TRAVESSA MACEIÓ inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada (EX: 617.327,3920 NY: 9.530.150,9095), no ângulo interno de 90°07'44" com uma distância de 10,03 m de frente até o vértice 02 de coordenada (EX: 617.334,3085 NY: 9.530.143,6475), confrontando com TRAVESSA MACEIÓ, daí deflete à direita no ângulo interno de 96°56'22" corn uma distância de 10,88 m do lado direito até o vértice 03 de coordenada (EX: 617.327,3920 NY: 9.530.135,2442), confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no ângulo interno, de 173°53'09" com uma distância de 3,91 m do lado direito até o vértice 04 de coordenada (EX: 617.324,6005 NY: 9.530.132,5078), confrontando com Lote 20, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 186°45'21" com uma distância de 23,26 m do lado direito até o vértice 05 de coordenada (EX: 617.310,0187 NY: 9.530.114,3816), confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no ângulo interno de 93°13'28" com uma distância de 13,66 m ao fundo até o vértice 06 de coordenada (EX: 617.298,9110 NY: 9.530.122,3312), confrontando com Área de Proteção Permanente - APP, daí deflete à direita no ângulo interno de 81°39'00" com uma distância de 16,46 m do lado esquerdo até o vértice 07 de coordenada (EX: 617.310,3332 NY: 9.530.134,1837), confrontando com Lote 22-a, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 8,88 m do lado esquerdo até o vértice 08 de coordenada (EX: 617.316,4970 NY: 9.530.140,5797), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no ângulo interno de 177°24'56" com uma distância de 15,01 m do lado esquerdo até o vértice 01 de coordenada (EX: 617.327,3920 NY: 9.530.150,9095), confrontando com Lote 22.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 18.150,99 (dezoito mil cento e cinquenta reais e noventa nove centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E4950484

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2157, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2157, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deDOURIVAN DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 828.285.632-00, localizado na Travessa São José, Bairro: Centro-Vila Belo Monte, Lote: 02, Quadra: 24, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 406,44 m², perímetro 89,94m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 02 olha para a TRAVESSA SÃO JOSÉ inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 575.133,4689 NY: 9.496.262,3665), no ângulo interno de 95°37'54" com uma distância de 12,60 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 575.145,9878 NY: 9.496.263,7652), confrontando com TRAVESSA SÃO JOSÉ. daí dam: à direita no ângulo interno de 84°26'39" corn uma distância de 32,53 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 575.146,4528 NY: 9.496.231,2402), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 94°03'03" com uma distância de 12,61 in ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 575.133,8863 NY: 9.496.230,1695), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°52'20" com uma distância de 11,44 m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 575.133,7381 NY: 9.496.241,6079), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'01" com uma distância de 10,48 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 575.133,6022 NY: 9.496.252,0913), confrontando com Lote 13, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'02" com uma distância de 10,28 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 575.133,4689NY: 9.496.262,3665), confrontando com Lote 01.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 9.754,56 (nove mil setecentos cinquenta quatro reais e cinquenta seis centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:53AC72F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2158, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2158, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de ROCHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.878.473/0001-25, localizado na BR-230 Transamazônica, Quadra: 96, lote 01 ao lote30, Bairro: Raio de Luz, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 7.103,107m², perímetro385,32m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.531.943,15m e E 615.207,78m; ; deste, segue confrontando com TRAVESSA PROTEUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°06'17" e 50,00m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.531.912,99m e E 615.247,65m; deste, segue confrontando com RUA NETUNO, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°06'17" e 136,57 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.531.804,07m e E 615.165,26m; deste, segue confrontando com BR - 230- TRANSAMAZÔNICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°42'37" e 51,19 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.531.825,47m e E 615.118,76m; ; deste, segue confrontando com RUA URANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°06'17" e 147,56 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 277.020,90 (duzentos setenta sete mil vinte reais e noventa centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:45F49E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2159, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2159, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de MARIA LUCILENE DE LIMA PEREIRA, inscrita no CPF nº 704.260.662.00, localizado na **AVENIDA VEREADOR AILSON GOMES CARNEIRO**, Quadra 13, Lotes 21-22, Vila Pista da Ciex, em Novo Repartimento-PA, com área de 647,86 m², perímetro 117,630 m. O Lote de terreno sob n° 21-22 da Quadra 13, do Loteamento denominado "PISTA DA CIEX", localizado no município de NOVO REPARTIMENTO - PA, na quadra formada pelas, **AVENIDA VEREADOR AILSON GOMES CARNEIRO**, RUA BOM JARDIM, AVENIDA TRANSAMAZÔNICA e RUA CASTANHAL - distante 95,52 m da esquina da **AVENIDA VEREADOR AILSON GOMES CARNEIRO** com a RUA BOM JARDIM. (Lote 14) - de formato irregular, abrangendo uma área de 647,86 m? (seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 117,63 m. Para quem de dentro do lote 21-22 olha para a **AVENIDA VEREADOR AILSON GOMES CARNEIRO** inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 526.140,1594 NY: 9.498.595,9294), no ângulo interno de 95°05'41" om uma distância de 14,76 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 526.134,4385 NY: .498.582,3250), confrontando com **AVENIDA VEREADOR AILSON GOMES CARNEIRO**, daí deflete à direita no ângulo interno de 4°54'19" com uma distância de 44,51 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 26.095,0994 NY: 9.498.603,1561), confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no ângulo interno e 90°35'40" com uma distância de 0,90 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 26.095,5104 NY: 9.498.603,9520), confrontando com Lote 07, daí deflete à esquerda no ângulo terno de 181°12'34" com uma distância de 13,81 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 26.101,5862 NY: 9.498.616,3549), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no ângulo interno: 88°11'46" com uma distância de 43,65 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 6.140,1594 NY: 9.498.595,9294), confrontando com Lote 23.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 15.548,64 (quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:829E9CD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA – CNPJ: 03.619.760/0001-70**, **CONTRATO Nº 016/2026-PMO**, no valor de **R$ 607.865,43** (Seiscentos e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos). **Objeto:** Aquisição de material (peças e componentes) e gás engarrafado de refrigeração para uso nas manutenções mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e secretarias vinculadas. **Vigência:** 05/03/2026 à 04/03/2027. **Data da assinatura**: 05/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:95F5F8E6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 022/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-026/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/03/2026 com vigência até o dia 07/06/2026. Data da assinatura: 05/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:26B35AE2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024-FMS

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-FMS/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CONTROLE DE PRAGA & SERVIÇO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de junho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/03/2026 com vigência até o dia 11/06/2026. Data da assinatura: 05/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7438C032

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 019/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-026/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/03/2026 com vigência até o dia 07/06/2026. Data da assinatura: 05/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EF8D3920

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 023/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-026/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PRADO PHARMA EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Junho de 2026, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/03/2026 com vigência até o dia 07/06/2026. Data da assinatura: 05/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EF196623

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 019/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-026/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 323.759,36 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.619.854,06(um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07/03/2026 com vigência até o dia 07/06/2026. Data da assinatura: 05/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C834AC0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DEZEMBRO-2025 / FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVANA SOARES**
Nº do Contrato: **269/2025 - FMS**
CPF: **554.670.082-34**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **11 de julho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Data de Exoneração: **22 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4B25E51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA - ALEANDRO CAETANO MURSA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
CONCEDENTE:
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:
ALEANDRO CAETANO MURÇA, brasileiro, portador do RG nº XXXX SSP/PA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 1.052, Setor Novo Horizonte de Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, pelo período de 10 (dez) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de MMA na condição de lutador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.
Com relação a prestação de contas, esta deverá ser realizada todo mês por parte do atleta, através de protocolo na Controladoria Interna do Município de Ourilândia do Norte-PA, portanto, durante o período do recebimento da bolsa, o atleta se compromete a realizar a prestação de contas mensal, ao final do período concedido, será submetida a análise da Secretaria de Esporte e Lazer, que se manifestará pela aprovação ou não das contas.

Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a perceber a bolsa no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 05 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

ALEANDRO CAETANO MURÇA
Atleta Bolsista

CONCEDENTE:
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:
ALEANDRO CAETANO MURÇA, brasileiro, portador do RG nº XXXX SSP/PA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 1.052, Setor Novo Horizonte de Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, pelo período de 10 (dez) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de MMA na condição de lutador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.
Com relação a prestação de contas, esta deverá ser realizada todo mês por parte do atleta, através de protocolo na Controladoria Interna do Município de Ourilândia do Norte-PA, portanto, durante o período do recebimento da bolsa, o atleta se compromete a realizar a prestação de contas mensal, ao final do período concedido, será submetida a análise da Secretaria de Esporte e Lazer, que se manifestará pela aprovação ou não das contas.

Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a perceber a bolsa no valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 05 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

ALEANDRO CAETANO MURÇA
Atleta Bolsista

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3A19442E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA-
JUAN PABLO INÁCIO VIEIRA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
CONCEDENTE:
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:
Juan Pablo Inácio Vieira, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 1.052, Setor Novo Horizonte de Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, pelo período de 10 (dez) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de MMA na condição de lutador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.
Com relação a prestação de contas, esta deverá ser realizada todo mês por parte do atleta, através de protocolo na Controladoria Interna do Município de Ourilândia do Norte-PA, portanto, durante o período do recebimento da bolsa, o atleta se compromete a realizar a prestação de contas mensal, ao final do período concedido, será submetida a análise da Secretaria de Esporte e Lazer, que se manifestará pela aprovação ou não das contas.

Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a receber a bolsa no valor mensal de R$ **2.000,00 (Dois mil Reais),** a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 05 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

JUAN PABLO INÁCIO VIEIRA
Atleta Bolsist

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:788F5B5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 063/2026

DECRETO Nº 063/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o **Ofício n.041/2026 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora **SELIANE MARQUES DE CARVALHO** matrícula funcional n. 1097889, destituída da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 02 de março de 2026, com lotação na **EMEI** EDUCANDARIO MENINO DE DEUS I, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 04 de março de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9F05200E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 26, Quadra 22 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr.ª **Eliane Vieira dos Santos**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de março de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:67107C64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRAO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00079-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa H. UCHOA MOREIRA - SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 29.752.454/0001-09, nos itens 001, R$ 19,00; 002, R$ 205,00; 003, R$ 49,00; 004, R$ 50,00; 005, R$ 0,16; 006, R$ 0,40; 007, R$ 10,00; 008, R$ 43,80; 009, R$ 41,80; 010, R$ 5,10; 011, R$ 21,50; 012, R$ 17,50; 013, R$ 11,95; 014, R$ 24,90; 015, R$ 10,90; 016, R$ 8,35; 017, R$ 10,95; 018, R$ 26,90; 019, R$ 26,40; 020, R$ 15,90; 021, R$ 18,50; 022, R$ 21,40; 023, R$ 28,50; 024, R$ 32,40; 025, R$ 31,90; 026, R$ 7,10; 027, R$ 13,00; 028, R$ 11,95; 029, R$ 222,00; 030, R$ 8,45; 031, R$ 93,00; 032, R$ 234,00; 033, R$ 231,00; 034, R$ 39,90; 035, R$ 67,00; 036, R$ 10,00; 037, R$ 105,00; 038, R$ 235,00; 039, R$ 63,00; 040, R$ 98,90; 041, R$ 2,25; 042, R$ 18,60; 043, R$ 29,45; 044, R$ 2,75; 045, R$ 15,90; 046, R$ 31,40; 047, R$ 5,00; 048, R$ 10,90; 049, R$ 82,00; 050, R$ 43,00; 051, R$ 90,00; 052, R$ 118,00; 053, R$ 9,80; 054, R$ 7,00; 055, R$ 15,00; 056, R$ 22,80; 057, R$ 140,00; 058, R$ 174,00; 059, R$ 127,00; 060, R$ 390,00; 061, R$ 119,00; 062, R$ 4,45; 063 R$ 1,50; 064, R$ 4,40; 065, R$ 4,50; 066, R$ 1,75; 067, R$ 1,30; 068, R$ 1,45; 069, R$ 1,70; 070, R$ 4,60; 071, R$ 123,00; 072, R$ 129,00; 073, R$ 46,00; 074, R$ 79,00; 075, R$ 363,00; 076, R$ 3,50; 077, R$ 1,00; 078, R$ 0,95; 079, R$ 1,45; 080, R$ 0,45; 081, R$ 0,55; 082, R$ 5,00; 083, R$ 9,00; 084, R$ 15,00; 085, R$ 6,90; 086, R$ 15,00; 087, R$ 9,00; 088, R$ 5,90; 089, R$ 9,30; 090, R$ 569,90; 091, R$ 616,00; 092, R$ 690,00; 093, R$ 599,00; 094, R$ 33,18; 095, R$ 38,00; 096, R$ 32,95; 097, R$ 17,00; 098, R$ 14,00; 099, R$ 15,40; 100, R$ 17,00; 101, R$ 13,85; 102, R$ 27,00; 103, R$ 14,00; 104, R$ 10,00; 105, R$ 30,00; 106, R$ 4,95; 107, R$ 6,00; 108, R$ 15,00; 109, R$ 21,00; 110, R$ 19,00; 111, R$ 305,00; 112, R$ 108,00; 113, R$ 23,00; 114, R$ 8,90; 115, R$ 94,00; 116, R$ 130,00; 117, R$ 2,50; 118, R$ 21,00; 119, R$ 569,00; 120, R$ 138,00; 121, R$ 126,00; 122, R$ 40,00; 123, R$ 45,00; 124, R$ 245,00; 125, R$ 248,90; 126, R$ 50,00; 127, R$ 33,00; 128, R$ 7,90; 129, R$ 130,00; 130, R$ 17,90; 131, R$ 50,00; 132, R$ 305,00; 133, R$ 12,85; 134, R$ 159,00; 135, R$ 4,00; 136, R$ 9,45; 137, R$ 316,00; 138, R$ 15,90; 139, R$ 19,90; 140, R$ 24,00; 141, R$ 2,30; 142, R$ 79,95; 143, R$ 14,95; e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 7.762.821,80. Paragominas/PA, 04 de março de 2026.

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C72CAF3F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00005-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino, avental para merendeiras e uniformes funcionais para os servidores que atuam nas unidades escolares, bem como Secretaria Municipal de Educação". A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas R & R LTDA, CNPJ/MF nº 19.499.257/0001-68 nos itens: 0001, R$ 30,51; 0002 R$ 24,26; 0003, R$ 24,10; 0004, R$ 27,41; 0005, R$ 21,74; e GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.230.915/0001-81 no item: 0006, R$ 52,91; e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas. Paragominas, 03 de março de 2026.

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:840F406D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00008-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade de dados e acesso à internet, mediante adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 1154/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00063 – INTERNET, gerenciada pela prefeitura municipal de Paragominas, figurando a Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR como órgão não participante, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021". A Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.685.172/0001-84 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 365.040,00. Paragominas, 04 de março de 2026.

***EDSON VINÍCIUS SODRÉ MACHADO* –**
Superintendente Geral.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4257F5E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00071-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e de divulgação para atender aos diversos eventos que serão realizados e apoiados pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.337.910/0001-53 nos itens 0001, R$ 279,90; 0002, R$ 259,90; 0010, R$ 12,80; 0011, R$ 12,80; 0019, R$ 3.778,00; 0020, R$ 6,88; 0021, R$ 6,87; 0031, R$ 976,90; 0032, R$ 676,90; 0033, R$ 766,90; 0034, R$ 699,90; 0035, R$ 136,90; 0040, R$ 1.949,00; 0042, R$ 446,00; 0043, R$ 526,00; e GRAFICA IDEAL EIRELI, CNPJ 20.329.592/0001-05 nos itens 0003, R$ 184,01; 0004, R$ 59,50; 0005,R$ 92,00; 0006, R$ 91,00; 0007, R$ 114,00; 0008, R$ 69,77; 0009, R$ 99,88; 0012, R$ 198,00; 0013, R$ 376,00; 0014, R$ 1.367,00; 0015, R$ 1.437,00; 0016, R$ 3.167,01; 0017, R$ 1.023,00; 0018, R$ 3.067,00; 0022, R$ 5,27; 0023, R$ 106,50; 0024, R$ 24,80; 0025, R$ 206,00; 0026, R$ 296,00; 0027, R$ 346,00; 0028, R$ 486,00; 0029, R$ 676,00; 0030, R$ 6,50; 0036, R$ 3,49; 0037, R$ 1,95; 0038, R$ 3.799,00; 0039, R$ 1.400,00; 0041, R$ 28,90; e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 2.688.783,85. Paragominas/PA, 04 de março de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0C6181D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00035-PMP - REABERTURA. Objeto: "Aquisição de insumos necessários ao funcionamento da envasadora de água em copos da SANEPAR, destinados ao envase, selagem e acondicionamento da água potável distribuída em eventos institucionais e oficiais promovidos pela autarquia e pela prefeitura municipal de Paragominas". A Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais,

conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa INOX CENTER E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.391.984/0001-69, nos itens 001, R$ 82,00; 002, R$ 8,00; 003, R$ 249,00; e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 99.536,00. Paragominas/PA, 27 de fevereiro de 2026.

EDSON VINÍCIUS SODRÉ MACHADO –
Superintendente-Geral.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:03152D64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00079-SRP-PMP, H UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 7.762.821,80. Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3A0293EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de copa e cozinha, para serem utilizados pela secretaria municipal de urbanismo". Valor: R$ 15.971,68. Vigência: 26/02/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2826EEBC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 323/2026 - CARONA NÚMERO: A/2026-00003-PMP, FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia contínuos e sob demanda, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Unidade de Pronto Atendimento – UPA". Valor: R$ 2.155.045,50. Vigência: 02/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Sáude - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6A84CBC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 057/2026 ao CONTRATO Nº 100/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00065-PMP/ ZUCATELLII EMPREENDIMENTOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28/02/2026 a 28/08/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8083A185

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 51/2026 ao CONTRATO Nº 131/2025, CARONA A/2025-00006-PMP/ TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 4.920.529,56. Vigência: 01/03/2026 a 29/08/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B59B5119

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 40/2026 ao CONTRATO Nº 03/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00003-PMP/ INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 8.988,00. Vigência: 22/02/2026 a 22/02/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:39EDF7BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES DE SERVIDORES PARA 'EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, Sr. PABLO ALVES GATINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 7, inciso III, do capítulo II da Lei Municipal nº 952/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, e normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante, a partir desta data ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria:

1 - JULIO CESAR PAIVA DA CUNHA, matrícula nº 1131224, Engenheiro Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA n° 150578492-1 - Fiscalizar contratos de Obras e Serviços de Engenharia;
2 - ELIOSMAR GOMES FAGUNDES, matrícula nº 1119039 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte;
3 - LEIDIANE GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 1118456 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte;

4 - ROBERTA LETÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1086978 - Fiscalizar contratos referentes a serviços de assessoria e consultoria jurídica e assessoria contábil, aquisições de materiais de consumo.
5 - FÁBIO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 1025149 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica e assessoria contábil.
6 - MARLON ARAÚJO DO CARMO, matrícula nº 96.3453 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.
7 - KATIA REGINA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 1118831 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.
8 - ELZIANE DAS DORES MOREIRA SOARES, matrícula nº 994547 – Fiscalizar contratos referentes a aquisições e serviços diversos.
9 - EDILENE BARBOSA UCHOA, matrícula nº 1004866 – Fiscalizar contratos referentes a aquisições e serviços diversos.
10 - MILENE GERUZA DE OLIVEIRA – matrícula nº 994315 – Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.
11 - FRANCISCA CLEICIANE FREITAS MORAES, matrícula nº 1087253- Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.
12 - LUCAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1119432 – Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.
13 - ELIANA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1119249 – Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.
14 - GEISIONE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 1056152 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.
15 - ALAN MODESTO DE CASTRO, matrícula nº 1119328 – Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.
16 - RONALDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 1119348 – Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.
17 - JOSUÉ SOARES RIBEIRO, matrícula nº 1120209 – Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.
18 - JOSE DAMIÃO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1119534 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de Material didático e pedagógico.
19 - ANTONIO SILVA COSTA, matrícula nº 1055970 – Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.
20 - HELEN CAPISTRANO DE CASTRO, matrícula nº 932328 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Art. 2º. Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 005/2025-GAB/SEMEC, de 09 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, em 02 de março de 2026.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:650D4AE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 03/2026

PORTARIA Nº 03/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, Sr. PABLO ALVES GATINHO, no uso de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à condução eficiente dos procedimentos licitatórios, conforme o disposto no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:".

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados a fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal Educação;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a bens e serviços comuns, visando a eficiência, transparência e legalidade dos certames; e,

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços diversos, aquisições de material de consumo, mobiliário em geral e equipamento permanentes.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Secretaria Municipal de Educação, para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

1 - LEONARDO AMARAL ARAUJO, matrícula nº 1087059;
2 - CELINA DA COSTA VIANA, matrícula nº 1086976;
3 - MARLENE DE LIMA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 950026;
4 - ELIETE ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1025159;
5 - DENIS SANTOS ANGELIM, matrícula nº 1045637;
6 - LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1118649;
7 - FAYLON CASTRO FARIAS, matrícula nº 1120283;
8 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 1119880;
9 - KLEBSON DIAS FERREIRA, matrícula nº 1118985;
10 - ADRIANA MARIA QUEIROZ, matrícula nº 1035478;
11 - GESILENE SOUSA AGUIAR, matrícula nº 983951;
12 - FRANCISCA JANICE SILVA, matrícula nº 1035473;
13 - JOHNNE SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 1119794;
14 - DORIEDSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 932170.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, em 02 de março de 2026.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8943ECA8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 06/ 2026

PORTARIA Nº 06/ 2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA (PME 2025-2035).

O **Secretário Municipal de Educação do município de Paragominas-PA, Sr. Pablo Alves Gatinho**, usando de suas atribuições legais pelo Art.84 Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e conforme a Lei Municipal n° 342/2015 e Lei Municipal n° 886/2015.

Art. 1º A Comissão Gestora de Elaboração do Novo PME (2025-2035), coordenada pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**, em articulação com o Fórum Municipal de Educação (FME), constitui- se dos seguintes órgãos, entidades e instituições:
I - Fórum Municipal de Educação (FME)
II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Paragominas;
III - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CMFUNDEB).

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME):
I - Aprovar o Regimento Interno da Comissão e o orçamento das ações a serem executadas;
II - Elaborar documentos orientativos, considerando a dinâmica nacional (PNE) e estadual (PME) e a diversidade local;
III - Assessorar e acompanhar as ações de elaboração do plano decenal;
IV - Planejar as etapas de elaboração do Novo PME (2025-2035);
V - Discutir e apoiar o plano de trabalho e o processo participativo do Novo PME (2025-2035);
VI - Articular junto aos Órgãos, Instituições e Entidades afins, subsídios para a elaboração do diagnóstico da educação municipal;
VII - Garantir a realização de audiências públicas e/ou conferências, para a elaboração e discussão do diagnóstico da educação paragominense;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) providenciará os recursos financeiros e materiais necessário à efetivação das ações da Comissão Gestora do Novo PME (2025-2035).

Art. 4° A SEMEC constituirá uma **Equipe Técnica** para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do Novo PME (2025-2035), com os conhecimentos específicos (jurídico, planejamento, estatística, TI, etc), para a elaboração do diagnóstico da educação municipal, com a finalidade de descrever e definir os problemas, definir as metas e estratégias do plano decenal.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, em 04 de março de 2026.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8F1B7B7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Celebrado entre o Município de Paragominas, através da SECRETARIA DE SAÚDE, gestora do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.536.700/0001-11, e a empresa BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.493.176/0001-11. Objeto: "Contratação de empresa especializada na realização de cirurgias de catarata e pterígio, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde". Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 03 de março de 2026. Assinam o instrumento pela Secretaria de Saúde de Paragominas, o secretário Sérgio de Amorim Figueiredo e pela empresa Blueserv Soluções e Serviços Ltda o Sr. Luís Gustavo Freitas Castilho Pereira.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:36E40472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Processo Administrativo Nº24070001/2025, decorrentes do Credenciamento Nº 002/2025.
Objeto de Credenciamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e maquinários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pau D´arco - PA e Secretarias vinculadas: Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Assistência Social, conforme descrito neste termo de referência, apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no Edital de Chamada Pública n°002/2025**,** dos seguintes Contratos e Empresas:
TEC SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA:
2026004/PMPD
2026004/FMS
2026004/FME
2026004/FMAS
2026004/FMMA
E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA:
2026005/PMPD
2026005/FMS
2026005/FME
2026005/FMAS
2026005/FMMA
M DAMACENA DE OLIVEIRA:
2026006/PMPD
2026006/FMS
2026006/FME
2026006/FMAS
2026006/FMMA
J P DE SOUSA COMERCIO LTDA:

2026007/PMPD
2026007/FMS
2026007/FME
2026007/FMAS
2026007/FMMA

Alteração Contratual:

As Cláusulas 5.22 e 5.23 passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 5.22 – A aferição da compatibilidade dos preços das peças utilizadas na execução contratual será realizada com base em pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devendo o valor previamente estimado da contratação ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisas publicadas em mídia especializada, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Cláusula 5.23 – A pesquisa de preços poderá ser realizada de forma combinada ou não, observando-se os parâmetros estabelecidos no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a observância dos princípios da eficiência, economicidade e transparência, bem como a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado.

Fica expressamente substituída a utilização dos sistemas AUDATEX/CILIA como critério obrigatório de aferição de preços, passando a ser adotado o critério legal acima descrito.

Fundamentação Legal: A presente alteração encontra amparo no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos contratos originais.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:7842508C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 002-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026-002** – Prazo de Vigência 05.03.2026 a 31.12.2028. **OBJETO:** Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, deste Município. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 15.453.088/0001-74. **CONTRATADA:** F R C DE ARAUJO - ME, CNPJ: 14.216.468/0001-22, CT N. 20260038 valor R$: 666.200,00. **Dotação orçamentária:** 1515.082450017.2.218 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Data da assinatura 05 de março de 2026.

MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:DCB71A79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-011,** do tipo menor preço que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.** Abertura: 19/03/2026, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:64271F88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º TERMO ADITIVO DE VALOR POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO Nº 020-1/2026-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7001-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: E DA S. LOBATO LTDA – CNPJ: 48.617.994/0001-16. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto Termo Aditivo: 1 º Termo Aditivo de Valor por Acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 044-1/2025-PMPM, no valor de R$ 191.914,35 (cento e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo art. 124, inciso I, alínea 'b', art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 05 de março de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:82F8A2EC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 007-3/2026-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-3/2025-FMS LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6003-3/2025-FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-FMS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: CÍCERA CAVALCANTE SARMENTO – CNPJ: 248.071.092-00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 003-3/2025-FMS da Inexigibilidade nº 6003-3/2025-FMS, que passará a ser R$ 7.000,00 (sete mil reais). FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal

nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA, 05 de março de 2026.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:41485D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde – SMS, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 091/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 027/2025
Ata de Registro de Preço nº 012/2026. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na portaria n° 344/1998 Anvisa (medicamentos controlados), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Assinatura:** 26/02/2026. **Vigência:** A validade será de 12 (meses), contados a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 524.626,87 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).**
Ata de Registro de Preço nº 013/2026. D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37. **Assinatura:** 26/02/2026. **Vigência:** A validade será de 12 (meses), contados a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 1.274.923,95 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).**
Ata de Registro de Preço nº 014/2026. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **Assinatura:** 26/02/2026. **Vigência:** A validade será de 12 (meses), contados a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 2.342.651,01 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).**
Ata de Registro de Preço nº 015/2026. R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA. CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70. Assinatura: 26/02/2026. Vigência: A validade será de 12 (meses), contados a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 206.752,21 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).**
Ata de Registro de Preço nº 016/2026. R S LOBATO NETO LTDA. CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43. **Assinatura:** 26/02/2026. **Vigência:** A validade será de 12 (meses), contados a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 697.326,20 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).**
Ata de Registro de Preço nº 017/2026. VMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 10.897.117/0001-73. **Assinatura**: 26/02/2026. **Vigência:** A validade será de 12 (meses), contados a partir da data da assinatura. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 304.052,49 (trezentos e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:0A63D267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 091/2025
Pregão Eletrônico – SRP nº 027/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82. **CONTRATO Nº 037/2026. Objeto:** registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na portaria n° 344/1998 Anvisa (medicamentos controlados), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em 26/02/2026 e término em 26/02/2027. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 524.626,87 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).**
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37. **CONTRATO Nº 038/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.274.923,95 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).**
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 039/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.342.651,01 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).**
R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA. CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70. **CONTRATO Nº 040/2026.** Vigência: De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 206.752,21 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).**
R S LOBATO NETO LTDA. CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43. **CONTRATO Nº 041/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 697.326,20 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).**
VMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 10.897.117/0001-73. **CONTRATO Nº 042/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 304.052,49 (trezentos e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).,**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:A90BD75B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 165/2025
Pregão Eletrônico – SRP nº 051/2025
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79. **CONTRATO Nº 047/2026. Objeto:** contratação de empresa para fins de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento às necessidades das unidades de saúde vinculadas á Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em 04/03/2026 e término em 04/03/2027.

Valor: O valor total da contratação é de **R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais).**

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA. CNPJ sob o nº 30.851.206/0001-96. **CONTRATO Nº 048/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.110.564,50 (um milhão cento e dez mil quinhentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos).**
H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ sob o nº 20.076.046/0001-00. **CONTRATO Nº 049/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 430.342,00 (quatrocentos e trinta mil trezentos quarenta e dois reais).**
JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 59.089.998/0001-95. **CONTRATO Nº 050/2026.** Vigência: De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 171.234,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais).**
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 57.722.766/0001-05. **CONTRATO Nº 051/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.158.618,00 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e dezoito reais).**
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17. **CONTRATO Nº 052/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 174.389,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais).**
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43. **CONTRATO Nº 053/2026.** Vigência: De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 986.388,00 (novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais).**
V. A. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 37.967.870/0001-44. **CONTRATO Nº 054/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 110.826,00 (cento e dez mil e oitocentos e vinte e seis reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:1D00455E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
RD BARROS NORONHA DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ sob o nº 17.932.680/0001-84. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 552/2021**. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamada Pública nº 004/2021. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada para atendimento ambulatorial/hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, e, estabelecimento da contratante, compreendendo procedimentos atinentes à realização de consultas médicas, cirurgias, exames de imagem e demais procedimentos de rotina administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 29/08/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:BF29CBFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
JET SAUDE LTDA. CNPJ sob o nº 41.059.199/0001-00. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 556/2021**. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamada Pública nº 004/2021. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: atendimento psicossocial junto ao caps, atendimento ao programa de saúde da família, atendimento, atendimento médico ambulatorial e hospitalar, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em demais procedimentos de rotina pertinentes, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 29/08/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:55C73168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no endereço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** a servidora pública **MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES**, brasileira, funcionária pública municipal, matricula 111604, no cargo de PROFESSOR P II – PEDAGOGA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**,** nomeada através da Portaria n° 1326/2024 -GPM**,** de 20 de dezembro de 2024, residente e domiciliada Rua Três, nº 208, Zona Rural, Cep: 698540-000, Conceição do Araguaia-PA.

A referida servidora deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 18 de setembro de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 033/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 05 de março de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:EB517C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** a servidora pública municipal Sra. **ANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, matrícula funcional n° 111411, no cargo de **Orientadora Educacional**, nomeada através da Portaria n° 1120/2024-GPM, de 20 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente e domiciliado Rua 135, s/n, qd. 161, lt. 08, Santana do Araguaia-PA.

A referida servidora deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 01 de setembro de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 030/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 05 de março de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:05E3F7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** o servidor público municipal, Sr. **DIEGO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, matrícula funcional n° 110597, aprovado no Concurso Público n° 001/2024, no cargo de **Sepultador**, nomeado através da Portaria n° 619/2024-GPM, de 20 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, residente e domiciliado na Colônia Inajá, Chácara Galvão, nesta cidade de Redenção/PA.

O referido servidor deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 18 de agosto de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 012/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 05 de março de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal Nº 151, de 1º de Julho de 2025.

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:D7182850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 155/2026 05 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 155/2026 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 05/03/2026 as 06:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7842EAC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 156/2026 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 156/2026 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 05/03/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:575C2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2026/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009.2026-000004. TIPO: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de panificação, para compor a merenda escolar do ano letivo de 2026, em atendimento as modalidades: Pré – Escola, Fundamental, Ensino Médio, Eja, AEE e Creche. ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **às 10h:00min, dia 18 de março de 2026. REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Decreto n.° 411 de 7 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Felipe Carmo da Silva,** Pregoeiro, Decreto n.º 458 de 21 de março de 2025. Rio Maria – PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4E36217D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 832, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas RURAL E Urbana, do MUNICÍPIO DE RIO MARIA (PA), afetado por Tempestade Local - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA MDR Nº. 260/2022 E PORTARIA MDR Nº. 3.646/2022.

A Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Rio Maria, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região se intensificou no dia 27 de fevereiro do ano de 2026, registrando chuvas acima do normal, causando danos humanos, materiais e ambientais, bem como, prejuízos sociais e econômicos, e como consequência das intensas chuvas houve enxurrada e alagamento devido o relevo acidentado, com resultados irreparáveis aos munícipes.

CONSIDERANDO que nessa época do ano a demanda na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social aumenta de forma significativa havendo necessidade de realizar visita domiciliares nas áreas afetadas, registrando pessoas que estão afetadas diretamente e indiretamente pelo desastre.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural realizou levantamento e constatou que as chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 05 pontes em estrutura de madeira destruídas, 11 pontes em estrutura de madeira danificadas e 143 km de trechos de estradas vicinais intrafegáveis devido os atoleiros. Unidades habitacionais sofreram danos materiais parciais. O desastre causou ainda danos em mobília e utensílios domésticos, bem como, material de uso pessoal.

CONSIDERANDO que os impactos na economia do município são significativos, causando a interrupção parcial de produtos derivados da pecuária e produtos da agricultura familiar, além do escoamento da produção que fica comprometida devido aos constantes atoleiros. Com recursos próprios a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas não há mais disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo desastre, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento evitando assim danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, responsável pelas ações de defesa civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locas seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 7º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Maria - PA, 04 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F2933C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 845.2026 - GABINETE DA PREFEITA

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º Exonera servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS,** do cargo comissionado de assessora Setorial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, nomeada através do Decreto n.º 541/2025.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 071.522.712-24 e RG 8286602 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Compras, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º Encaminha-se esse Decreto ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:086E7D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 846.2026 - GABINETE

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAPARA ASSINATURA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, **MÁRCIA FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de maior celeridade e eficiência nos procedimentos administrativos referentes à concessão de diárias aos servidores municipais;

CONSIDERANDO a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº **005/2025**, a competência para **assinar Portarias de Concessão de Diárias** destinadas aos servidores das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados ao **Fundo da Prefeitura Municipal de Rio Maria.**

Art. 2º A delegação de competência prevista neste Decreto restringe-se exclusivamente à assinatura das Portarias de Diárias, permanecendo sob responsabilidade da autoridade competente a solicitação e justificativa da necessidade do deslocamento.

Art. 3º Os atos praticados no exercício da competência delegada deverão observar a legislação vigente e as normas internas da administração municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DEA5DDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.126.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias à **MÁRCIA FERREIRA LOPES,** CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital de Belém-PA, 05 a 07 de março de 2026.
Art. 2º A viagem tem como objetivo principal, cumprir de compromissos institucionais e o fortalecimento do diálogo com representantes do Governo do Estado e entidades da área da saúde, segue:
No dia 05/03, deslocamento para a Capital;
No dia 06/03, audiência na Estação das Docas com a Vice-Governadora do Estado do Pará, na oportunidade serão tratadas pautas institucionais de interesse público. Ainda na mesma data, ocorrerá reunião previamente agendada com o Presidente do CHAPTER Pará do Colégio Brasileiro de Executivos da Saúde (CBEX), para diálogo e alinhamento sobre temas relacionados à área da saúde e possíveis cooperações institucionais;
Retorno ao Município de Rio Maria/PA.
Art. 3º Atribuir-lhe 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, totalizando **R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 05 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7FE4C8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.127/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS,** CPF nº 700.379.952-94, matrícula funcional nº 2287, Assessora Setorial, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém-PA, no período de 05 a 07 de março de 2026.
Art. 2º A viagem tem como objetivo principal, acompanhar a Prefeita em cumprimento de compromissos institucionais e o fortalecimento do diálogo com representantes do Governo do Estado e entidades da área da saúde, segue:
No dia 05/03, deslocamento para a Capital;
No dia 06/03, audiência na Estação das Docas com a Vice-Governadora do Estado do Pará, na oportunidade será tratadas pautas institucionais de interesse público. Ainda na mesma data, ocorrerá reunião previamente agendada com o Presidente do CHAPTER Pará do Colégio Brasileiro de Executivos da Saúde (CBEX), para diálogo e alinhamento sobre temas relacionados à área da saúde e possíveis cooperações institucionais;
Retorno ao Município de Rio Maria/PA.
Art. 3º Atribuir-lhe 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 05 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:60532D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.128.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES,** CPF nº 245.656.102-30, matrícula funcional nº 01042040, ocupante do cargo de **Secretário de Relações Institucionais,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, no período de 05 a 07 de março de 2026.
Art. 2º A viagem tem como objetivo principal, acompanhar a Prefeita em cumprimento de compromissos institucionais e o fortalecimento do diálogo com representantes do Governo do Estado e entidades da área da saúde, segue:
No dia 05/03, deslocamento para a Capital;
No dia 06/03, audiência na Estação das Docas com a Vice-Governadora do Estado do Pará, na oportunidade serão tratadas pautas institucionais de interesse público. Ainda na mesma data, ocorrerá reunião previamente agendada com o Presidente do CHAPTER Pará do Colégio Brasileiro de Executivos da Saúde (CBEX), para diálogo e alinhamento sobre temas relacionados à área da saúde e possíveis cooperações institucionais;
Retorno ao Município de Rio Maria/PA.
Art. 3º Atribuir-lhe 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Rio Maria/PA, 05 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9316F33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.129.2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Concede diária ao servidor**LENIEL BATISTA ALVES,** portador do CPF sob nº 712.683.242-72, matrícula funcional nº 1042024, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas com viagem a capital Belém-PA, no período de 05 a 07 de março de 2026.
Art. 2º A viagem tem como objetivo principal, acompanhar a Prefeita em cumprimento de compromissos institucionais e o fortalecimento do diálogo com representantes do Governo do Estado e entidades da área da saúde, segue:
No dia 05/03, deslocamento para a Capital;
No dia 06/03, audiência na Estação das Docas com a Vice-Governadora do Estado do Pará, na oportunidade serão tratadas pautas institucionais de interesse público. Ainda na mesma data, ocorrerá reunião previamente agendada com o Presidente do CHAPTER Pará do Colégio Brasileiro de Executivos da Saúde (CBEX), para diálogo e alinhamento sobre temas relacionados à área da saúde e possíveis cooperações institucionais;
Retorno ao Município de Rio Maria/PA.
Art. 3º Atribuir-lhe 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias,

contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
RIO MARIA/PA, 05 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:528EE033

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.130/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Concede diária ao servidor**ALEFY GABRIEL SILVA SOUSA,** portador do CPF sob nº 055.689.152-02, matrícula funcional nº 2429, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas com viagem a capital Belém-PA, no período de 05 a 07 de março de 2026.
Art. 2º A viagem tem como objetivo principal, cumprimento de compromissos institucionais, segue:
No dia 05/03, deslocamento para a Capital;
No dia 06/03, participará de audiência na SEFA-PA para tratar de assuntos institucionais relacionados às atividades da fiscalização tributária, bem como participar de procedimentos administrativos.
Retorno ao Município de Rio Maria/PA.
Art. 3º Atribuir-lhe 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Rio Maria/PA, 05 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38D5E0C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2026 PMRP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEILÕES PÚBLICOS, VISANDO A PREPARAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS DE TERCEIROS RETIDOS NO PÁTIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) do Município de Rondon do Pará-PA, conforme edital e seus anexos. Abertura: 23/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 23/03/2026.
Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@gmail.com.br

Rondon do Pará, 06 de março de 2026.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:2F67CB26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PMRP
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas de 300cc (cilindradas), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, conforme especificações. Abertura: 23/03/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 23/03/2026.
Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@gmail.com.br
Rondon do Pará, 05 de Março de 2026

ALBERTO ABREU ARAÚJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C350C397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 051/2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Ata de Registro de Preços nº 2026028 - T.D.A.S. C.N.P.J. nº 49.264.057/0001-97, valor R$ 12.784,00. Ata de Registro de Preços nº 2026029 - UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66, valor R$ 17.100,00. Ata de Registro de Preços nº 2026030 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; C.N.P.J. nº 49.287.699/0001-01, valor R$ 75.007,40
Vigência das atas: 12 meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.
Data de assinaturas das atas: 09/01/2026.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:8D05FD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.043-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 296,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6AA095AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.043-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.895,00 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.895,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:90709CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÃO TIPO SELV SERVICE, REFRIGERANTE, ÁGUA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.226,00 (três mil, duzentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.226,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5D8C0B6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÃO TIPO SELV SERVICE, REFRIGERANTE, ÁGUA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 31.935,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.935,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1F4BF5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TDF), PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROVESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0283/2026 SEMAD.

Contratada: SERVALO TOUR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.629.480/0001-92
Valor total: R$ 3.045,48 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 05 de março de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:9AD2F6AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0284/2026 SEMAD.

Contratada: LUAN RODRIGO LUCIO inscrito no CPF sob o nº 019.670.332-85
Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 05 de março de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:31E89AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA A COMEMORAÇÃO DO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSOADMINISTRATIVO PMRP Nº 0225/2026 SEMAD.

Contratada: HYPECINE PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.798.641/0001-37.
Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 05 de março de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:57DB085C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COMSEA DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHOMUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ – PA,BIÊNIO 2026/2028.

A PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ. No uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com alteração na Lei n° 13.839 de 04 de Junho de 2019. Lei Municipal nº 693 de Junho de 2015 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará e Resolução n° 004/2023 de 23 de novembro de 2023 – Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará.

Considerando: Reunião realizada no dia 04 de março de 2026 pela Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará.

Considerando: Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará – COMSEA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação da comissão responsável pela eleição das entidades de sociedade civil para o conselhomunicipal de segurança alimentar e nutricional de Rondon do Pará – PA,biênio 2026/2028.

Art. 2º - Fica composta a seguinte composição:
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – COORDENADORA
ELIZABETH VIANA DA SILVA – RELATORA
JOSAFA DE ABREU CASTELO BRANCO – MEMBRO
LEÔNCIO SILVEIRA ROCHA – MEMBRO

Rondon do Pará - PA, 05 de Março de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:44F5C41A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 038/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) IGOR BASSALO VIEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4D0E8AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 366/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0403/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **04 e 05 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5AE1D3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 367/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0403/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **GEANE COIMBRA ALVES**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada,** para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **04 e 05 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF298DDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 368/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 0403/2026**-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **OLÍVIA CHAVES BRITO**, ocupante do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **04 e 05 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:774AD0EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 369/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0405/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **04 a 06 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78B69D03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 370/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0401/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** no dia **11 a 13 de março** do ano corrente, para participar de **REUNIÃO DA CIR – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E2A89A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 371/2026

DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0310/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) KATIANE PAULINO OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 7296, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 23 de março a 21 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DFACDB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 372/2026

DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0410/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **05 e 06 de março** do ano corrente, para **BUSCAR MATERIAIS PARA SMS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9772E8C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 373/2026

DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 1860, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 06 a 25 de abril do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A67276E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 374/2026

DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0312/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidor SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES, registrado(a) sob matrícula nº 9950, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1B27FA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 375/2026

DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0312/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº

002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5997391

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 376/2026

DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0313/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, registrado sob a matrícula nº 10054, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB2AFF54

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7/2026/030, devidamente instruído com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de despesas, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação de regência, e
CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas desta Unidade Gestora durante o exercício financeiro de 2026, mediante a aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao pleno desempenho das atribuições institucionais;
CONSIDERANDO que a contratação pretendida encontra amparo jurídico no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina as hipóteses de dispensa de licitação, observados os limites legais vigentes;
CONSIDERANDO que a estimativa do valor da contratação revela-se compatível com os parâmetros de mercado, conforme pesquisa de preços realizada em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade da Administração Pública;
CONSIDERANDO, ainda, a adoção da forma eletrônica como medida que prestigia os princípios da transparência, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, ampliando o acesso de fornecedores e assegurando maior lisura ao certame;
No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação aplicável e pelo Regimento Interno desta Instituição,
AUTORIZO
A instauração e a realização de **Dispensa Eletrônica** para a aquisição de **materiais de expediente**, destinados ao atendimento das demandas administrativas desta entidade durante o exercício de 2026, observando-se rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os demais normativos correlatos, em especial quanto:
À divulgação do aviso de contratação direta em meio eletrônico oficial;
À abertura de prazo para envio de propostas;
Ao julgamento objetivo das ofertas;
À comprovação da habilitação do fornecedor vencedor;
À formalização do instrumento contratual ou equivalente;
À observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento.
Determino, outrossim, ao setor de contratações adotem todas as providências necessárias à regular tramitação do feito, promovendo os registros pertinentes no sistema eletrônico oficial e zelando pelo fiel cumprimento das exigências legais e regulamentares.

Rondon do Pará, 19 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:BD50AF2E

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Dispensa – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para**,** aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades da Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 11 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 05 de Março 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7F05A4B4

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Dispensa – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para**,** aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades da Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 11 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 05 de Março 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7CC0E5E7

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 040/2026 CMRP RONDON DO PARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

OFÍCIO Nº 040/2026 CMRP Rondon do Pará, 19 de Fevereiro de 2026.

Senhor agente de Contratação,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, é que venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda a pesquisa de preço conforme tabela do ANEXO l.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação
Nesta

ANEXO I

LOTE 1 ITENS	DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT
1	Agenda comercial	Unid	2
2	Agenda telefônica	Unid	2
3	Apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	50
4	Bloco de Notas - adesivo	Unid	50
5	Borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1
6	Caixa Arquivo Documentos, Pastas, Fichário - Polipropileno	Unid	100
7	Caixa Arquivo Morto	Unid	50
8	Caixa Para Correspondência Fixa – Tripla - Acrílica	Unid	10
9	Calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	10
10	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20
11	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15
12	Caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10
13	Caneta Fixa Com Corrente P/ Balcão E Mesa Bolinha	Unid	30
14	Clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70
15	Clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70
16	Clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50
17	Clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30
18	Cola branca 40g	Unid	20
19	Corretivo a base d'água	Unid	20
20	Destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50
21	Envelope colorido tamanho carta	Cx	2
22	Envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6
23	Estilete lâmina larga	Unid	25
24	Extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	35
25	Fita adesiva fina	Unid	30
26	Fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30
27	Grampeador grande	Unid	10
28	Grampeador médio	Unid	15
29	Grampo do tipo trilho 80 mm	cx	5
30	Grampo nº 26/6 com 5000 unidades	cx	10
31	Pilha AA recarregável com 4 unidades na embalagem Usb tipo C	pacote	20
32	Lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1
33	Livro ata 200 fls	Unid	3
34	Livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5
35	Livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6
36	Molha Dedo Para Manusear Papéis Dinheiro Pacote/10 Unidades – com cera	Unid	20
37	Pasta classificador aba lisa cartonada com grampo	Unid	50
38	Pasta classificador aba lisa plástico com grampo	Unid	50

39	Pasta classificador com elástico	Unid	50
40	Pasta Classificadora – Cartão Duplo	Unid	25
41	Pasta Classificadora - AZ	Unid	25
42	Pasta polionda 5 cm	Unid	50
43	Pen drive 128g	Unid	10
44	Perfurador grande	Unid	5
45	Pincel atômico	Unid	10
46	Pincel para quadro magnético	Unid	5
47	Plástico adesivo transparente	mts	5
48	Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete, cristal, 443 87 x 77 x 238 136g	Unid	20
49	Quadro magnético	Unid	1
50	Régua 30 cm	Unid	30
51	Tinta para carimbo	Unid	2

LOTE 2 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
52	Papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	70
53	Papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	50
LOTE 3 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
54	Cartucho Toner compatível HP lazer jet p2015-7553A	Unid	5
55	Cartucho Toner TN 660 - Impressora Brother DCP-L2540DW	Unid	50
56	Cartucho Toner TN720/750 impressora Brother DCP8112DN	Unid	10
57	Cartucho Toner TN 3662 - impressora brother 5512DN – XLS 25K	Unid	20
58	Tinta para impressora T 420W brother preto D60BK	Unid	12
59	Tinta para impressora T 420W brother magenta 5001M	Unid	12
60	Tinta para impressora T 420W brother Ciano 5001C	Unid	12
61	Tinta para impressora T 420W brother amarelo 5001Y	Unid	12
62	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 BK	Unid	10
63	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 C	Unid	10
64	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 M	Unid	10
65	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 Y	Unid	10
66	Bateria para nobreak	Unid	10

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:9D403804

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 076/2026-FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 076/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7B5C3BBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 077/2026 - FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 077/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PAARLAMETNARES, COHAB- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:11D7DF78

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 078/2026 - SAMUEL CONCEICAO MENEZES

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 078/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMETNARES, COHAB- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C4841B8C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 079/2026 - FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 079/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA- DF, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, P/ PARTICIPAR DO II SIMPÓSIO DISTRITAL DOS CONSELHOS M. DE EDUCAÇÃO ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para BRASÍLIA-DF, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C42F7951

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 080/2026 - MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 080/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**,

ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8FF8B4A9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 081/2026 - EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 081/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6172CCCF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 082/2026 - WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 082/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3FC0640A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 083/2026 - KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 083/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV DO MUNICÍPIO, JUNTO A CASA CIVIL, PART. EVENTO DIA INTERN. DA MULHER,COM A VICE GOV. HANNA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:69BD2A24

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 084/2026 - DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 084/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AB7B2DD4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 085/2026 - MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 085/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um

Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B68E790A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 086/2026 - ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 086/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 03/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO AO AEROPORTO DE MARABÁ-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5754A137

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 088/2026 - ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 088/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CASA CIVIL, E PART. DE ENCONTRO DE MULHERES C/ A VICE GOV. HANNA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E95C39FA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 089/2026 - JUNIMAR GLEY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 089/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. , JUNTO A CASA CIVIL, INCRA -TRATAR ASSUNTOS DE RELEVANTE INTERESSE DO MUNICÍPIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:20E56B76

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 090/2026 - WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 090/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CASA CIVIL, P/ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:06A85795

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 091/2026 - MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 091/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CASA CIVIL E NO GAB. DA DEP. ESTADUAL DILVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a

Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:112D440B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 092/2026 - MILENA DA COSTA LUSTOSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 092/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/03/2026 à 06/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, REUNIÃO COM O GOVERNADOR ELDER BARBALHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3B0CAB8C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 093/2026 - EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 093/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 09/03/2026, À SERV. DA CÂMARA , JUNTO A EMPRESA ECOBRASMIL, P/ BUSCAR MERCADORIA DA CÂMARA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para IMPERATRIZ/MA, importando a quantia de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:24A86FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 220/2026

N° do Contrato: 220/2026 Nº do Processo: 0173/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2150,96 – (dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4FF97241

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 221/2026

N° do Contrato: 221/2026 Nº do Processo: 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2150,96 – (dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B369E403

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 222/2026

N° do Contrato: 222/2026 Nº do Processo: 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ANALISTA AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$3632,41 – (Três mil, seissentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CFADFFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 223/2026

N° do Contrato: 223/2026 Nº do Processo: 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO EDIMAR SILVA GRACEIS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2150,96 – (dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CE6832FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 227/2026

N° do Contrato: 227/2026 Nº do Processo: 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIANE BAIÃO SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2470,00 – (Dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:937EBAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 225/2026

N° do Contrato: 225/2026 Nº do Processo: 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOYCE SILVA GADIOLI**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADIMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2099,86 – (Dois mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1D45677A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 226/2026

N° do Contrato: 226/2026 Nº do Processo: 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSIANNE SILVA GADIOLI**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ANALISTA AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$3632,41 – (Três mil, seissentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3587EED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE AO CONTRATO 20250330

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE CONTRATO

CONTRATOº.....: 20250330

ORIGEM.....: PREGÃO 056/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: D C COMERCIO LTDA

OBJETO.....: ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE DE 25% REFERENTE AOS ITENS DO CONTRATO Nº 20250330 PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ÔNIBUS, QUE FAZEM OS TRANSPORTES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.202,47 (quarenta e oito mil, duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1301.123610002.2.110 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de março de 2026 à 06 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AB542D29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
DECRETO Nº 535/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA (SEDE, DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA E DISTRITO DE CASA DE TABUA) E ÁREAS RURAIS (VILAS, POVOADOS, COLÔNIAS, PROJETOS DE ASSENTAMENTOS, E ESTRADAS VICINAIS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 12.608/2012 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelecendo competências aos Municípios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO as intensas chuvas, que atingem a região e em especial, áreas urbanas da Sede Municipal, Distritos de Nova Esperança e Casa de Tabua, bem áreas da zona rural (Vilas, Povoados, Colônias, Projetos de Assentamentos, e Estradas Vicinais Municipais) ocasionando a elevação no nível das águas do Rio Araguaia e seus afluentes, ocasionando por consequência enchentes, enxurradas, alagamentos em grande partes da área urbana na sede e Distritos, além de potencializar os desabamentos de pontes (madeira), rompimento de bueiros, cabeceiras de pontes de concreto e de madeira, gerando e podendo gerar danos aos munícipes em suas rotinas de trabalho, bem como colocando-os em risco de vulnerabilidade à vida e ao patrimônio privado e público, bem como ao comércio local;

CONSIDERANDO que em função das fortes chuvas que tem atingido o Município de Santa Maria das Barreiras-PA, desde do início de dezembro de 2025, e a situação foi evoluída no primeiro bimestre de 2026, superior da 600 mm acumulados de chuva mesmo sem eventos extremos simplesmente pela climatologia local (dados INMET_ https://tempo.inmet.gov.br/PrecAcumulada), já causando diversos transtornos para população, com transbordo dos Rios e igarapés, canais e córregos que cortam a zona rural do município; o que tem provocado alagamentos e enxurradas em diversas regiões, rompimento da redes de drenagem e águas pluviais, erosões - tanto no perímetro urbano quanto na zona rural - formando atoleiros,

danificando e destruindo pontes de madeiras, cabeceiras de pontes em concretos e bueiros na malha vicinal da zona rural do município;
CONSIDERANDO que com o aumento do volume de agua nos rios, canais e córregos, atingindo diversas famílias que estão sem poder se deslocarem de suas residências em decorrência de vários trechos interditados, principalmente na zona rural;

CONSIDERANDO que a prefeitura municipal, disponibilizou uma equipe da Secretaria de Obras e Departamento de Engenharia para trabalhar no reestabelecimento dos pontos críticos, que atinge cerca de 10 (dez mil) pessoas/ cidadãos santamarienses afetadas diretamente pelo desastre, havendo ainda previsão para mais chuvas para a região;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do município (10.300 km2), distribuição da população em 02 (dois) Distritos (Casa de Tabua e Nova Esperança), e diversos vilarejos, além de possui mais de 25 (vinte e cinco) Projetos de Assentamentos Rurais, onde nesta época do ano são afetados diretamente pela a ação das fortes enxurradas;

CONSIDERANDO que município está executando obras de engenharia para atender regiões afetas de efeitos de chuvas intensa e fortes ocorridas em anos anteriores a 2025, com processos de licitações deflagrados e ordem de serviços autorizados e outros em fase de julgamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação, especialmente retorno das aulas presenciais e transporte escolar situados na zona rural; o que pode elevar riscos de acidentes e acarretar sérios prejuízos aos seus usuários das estradas vicinais e população menos favorecida e em geral;

CONSIDERANDO que os meios disponíveis e a estruturas de maquinários existentes, assim como, os recursos financeiros do Município já são insuficientes para manter a situação a normalidade, e podendo ainda ter que reconduzir à este estado dentro de um prazo razoável, torna-se, potencialmente gravoso aos cofres públicos novos gastos;

CONSIDERANDO a previsão de chuvas meses de janeiro a abril 2026 (https://previsao.inmet.gov.br), com índices apontados em torno em média diária de ~7,49,0 mm/dia no período;

CONSIDERANDO que cidade de Santa Maria das Barreiras/PA está localizada na margem esquerda do rio Araguaia em região de alto risco inundação de todas as residências da cidade todas as vezes que o nível das águas atinge 1,80m (um metro e oitenta centímetros) acima do nível normal em época de cheias, toda a cidade é inundada rapidamente, deixando toda a população desabrigada.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil PLANCON, para preparação e resposta a desastres do município de Santa Maria das Barreiras / PA estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

CONSIDERANDO os prejuízos ao município decorrente da destruição total e parcial de pontes em madeira, cabeceiras de pontes de concreto, pontilhões, bueiros e vicinais situados na área rural do município; o que inviabilizará o escoamento da produção agrícola (atividade agropastoril), notadamente de grãos (soja e milho), meio de comércio predominante na região;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial de malha municipal em torno de 3440km (três mil e quatrocentos e quarenta quilômetros) de estradas vicinais, onde nesta época do ano são afetados diretamente pela a ação das fortes enxurradas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com base em levantamento preliminar de danos humanos, materiais, ambientais e prejuízos econômicos públicos e privados;

CONSIDERANDO que a capacidade de resposta do Município encontra-se comprometida, exigindo medidas excepcionais e urgentes para mitigar os danos e restabelecer a normalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município abrangidas pelo caos e atingidas pelas chuvas intensas (zona urbana e rural), pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**;

Parágrafo Primeiro Este Decreto segue o DECRETO Nº 4.028, DE 2 DE JULHO DE 2024 - DOE Nº 35.879, DE 03/07/2024, e Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, que prevê a situação de emergência em função de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4);

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de atendimento e socorro a população atingida e para a reabilitação do cenário com a reconstrução das áreas atingidas;

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de atendimento a população e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre natural;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente a:

I- Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação

II- Usar da propriedade, inclusive particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fundamento na Lei 14.133/2021 no inciso VIII do artigo 75, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação, recuperação e reconstrução dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de até 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre (ocorrência da emergência), vedada a prorrogação dos contratos e recontratação de empresa já contratada com base neste dispositivo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estadodo Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:B19F91B2

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025.
CONTRATO: 25008/2025

OBJETO: locação de imóvel pertencente a Sra. LIGIA DA COSTA CARVALHO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J./M.F. 17.546.256/0001-00
RESPONSAVEL: CAMILA BARROS NVES
CONTRATADA: . – Sra. LIGIA DA COSTA CARVALHO. C.P.F./M.F: 939.175.542-91.
VALOR: R$ 3.000,00.
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E195736B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMMA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP**, edição **nº 3938**, de **06 de fevereiro de 2026**, referente ao **EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, **onde se lê:** Contrato nº 002/2025 – SEMMA, **Leia-se:** Contrato nº 005/2025 – SEMMA. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no extrato anteriormente publicado.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C46F64A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATOD DE APOSTILAMENTO - SEMMA

EXTRATO DE APOSTILA EXTEMPORÂNEA AO CONTRATO Nº 008/2022

Processo nº: 2.583/2025 Contrato nº: 008/2022 Contratante: Município de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Contratada: AMAZONHIDRO – ENGENHARIA AMBIENTAL E ANALISE DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 43.445.284/0001-32 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análise de água para identificação de condições de balneabilidade, das praias do rio tapajós no município de santarém – pa, praia do muretá, alter do chão/praia do c.a.t; alter do chão/rio tapajós canal principal; praia de alter do chão/praia do cajueiro; alter do chão/orla escadaria; alter do chão/orla final; alter do chão/praia do amor; alter do chão/igarapé do macaco; praia de ponta de pedras; praia do pajuçara; praia do maracanã e lago do papucu em épocas de cheia, período chuvoso do rio e vazante do rio. todas com suas coordenadas geográficas, Cláusula alterada por Primeiro Termo de Apostilamento: Inclusão da dotação orçamentária nº 18.542.0010.2159 – 1519, natureza da despesa 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA), vinculada ao Contrato nº 008/2022. Natureza da alteração: Registro extemporâneo, com efeitos ex tunc a partir de 01.01.2025, em razão de lapso administrativo da gestão anterior, nos termos do art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILA EXTEMPORÂNEA AO CONTRATO Nº 025/2021

Processo nº: 2.584/2025 Contrato nº: 025/2021 Contratante: Município de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Contratada: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.031.569/0001-99 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, licença e uso de software de gestão ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados, Cláusula alterada por Primeiro Termo de Apostilamento: Inclusão da dotação orçamentária nº 18.122.0003.2050 – 1474, natureza da despesa 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA), vinculada ao Contrato nº 025/2021. Natureza da alteração: Registro extemporâneo, com efeitos ex tunc a partir de 01.01.2025, em razão de lapso administrativo da gestão anterior, nos termos do art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

EXTRATO DE APOSTILA EXTEMPORÂNEA AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo nº: 3.546/2025 Contrato nº: 001/2021 Contratante: Município de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Contratada: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA nº 59.593.145/0001-96 Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da secretaria municipal de meio ambiente – semma, Cláusula alterada por Primeiro Termo de Apostilamento: Inclusão da dotação orçamentária nº 18.122.00032.049 – 1310, natureza da despesa 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA), vinculada ao Contrato nº 001/2021. Natureza da alteração: Registro extemporâneo, com efeitos ex tunc a partir de 01.01.2025, em razão de lapso administrativo da gestão anterior, nos termos do art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DD091F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026 SEHAB, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 SEMAP. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. **OBJETO**: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. **CONTRATADO**: G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 39.774.154/0001-76. **VIGÊNCIA:** 25/01/2026 à 25/01/2027. **VALOR:** R$ 21.626,84.

CONTRATO Nº 003/2026 SEHAB, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 SEMAP. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. **OBJETO**: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. **CONTRATADO**: A.K. PICANCO BENTES – ME**. CNPJ** 21.380.843/0001-30 **VIGÊNCIA:** 25/01/2026 à 25/01/2027. **VALOR:** R$ 1.355,85.

CONTRATO Nº 004/2026 SEHAB, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 SEMAP. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. **OBJETO**: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. **CONTRATADO**: **BRANCO E CORRÊA**. CNPJ n° 03.751.669/0001-03. **VIGÊNCIA:** 25/01/2026 à 25/01/2027. **VALOR:** R$ 1.921,36.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9CDA0CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2026-SEMC– Inexigibilidade de licitação nº 001/2026-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: "** CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CINE ALTER, DESTINADO À DIFUSÃO DA CULTURA AMAZÔNICA POR MEIO DA EXIBIÇÃO DE FILMES E CURTAS-METRAGENS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC" Contratada: INSTITUTO TERRITORIO DAS ARTES - ITA **,** CNPJ 41.273.064/0001-43,com o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Vigência: 03/03/2026 á 31/12/2026.

***PRISCILA CASTRO TEIXEIRA* .**
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B20E12DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Costa Paes Ltda – CNPJ: 08.602.474/0001-15. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2023-SEMAP, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações. **Vigência do aditivo:** 02/04/2026 a 02/04/2027. **Data da assinatura:** 24/02/2026

. *BRUNO DA SILVA COSTA* –
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8E88215

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo de Prazo. Pregão Eletrônico n°006/2024. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/03/2026 a 30/06/2026. Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Assinatura: 27/02/2026.
3° Termo Aditivo de Prazo Contrato n° 100/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES.
3° Termo Aditivo de Prazo Contrato n° 101/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA.
3° Termo Aditivo de Prazo Contrato n° 102/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. L. MENESES SERVIÇOS.
3° Termo Aditivo de Prazo Contrato n° 103/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ C. E. LEMOS COSTA LTDA.
3° Termo Aditivo de Prazo Contrato n° 104/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ M. W. S. PORTELA & CIA LTDA.
3° Termo Aditivo de Prazo Contrato n° 105/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ N C DAS GRACAS BARROS LTDA.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 106/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ E. ROLIM E SOUZA & CIA LTDA.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 107/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTAREM - COOTRESAN.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 112/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ E. S. DA SILVA TRANSPORTE EIRELI.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 113/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ C. E. LEMOS COSTA LTDA.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 114/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ E. E. J. TRANSPORTES LTDA-ME.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 115/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ J. F. BATISTA TRANSPORTE-ME.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 120/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A. LEAL – ME.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 121/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. C. GAMEIRO LTDA.
3° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 124/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. C. GAMEIRO LTDA

8° Termo Aditivo de Prazo. Pregão Eletrônico n°005/2022. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/03/2026 a 30/06/2026. Artigo 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 27/02/2026.
8° Termo Aditivo de Prazo Do Contrato n°121/2022 –. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A. LEAL – ME.
8° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°122/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTES – ME.
8° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°124/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ empresa A. L. MENESES SERVIÇOS.

9° Termo Aditivo de Prazo. Pregão Eletrônico n° 023/2021. Prorrogação de vigência: 01/03/2026 a 30/06/2026. Artigo 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 27/02/2026.
9º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 024/2022 – Pregão Eletrônico n° 023/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. B. RIBEIRO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 025/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A DE SOUZA CAVALCANTE SERVIÇO DE TRANSPORTE EIRELI – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 026/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ J. L. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°027/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTES – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°029/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ P. D. OLIVEIRA DA SILVA – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°030/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. L. B. MOTA EIRELI – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°031/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ J. BATISTA DE OLIVEIRA E COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°032/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ F. A. MELO DA SILVA TRANSPORTES – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°035/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ M. E. DA COSTA LIMEIRA – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°036/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ E. ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°037/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ M. W. S. PORTELA & CIA LTDA – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°038/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ J. MAIA TRANSPORTES LTDA – EPP.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°040/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ E. S. DA SILVA TRANSPORTE EIRELI – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°041/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ C. C. F. SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI – ME.

9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°042/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. N. PEREIRA TRANSPORTES – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°044/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. C. GAMEIRO LTDA.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°045/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A. LEAL – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°046/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°047/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ H. F. CARVALHO DE SOUSA & FILHO – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°066/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTARÉM - COOTRESAN.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°101/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A. LEAL – ME.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°102/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ A. C. GAMEIRO LTDA.
9° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°116/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A. LEAL – ME.

5° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°107/2022. Pregão Eletrônico n°003/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/F. M. DE LIMA TRANSPORTES – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/03/2026 a 31/05/2026. Artigo 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 27/02/2026.

6° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°018/2022. Pregão Eletrônico n°021/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/F. M. DE LIMA TRANSPORTES – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/03/2026 a 31/05/2026. Artigo 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 27/02/2026.
6° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°019/2022. Pregão Eletrônico n°021/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R. A. LEAL – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de vigência: 01/03/2026 a 31/05/2026. Artigo 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 27/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2AF835C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 008/2025 – NAF/SEHAB SANTARÉM /PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contratos n°: 002/2026; 003/2026; 004/2026-SEHAB.
Vigência: 23/02/2026 à 23/02/2027
Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025 SEMAP
Contratadas: GS COLARES, E AKI PICANÇO; E BRANCO E CORRÊA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

I - Gestor de Execução do Contrato:
a) Titular: JOSÉ EUDES PORTELA; Matrícula Nº 61127
II - Fiscal Técnico de Execução do Contrato:
a) Titular: ELISONIA DE BEM GUIMARAES - Matrícula Nº 91150;
b) Substituto: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA - Matrícula Nº 50782

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AB19B08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 008/2026 – GAB/SEMC, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) – BOTO COR DE ROSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, nomeada pelo Exmo. O Sr. Prefeito **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, por meio do Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e:
CONSIDERANDO o relatório conclusivo da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 002/2024 – SEMC e Termo Aditivo nº 002/2024, firmados com a Associação Folclórica Boto cor de Rosa.
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública - com levantamento de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis – e obter o respectivo ressarcimento.
CONSIDERANDO o esgotamento das medidas administrativas para a regularização da prestação de contas;
CONSIDERANDO que a referida entidade recebeu recursos públicos municipais e que, conforme apurado, não apresentou a devida comprovação da aplicação dos valores recebidos, contrariando os princípios da legalidade e da transparência na gestão dos recursos públicos;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**;
CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 956/2021-GAP/PMS**, que regulamenta as parcerias com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, omissões ou não comprovação da correta aplicação dos recursos públicos transferidos por meio do **Termo de Fomento nº 002/2024 – SEMC** e respectivo **Termo Aditivo nº 002/2024**, firmados com a Associação **Folclórica Boto cor de Rosa.**
RESOLVE:

Art. 1º Fica **instaurada** Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos e identificar eventuais responsáveis por dano ao erário do Município de Santarém/PA.

Art. 2º Fica **designada** a Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes servidores: **JOÃO CARLOS REGO MIRANDA, JOÃO JUNIOR CAMPOS OLIVEIRA** e **RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES**, a quem competirá proceder à apuração dos fatos, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo da TCE no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:037BD0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 007/2026 – GAB/SEMC, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) – BOTO TUCUXI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, nomeada pelo Exmo. O Sr. Prefeito **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, por meio do Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e:
CONSIDERANDO o relatório conclusivo da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 001/2024 – SEMC e Termo Aditivo nº 001/2024, firmados com o Grupo Sociocultural Boto Tucuxi.
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública - com levantamento de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis – e obter o respectivo ressarcimento.
CONSIDERANDO o esgotamento das medidas administrativas para a regularização da prestação de contas;
CONSIDERANDO que a referida entidade recebeu recursos públicos municipais e que, conforme apurado, não apresentou a devida comprovação da aplicação dos valores recebidos, contrariando os princípios da legalidade e da transparência na gestão dos recursos públicos;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**;
CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 956/2021-GAP/PMS**, que regulamenta as parcerias com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, omissões ou não comprovação da correta aplicação dos recursos públicos transferidos por meio do **Termo de Fomento nº 001/2024 – SEMC** e respectivo **Termo Aditivo nº 001/2024**, firmados com o **Grupo Sociocultural Boto Tucuxi.**
RESOLVE:

Art. 1º Fica **instaurada** Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos e identificar eventuais responsáveis por dano ao erário do Município de Santarém/PA.

Art. 2º Fica **designada** a Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes servidores: **JOÃO CARLOS REGO MIRANDA, JOÃO JUNIOR CAMPOS OLIVEIRA** e **RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES**, a quem competirá proceder à apuração dos fatos, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo da TCE no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:515CBA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 043/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. Pereira Ltda – CNPJ: 07.494.968/0001-60. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 043/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 05/03/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 044/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e WC Comércio de material de construção Ltda – CNPJ: 50.522.631/0001-49. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 044/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 05/03/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64BDB84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 06/03/2026 à 08/03/2027 às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.
Santarém- Pa, 05 de março de 2026

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D16F27D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico nº 016/2025 -SEMSA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MAPIRI/LIBERDADE – PORTE III. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/03/2026 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/03/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6CE95717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico nº 018/2025 -SEMSA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PIRAQUARA – PORTE I. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/03/2026 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/03/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:45217093

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 041/2026 – SEMTRAS, com objeto **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, locados e/ou conveniados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, bem como em órgãos e unidades administrativas a ela vinculadas, com fornecimento de material, equipamentos necessários e mão de obra. Adesão à Ata de Registro de Preços N° 015/2025 – Prefeitura Municipal de Salinópolis**, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90018-2025-SRP. Partes: **SEMTRAS/ DAC MANUTENCAO E CONSTRUCAO EM GERAL LTDA**, CNPJ 56.102.968/0001-83. Valor: R$ 1.500.994,30. Vigência do contrato: 05/03/2026 à 05/03/2027. Data da assinatura dos contratos 05/03/2027.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F199975D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2025 – SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP N° 007/2025 – SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/ **R A LEAL LTDA**. Finalidade: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Nº 059/2025 – SEMTRAS. Prorrogado a vigência por 4 (quatro) meses: passando o seu término para 04/07/2026. **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025 – SEMTRAS**. Pregão Eletrônico SRP N° 007/2025 – SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/ **F. M DE LIMA TRANSPORTES - ME**. Finalidade: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Nº 060/2025 – SEMTRAS. Prorrogado a vigência por 4 (quatro) meses: passando o seu término para 04/07/2026. Fundamentação: artigo 107 da lei 14.133/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
Decreto nº 004/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A142F3CD

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica o DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2022 – SEMTRAS – Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 – SEMTRAS. Partes: SEMTRAS/ **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP.** Fundamentação: nos termos do art. art. 79, II da Lei 8666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F18FFC35

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 042/2026 – SEMTRAS (PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2025 – SEMTRAS), com objeto **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, **incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**. Partes: SEMTRAS/ C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.672.139/0001-93, com valor global de R$ 99.738,00 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais). Vigência: 11/03/2026 à 11/03/2027. Data da assinatura: 05/03/2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 004/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C58C7A65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, **SR.THIAGO REIS PIMENTEL,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica SEDUC nº 026/2025, celebrado entre SEDUC e Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que tem por objetivo geral realizar a cessão recíproca do servidor pertencente ao quadro permanente dos partícipes;
CONSIDERANDO a Portaria SAGEP nº 006961-2025, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA, que formaliza a cessão recíproca do servidor **Odinelson Lopes Almeida**, Matrícula nº 57208729-1, ocupante do cargo de Professor Especialista Classe II, ao Município de Santarém Novo/PA;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Municipal nº 077, de 30 de junho de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA), que trata da cessão recíproca de servidores públicos;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de formalização da cessão recíproca entre o Município de Santarém Novo/PA e o Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º CEDER, mediante cessão recíproca, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora pública municipal **Hildete Marques Corrêa**, vínculo efetivo, matrícula nº 2315-3, CPF nº 429.119.072-72, RG nº 1.995.151 SSP/PA, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal, Pós-graduada em Pedagogia e graduada em História, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo/PA, ao Estado do Pará.
Art. 2º A cessão da servidora gerará ônus para o Município de Santarém Novo/PA, que continuará a arcar com os encargos financeiros decorrentes da remuneração da servidora, conforme os termos legais pertinentes.
Art. 3º A cessão da servidora poderá ser interrompida a qualquer tempo e terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2025, observadas as condições estabelecidas no instrumento de cessão recíproca firmado entre os entes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 05 de março de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Muicipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:077FB782

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, A PEDIDO DO SERVIDOR, E DETERMINA O RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORATIVAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA,
CONSIDERANDO a Portaria nº 077/2025, que concedeu licença para atividade política ao servidor público municipal efetivo JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA, CPF nº 654.779.442-34, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2028;
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo próprio servidor solicitando o cancelamento da licença anteriormente concedida, com o consequente retorno ao exercício de suas funções;

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, a pedido do servidor, a Portaria nº 077/2025, que concedeu licença para atividade política ao servidor público municipal efetivo JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA, CPF nº 654.779.442-34, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor às suas atividades laborativas, devendo apresentar-se à unidade administrativa competente da Secretaria Municipal de Educação para o regular exercício de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2026.
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 05 março de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:F514BDA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO** de Licitação da Concorrência Pública **CP001/2026, que tem como Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA P/ CONSTRUÇÃO DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, NO DISTRITO TABOCA, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PAC, CONFORME PROPOSTA Nº 14051.642000125-001. E foi declarada como vencedora a empresa **BARA CONSTRUCOES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **BARA CONSTRUCOES LTDA,** e o valor total dos itens foi de**: R$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).** E o valor total do processo foi de**: R$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F88B8C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** de Licitação da Concorrência Pública **CP001/2026, que tem como**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA P/ CONSTRUÇÃO DE UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, NO DISTRITO TABOCA, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PAC, CONFORME PROPOSTA Nº 14051.642000125-001. E foi declarada como vencedora a empresa **BARA CONSTRUCOES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **BARA CONSTRUCOES LTDA,** e o valor total dos itens foi de**: R$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).** E o valor total do processo foi de**: R$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:46D288CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Urbanismo de São Félix do Xingu (SEMURB), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Poder de Polícia Administrativa, **NOTIFICA** o Sr. ALESSANDRO (Moto Taxista) e/ou eventuais ocupantes e responsáveis desconhecidos pelas benfeitorias executadas em terreno público localizado na Av. Ireno Leda, Bairro Aeroporto, Quadra 431, Lote 001, Setor 11, para que promovam a imediata paralisação de quaisquer intervenções no local, bem como procedam à demolição e remoção das estruturas irregulares, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de publicação desta notificação. Adverte-se que o descumprimento desta determinação ensejará a execução direta das medidas pelo Município, com a devida cobrança das despesas decorrentes, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas e legais cabíveis.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6B229CAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-002. Prazo de Vigência 04.03.2026 a 04.03.2027.
Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Presbiteriana Municipal Cantinho da Criança, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.089. Contratada (o): Igreja Presbiteriana de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 01.073.506/0001-93, CT nº 20260146, valor 144.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Josélia da Silva Fonseca.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-002, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Presbiteriana Municipal Cantinho da Criança, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Josélia da Silva Fonseca.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:4916323F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 012/2026- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **EDIRENE GOMES DA SILVA,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 01/02/2026 a 31/01/2028, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:00D6904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 013/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IDONEIDE PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/02/2026 a 02/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C1A22152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 014/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IRANI PAULA BRAGA PEREIRA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 02/02/2026 a 02/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2B30393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 015/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DA SOLIDADE SILVA SOUSA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 02/02/2026 a 02/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0FD02014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 016/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **OLINDAIR VILACINA DE SOUSA ALMEIDA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 02/02/2026 a 02/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:95C8290D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 017/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES ASSUNÇÃO** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 02/02/2026 a 02/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C6AB81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 018/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VITALIANO FRANCISCO DA C. NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 02/03/2026 a 31/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9382FB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 019/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ADAELTON DOS SANTOS MOREIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2026 a 30/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AD81A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 020/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILDEAN LEME ANDRADE,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/03/2026 a 30/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6AF9F8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 021/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLOVES FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/03/2026 a 30/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:92BE5F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 022/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSIMAR MACIEL DE SÁ,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de

Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/03/2026 a 30/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4862ED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 023/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MARCELO DA COSTA LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025, para serem gozadas a contar de 01/02/2026 a 02/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8700B08C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 003/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 11/3/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:04D0CC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, por inexistência de propostas cadastradas a Dispensa de Licitação Nº001/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS GINECOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. 3/3/2026.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:35D96B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº..: 20260039
CONCORRÊNCIA Nº 001.2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº..: 20260039 ORIGEM..: CONCORRÊNCIA Nº 001.2026 CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974333/2024/MCIDADES/CAIXA, OBSERVADOS OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO AS DEMAIS CONDIÇÕES EESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL..: R$ 3.437.758,87 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2026 Projeto 0505.164820518.1.001 Morar Melhor , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.93, no valor de R$ 3.437.758,87 VIGÊNCIA...: 05 de Março de 2026 a 05 de Março de 2027 DATA DA ASSINATURA...: 05 de Março de 2026 ORDENADOR(A): KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES-PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:8A4E871F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17100001/2026 PREGÃO Nº 001/2026

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17100001/2026
PREGÃO Nº 001/2026
MODALIDADE: (Pregão Eletrônico)
O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº **001/2026, cujo objeto é: "**CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL".
A revogação ocorre por razões de interesse público, devidamente fundamentadas nos autos do processo, conforme previsto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Data: 04 de março de 2026.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:1FDB2FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080001/2026 PREGÃO Nº 002/2026 MODALIDADE: (PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080001/2026
PREGÃO Nº 002/2026
MODALIDADE: (Pregão Eletrônico)
O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº **002/2026, cujo objeto é: "**CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.".
A revogação ocorre por razões de interesse público, devidamente fundamentadas nos autos do processo, conforme previsto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Data: 04 de março de 2026.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:96C7CB42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20220109.02/2022. DISPENSA N° 1/04030001-2022

EXTRATO ADITIVO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20220109.02/2022.
DISPENSA N° 1/04030001-2022OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.635.649/0001-53.CONTRATADO: JOSE MANOEL LHAMAS SANTOS, CPF N°: 028.910.932-91.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - PROJETO ATIVIDADE 2.042 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Oedenador(a):
MERIAN BENOLIEL GOMES-
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:C623F0EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATOS

ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201020005
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1201020005. PE/2024.002-PMSJA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF, Nº 18.739.057/0001-72. CONTRATADA: G O SOARES, CNPJ/MF 01.829.135/0001-27. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAEVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 910040002.02
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 910040002.02. PE/2024.002-PMSJA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08. CONTRATADA: G O SOARES, CNPJ/MF 01.829.135/0001-27. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAEVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação

ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304020001
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304020001. PE/2024.002-PMSJA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ/MF, Nº 30.535.047/0001-10. CONTRATADA: G O SOARES, CNPJ/MF 01.829.135/0001-27. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAEVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104130005.08
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104130005.08. PE/2024.002-PMSJA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: G O SOARES, CNPJ/MF 01.829.135/0001-27. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAEVENTUAL CONTRATACAO DE

EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203150007.06
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203150007.06. PE/2024.002-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: G O SOARES, CNPJ/MF 01.829.135/0001-27. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAEVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (TIPO MARMITEX), REFEICAO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal de São João do Araguaia-PA

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:41051D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0208060001

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **0208060001**. MODALIDADE: ADESÃO nº 2025.004-PMSJA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADA: **M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **10.717.373/0001-31**, OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240260, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PMSDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – SERPLAN, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Araguaia - PA, em 29 de dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1A5E17F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90002/2026**, tipo menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de veículos do tipo ambulância para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA**. A abertura da sessão pública será em **18/03/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BAECE0D8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação na FAMEP, referente ao Extrato de Autorização de contratação direta da Inexigibilidade 6/2026-0002, no dia 04 de fevereiro de 2026, página 329. Onde se lê: Associação Anjos protetores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Miguel de Guamá-PA, leia-se: abrigo de animais do município de São Miguel do Guamá/PA.

ERRATA

Na publicação no FAMEP, referente ao Extrato do Contrato da Inexigibilidade 6/2026-0002, no dia 04 de fevereiro de 2026, página 329. Onde se lê: Associação Anjos protetores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Miguel de Guamá-PA, leia-se: abrigo de animais do município de São Miguel do Guamá/PA.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:1623FD67

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Roberto Costa Dantas, Secretário Municipal de Educação, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2025-0024, Contratada: Externato Santo Antonio Maria Zacarias, CNPJ 05.459.037/0001-04, Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Externato Santo Antonio Maria Zacarria – Ensino Fundamental, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor de R$ 156,000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:5FEDACA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
ATOS

AVISO DE ANULAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, através do Agente de Contratação de Senador José Porfírio, torna público para

conhecimento dos interessados que decidiu torna sem efeito as Publicação de**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250073 e EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250074;** ambos publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 03/03/2026, pag. Nº 149 e Diário Oficial da União, 03/03/2026, Seção 3, pag. Nº 316.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250073; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 20250073, com a finalidade de atender às necessidades do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, mantendo a prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sétima do Contrato; **VIGÊNCIA:** 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250074; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 20250074, com a finalidade de atender às necessidades do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, mantendo a prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sétima do Contrato; **VIGÊNCIA:** 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:12CCA336

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
ATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. **005/2026**. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados, compreendendo computadores, notebooks, impressoras, tablets, scanners e fragmentadoras de papel, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA e das Secretarias e Fundos Municipais jurisdicionados (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 18/03/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 05 de março de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250054, publicado no dia 26/02/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 225, e publicado no dia 26/01/2026 no Diário Oficial da União, na folha 304, **onde se lê**: DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2026; **lê-se**: DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8E424C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 004/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2026, conforme abaixo:
Empresa: POSTO BONANZA LTDA, CNPJ nº 19.302.875/0001-76, estabelecida na Rodovia Acyoli, s/n, Bairro Independente I, Altamira/PA, CEP: 68.371-441, representada neste ato pela Sra. Suzana Margareth Scarparo Leite. Valor: **R$ 10.969.920,00.**
ASSINATURA: 03 de março de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:0656D636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 015/2025-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes decorrente da aprovação da Proposta nº 13866338000124001, cadastrada no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS) do Fundo Nacional de Saúde, com a finalidade de aparelhar as unidades públicas de saúde do Município de Terra Alta/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Contratante: Município de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.866.338/0001-72. Contrato nº 015/2025.007-SMS, Contratada: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Valor Global: R$ 36.625,00, Vigência: 12 meses, a iniciar em 27 de janeiro de 2026. Todos com fundamento Legal na Lei nº 14.133/2021.

Terra Alta, 11 de fevereiro de 2026.

SELMA DE MACEDO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:9E109244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCANO I, DISTRITO DE QUATRO BOCAS - FUNDEB. Abertura: 24/03/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de contratação – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:98136914

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 260225001 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2025-2011001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
VALOR TOTAL.....: R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 89.700,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026.
SYLANY SILVA VENTURA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A8734B71

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20233209
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-1807001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.056.805/0001-04 - Dotação Orçamentária: 2.077, 2.085, 2.104, 2.105, 2.106 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ e 3.3.90.39.14 - Locação de bens móveis. Fonte: 15001002 e 16000000 Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***SYLANY SILVA VENTURA* –**
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:1798FF5D

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20233212
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-1807001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n° 17.060.734/0001-69. **CONTRATADA: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.056.805/0001-04. Dotação Orçamentária: 2.107, 2.111. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de terc. pessoa juridica e 3.3.90.39.14- Locação de bens móveis out. natur. intangiv Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

***DÃ SILVA LIMA FORTUNATO* –**
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:04EA0E0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 475/ 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

LEI MUNICIPAL Nº 475/ 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS TRABALHADORES DO MAGISTÉRIO E DO APOIO ADMINISTRATIVO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Trairão Henrique Borges da Silva, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial no percentual de 5,4% (cinco virgula quatro por cento) para os servidores do magistério e 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) para os servidores do apoio administrativo da Educação Básica do Município de Trairão exceto os servidores que tem o salário mínimo como base e já receberam o reajuste nacional.

Art.2º Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 05 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:09E5DB93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 9/2026-008FMMATI/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste

Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO DE 13 KG), BOTIJÃO COMPLETO DE GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **P S DE CAMARGOS COMERCIO**, CNPJ nº: 25.086.010/0001-12, com valor arrematado de **R$ 462.242,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 462.242,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**. Tucumã – PA, 05 de março de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E6D1B568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260057, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-008FMMATI/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO DE 13 KG), BOTIJÃO COMPLETO DE GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Vencedores: **P S DE CAMARGOS COMERCIO**, CNPJ nº: 25.086.010/0001-12, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, com valor arrematado de **R$ 462.242,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 462.242,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 05 de março de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F0FAF835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

Nº DO CONTRATO: 039/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 040/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): DANIELA LIMA DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 048/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): ELEDILDE PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 052/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): FERNANDA DE MELO LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 04/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 044/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): LUCIANA NASCIMENTO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 041/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): GLEICIANE DOS REIS MIRANDA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL 70%/ PRIMEIRA INFÂNCIA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 050/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): JORDEANE SIMOES DE MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL 70%/ PRIMEIRA INFÂNCIA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 049/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB

CONTRATADO(A): GABRIELI CRISTINA DE AMARAL ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 046/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): NARA RUBIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 051/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): ZENAIDE ALVES CORDEIRO DUTRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 060/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): AILTON SOARES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 25/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 042/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): JOAO CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 043/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): LEONARDO AMARAL FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 045/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): MARCIO ADRIANO EUGENIO WANDERLEY
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 054/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): KEILA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-I
REMUNERAÇÃO: R$ 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 02/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 057/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): TERESINHA MARIA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-I
REMUNERAÇÃO: R$ 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 19/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 047/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): ALEXANDRY SERRA CASTELO BRANCO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-II
REMUNERAÇÃO: R$ 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 059/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): CREUSA DOS SANTOS MENDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-II
REMUNERAÇÃO: R$ 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 23/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 053/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): CRISTIANO DE ARAUJO PONCE PASINI FILHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-II
REMUNERAÇÃO: R$ 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 09/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 055/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): EDILEUZA DA SILVA BRITO LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-II
REMUNERAÇÃO: R$ 2.804,09

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 19/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 056/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): HOBSON ZAQUEU ATAYDE DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-II
REMUNERAÇÃO: R$ 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 19/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO: 058/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): ILVAN MORAES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR II-II
REMUNERAÇÃO: R$ 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 20/02/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3DC68AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de fevereiro de 2026

Nº do Contrato: 300/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ELIZANGELA IMIDIA CARDOSO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:25/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 306/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ADAILTON GONÇALVES DA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:02/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 157/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARIA EDNA PEDRO DE AQUINO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:03/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 474/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:WANDERSON DOS SANTOS SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:04/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 548/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:EVANIO DA SILVA FRANÇA FILHO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:04/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 326/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:GERSON RODRIGUES MOTA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:05/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 648/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:LARICE BORGES MARANHAO DA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- II
DATA DE RESCISÃO:09/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 612/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:JURACY SOUSA RIBEIRO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEMOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA DE RESCISÃO:25/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8F657120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-001

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVE E PESADOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar os preços das empresas**:**
AGUIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA – CNPJ: 30.823.167/0001-13 – Valor R$ 312.485,52
T LIMA DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 36.714.253/0001-74 – Valor R$ 2.010.104,17
Ata de Registro de Preços nº 2026003 - Vigência: 12 meses.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D42B2971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-001PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2026-001** do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENANGEM URBANA BAIRRO JARDIM ALCOBAÇA - TUCURUÍ-P**A, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/03/2026, Data de encerramento do envio de

PROPOSTA: 20/03/2026 as 08:30 Horas, **Data de abertura da Concorrência: 20/03/2026 as 11:00 Horas**. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com. Município de Tucuruí-PA, 06 de março de 2026.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D03DF926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-002

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2026-002, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM ALCOBAÇA - TUCURUÍ-PA**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/03/2026, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 20/03/2026 as 08:30 Horas, **Data de abertura da Concorrência: 20/03/2026 as 09:00 Horas**. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com. Município de Tucuruí-PA, 06 de março de 2026.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:2FA7383C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2026-PMU
Abertura: 19/03/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Filtros e Lubrificantes, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:3CCFB291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *6202400001*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AGRIC. FAMILIAR *e contratada:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ORIGEM: *INEXIGIBILIDADE 6.2024-00001*. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agricultura Familiar de Uruará.; VIGÊNCIA: 28/02/2026 à 30/06/2026.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *6202400002*, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e *contratada:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ORIGEM: *INEXIGIBILIDADE 6.2024-00002*. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará.; VIGÊNCIA: 28/02/2026 à 30/06/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CEEE2E4A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO A.2026-00002 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 089/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2025; CONTRATO Nº: 20269213 CONTRATADA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR TOTAL: R$ 775.351,10 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Uruará, VIGÊNCIA: 05/03/2026 à 05/03/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A549D3E6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO A.2026-00004 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 20250260, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9.2025-016; CONTRATO Nº: 20269214 CONTRATADA: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; VALOR TOTAL: R$ 1.984.855,96 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; OBJETO: aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalar, VIGÊNCIA: 05/03/2026 à 05/03/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8211FFCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a REVOGAÇÃO do P. E. 045/2025-SRP - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de bombas hidráulicas para atendimento

às Secretarias/Fundos municipais e setores vinculados ao município de Viseu-PA. Motivo: interesse público decorrentes da INABILITAÇÃO de todos os licitantes e da necessidade de reestruturação do Termo de Referência para assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa. Fundamento legal: art. 71, II, §2º, da Lei 14.133/2021. Assinatura 19/12/2025. Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:90911548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 55/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, GILBERTO DIAS DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, Lote 01, da quadra 35, Envolvendo uma área 383,13m²(trezentos e oitenta e três metros e treze decímetros quadrados), com perímetro 85,20m(oitenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Valdeis Divino Dutra, medindo 12,90 (doze metros e noventa centímetros), medindo 12,90m (doze metros e noventa centímetros), de fundo com o lote 02 medindo 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros) de lateral direita com o lotem 18, medindo 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros) de lateral esquerda com a Rua Erivelton Martins**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C41D04DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 – PMX

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026-PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE MICROREVESTIMENTO A FRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE XINGUARA/PA, NAS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Xinguara, Estado do Pará, por meio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **P**regão Eletrônico SRP nº 005/2026 – PMX, realizado no dia 24 de fevereiro de 2026, às 08h30min (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, foi declarado **FRACASSADO**, conforme registrado na Ata de Realização do Pregão, em razão de não restarem licitantes habilitados no certame.

Xinguara/PA, 05 de março de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:F1B54380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 221/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 001/2026/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO -CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA
FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: P R S DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.620.827/0001-45 estabelecida à Rua dois, nº 52 Quadra 6, Bairro Santo Antônio, CEP: 68.650-000, Capitão Poço - PA, Telefone: (91) 99257-1158, e-mail: prscgoiania@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.337.073,45 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C44E54E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 221/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 001/2026/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO -CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA
FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95 estabelecida à Passagem José de Alencar, nº 130, Bairro Castanheira, CEP: 68.645- 020, Belém - PA, Telefone: (91) 98165-2525/3248-441, e-mail: comercial@paramed.net.br, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO LUÍS FERREIRA NOGUEIRA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.536.051,45 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1A138958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 221/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 001/2026/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO –CAF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA

FARMACÊUTICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICA (CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12 estabelecida na Rodovia Dom Eliseu, s/nº, Alto Paraíso, CEP 68.600-000, Telefone: (91) 98387-6570, município de Bragança-PA, e-mail: distribuidorabragantina@hotmail.com, representada neste ato pela Sr. **TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 556.550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:E07C5458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 - 2025 - FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 019/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses consecutivos, do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS, datada de 19 de 03 de 2025, o qual passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto da Ata de Registro de Preços é a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES**, visando atender à demanda da rede pública de saúde do Município de Xinguara - PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS, passando a vigorar até 26 de fevereiro de 2027.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Janaína Pereira Ferreira.**
FORNECEDOR REGISTRADO: ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.880.307/0001-06 com sede à Avenida Liberdade, nº 528, sala A, Bairro Centro, CEP 68.350-073, Canaã dos Carajás – PA.
FORNECEDOR REGISTRADO: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.033.801/0001-56, com sede à Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás – PA.
FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.156.206/0001-15 com sede à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP 68.555-036, Xinguara – PA.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:BCFA90C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar oriunda da agricultura familiar, destinados aos alunos matriculados no ano letivo de 2026 da rede municipal de educação de Aveiro/pa. **Agricultores abaixo:**

NOME: ADRIANA ZINK SONSIN						
RG: 7608105 CPF Nº: 030.906.622-05 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002581277CAF **VAL**: 29/01/2028						
END: DISTRITO DE BRASÍLIA LEGAL, COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA - AVEIRO-PÁ						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Banana Branca	KG	66,67	6,51	434,00	3.906,00
	Banana Grande	KG	66,67	5,99	399,33	3.594,00
	Ovo Semi-Caipira	DÚZIA	11,11	14,27	158,56	1.427,00
	Cheiro verde	MÇ	33,33	4,12	137,33	1.236,00

	Couve Folha	MÇ	55,56	5,19	288,33	2.595,00
	Alface Crespa	MÇ	100,00	6,55	655,00	5.895,00
	Pimenta de cheiro	KG	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Colorau	PACOTES	111,11	7,50	833,33	7.500,00
	Pepino	KG	11,11	8,08	89,78	808,00
TOTAL: vinte e oito mil e sessenta e oito reais						**28.068,00**

NOME: ALDINEIA BENTO BARBOSA

RG: 5324747 CPF: 009.001.742-00 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000122476CAF **VAL**: 02/02/2031

Km 28, PA 114 Transfordlândia - Aveiro - PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Banana Branca	KG	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Banana Prata	KG	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana Grande	KG	66,67	5,99	399,33	3.594,00
	Farinha de mandioca	KG	61,11	12,58	768,78	6.919,00
	Melancia	KG	46,67	3,81	177,80	1.600,00
	Abóbora	KG	33,33	4,00	133,33	1.200,00
	Tangerina	DÚZIA	111,11	6,18	686,67	6.180,00
	Macaxeira	KG	27,78	4,28	118,89	1.070,00
TOTAL: vinte oito mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos						**28.732,20**

NOME: ANDRÉ DA SILVA NASCIMENTO

RG: : 7485697 CPF Nº **:** 032.769.392-40 nº da DAP/CAF: PA022026.01.004521674CAF **VAL**: 03/02/2031

END: Distrito de Brasília legal, comunidade nova Brasília – Aveiro- pá

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Farinha de mandioca	KG	61,11	12,58	768,78	6.919,00
	Farinha de tapioca	KG	111,11	10,68	1.186,67	10.680,00
	Macaxeira	KG	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Banana grande	KG	61,11	5,99	366,06	3.294,50
	Tangerina	DÚZIA	111,11	6,18	686,67	6.180,00
	Laranja	DÚZIA	55,56	6,15	341,67	3.075,00
TOTAL: Trinta E Um Mil E Duzentos e Dezoito Reais E Cinquenta Centavos						**31.218,50**

NOME: ANDRÉ LUIZ MORAIS CARDOSO

RG: 6851744 CPF Nº 035.653.502-96 nº da DAP/CAF: PA032023.01.000214000CAF **VAL**: 09/02/2031

END: Distrito de Fordlândia, Sexta Vicinal, Comunidade Santa Luzia, AVEIRO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Banana Branca	Kg	55,56	6,51	361,67	3.255,00
	Banana Peruana	Kg	222,22	6,53	1.451,11	13.060,00
	Couve Folha	Mç	55,56	5,19	288,33	2.595,00
	Pimenta de Cheiro	Kg	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Macaxeira	Kg	27,78	4,28	118,89	1,070,00
	Melancia	Kg	55,56	3,81	211,67	1.905,00
	Abóbora	Kg	33,33	4,00	133,33	1.200,00
	Feijão de corda verde	Kg	16,11	10,20	164,33	1.479,00
	Limão	Cento	0,78	52,05	40,48	364,35
	Laranja	Dúzia	66,67	6,15	410,00	3.690,00
TOTAL: vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos						**29.725,35**

NOME: ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

RG: 6504417 CPF Nº 028.815.682-03 nº da DAP/CAF: PA012024.01.001072225CAF **VAL**: 05/01/2027

END: 5° vicinal da Transfordlândia km19, no sitio vale verde, Aveiro-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Farinha de mandioca	Kg	66,67	12,58	838,67	7.548,00
	Farinha de tapioca	Kg	100,00	10,68	1.068,00	9.612,00
	Milho verde	Kg	55,56	5,67	315,00	2.835,00
	Banana branca	Kg	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Banana grande	Kg	77,78	5,99	465,89	4.193,00
	Macaxeira	Kg	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Abacate	Kg	122,22	7,67	937,44	8.437,00
	Melancia	Kg	46,67	3,81	177,80	1.600,00
TOTAL: trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos						**39.852,20**

NOME: CILFARNEY CARNEIRO DE MELO

RG: 2265605 CPF: 535.409.481-04 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002529929CAF **VAL**: 06/01/2028

END: Transfordlandia, sexta vicinal, comunidade do Egito - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Macaxeira	Kg	33,33	4,28	142,67	1.284,00
	Milho verde	Kg	22,22	5,67	126,00	1.134,00
	Abóbora	Kg	27,78	4,00	111,11	1.000,00
	Abobrinha	Kg	111,11	4,00	444,44	4.000,00
	Alface crespa	Mç	55,56	6,55	363,89	3.275,00
	Laranja	Dúzia	22,22	6,15	136,67	1.230,00
	Pimenta de cheiro	Kg	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Batata doce	Kg	111,11	6,30	700,00	6.300,00
	Limão	Cento	0,78	52,05	40,48	364,35
	Maracujá	Kg	55,56	14,80	822,22	7.400,00
	Mamão papaia ou Mamão formosa	Kg	83,33	6,96	580,00	5.220,00
TOTAL: trinta e dois mil e trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos						**32.314,35**

NOME: EDNA MESQUITA PEIXOTO

RG: 4812940 CPF: 753.233.892-49 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000152374CAF VAL: 03/02/2031

END: Comunidade Nova Brasília, Ramal do Curi Timbó, Distrito de Brasília, município de Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	

						Valor Total (10 Meses)
	Abacaxi	Kg	122,22	6,59	805,44	7.249,00
	Melancia	Kg	88,89	3,81	338,67	3.048,00
	Macaxeira	Kg	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Banana grande	Kg	77,78	5,99	465,89	4.193,00
	Banana prata	Kg	94,44	6,02	568,56	5.117,00
	Abóbora	Kg	33.33	4,00	133,33	1.200,00
	Tomate	Kg	55,56	9,60	533,33	4.800,00
	Ovo semi-caipira	Dúzia	11,11	14,27	158,56	1.427,00
TOTAL:Vinte e oito mil e cento e quatro reais						**28.104,00**

NOME: EIDIVALDO RIBEIRO

RG: 695312 CPF: 351.206.222-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000126015CAF VAL: 19/01/2031
Endereço: Chácara Duas Irmães, Comunidade do Araipá - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Feijão de Corda Seco	Kg	44,44	9,22	409,78	3.688,00
	Feijão de Corda Verde	Kg	16,11	10,20	164,33	1.479,00
	Macaxeira	Kg	25,56	4,28	109,38	984,40
	Melancia	Kg	46,67	3,81	177,80	1.600,20
	Banana Branca	Kg	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Banana Prata	Kg	55,56	6,02	334,44	3.010,00
	Banana Peruana	Kg	222,22	6,53	1.451,11	13.060,00
	Banana Grande	Kg	55,56	5,99	332,78	2.995,00
	Milho Verde	Kg	77,78	5,67	441,00	3.969,00
TOTAL: Trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos						**35.342,60**

NOME: ELIAS BRAZ DO NASCIMENTO

RG: 3355268 CPF: 293.290.432-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000152517CA **VAL**: 03/02/2031

END: Distrito de Brasília Legal, Ramal do Curi Timbó, Comunidade Nova Brasília, município de Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Banana Prata	Kg	77,78	6,02	468,22	4.214,00
	Banana Branca	Kg	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Banana Grande	Kg	77,78	5,99	465,89	4.193,00
	Macaxeira	Kg	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Melancia	Kg	55,56	3,81	211,67	1.905,00
	Abacaxi	kg	66,67	6,59	439,33	3.954,00
	Maracujá	Kg	55,56	14,80	822,22	7.400,00
	Abóbora	Kg	33,33	4,00	133,33	1.200,00
TOTAL: Vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais						**28.493,00**

NOME: ERINEU DOS SANTOS LIMA CARVALHO

RG: 9795486 CPF: 887.772.942-20 nº da CAF: PA112024.01.002345488CAF **VAL**: 18/11/2027

END: Comunidade Açaituba - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Goma de Tapioca	Kg	55,56	10,28	571,11	5.140,00
	Banana Prata	Kg	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana Grande	Kg	66,67	5,99	399,33	3.594,00
	Limão	Cento	0,67	52,05	34,70	312,30
	Laranja	Dúzia	44,44	6,15	273,33	2.460,00
	Macaxeira	Kg	25,56	4,28	109,38	984,40
	Farinha de Mandioca	Kg	61,11	12,58	768,78	6.919,00
	Farinha de tapioca	kg	122,22	10,68	1.305,33	11.748,00
TOTAL: trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos						**34.769,70**

NOME: EUDES BRAGA DOS SANTOS

RG: 5417303 CPF: 553.295.782-72 nº da DAP/CAF: PA022026.01.004552430CAF **VAL**: 12/03/2031

END: Distrito de Brasília Legal, Comunidade Nova Brasília, município de Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Macaxeira	KG	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Banana Prata	KG	55,56	6,02	334,44	3.010,00
	Banana Branca	KG	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Abóbora	KG	22,22	4,00	88,89	800,00
	Batata Doce	KG	77,78	6,30	490,00	4.410,00
	Abacaxi	KG	66,67	6,59	439,33	3.954,00
	Farinha De Mandioca	KG	55,56	12,58	698,89	6.290,00
	Goma De Tapioca	KG	50,00	10,28	514,00	4.626,00
	Melancia	KG	38,89	3,81	148,17	1.333,50
TOTAL: Trinta mil e cinquenta reais e cinquenta centavos						**30.050,50**

NOME: FABIANA TEODORO TENÓRIO

RG: 7554644 CPF: 031.656.952-61 nº da DAP/CAF: PA022026.01.004537035CAF **VAL**: 09/02/2031

END: PA Transfordlandia, comunidade Andrelândia,a 13 km da br 163, município de Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Macaxeira	KG	23,33	4,28	99,87	898,80
	Pepino	KG	16,67	8,08	134,67	1.212,00
	Maxixe Verde	KG	16,67	8,15	135,83	1.222,50
	Pimenta De Cheiro	KG	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Laranja	DUZIA	44,44	6,15	273,33	2.460,00
	Tangerina	DUZIA	111,11	6,18	686,67	6.180,00
	Couve Folha	MÇ	22,22	5,19	115,33	1.038,00
	Alface Crespa	MÇ	88,89	6,55	582,22	5.240,00
	Ovo Semi-Caipira	DUZIA	22,22	14,27	317,11	2.854,00
	Cheiro Verde	MÇ	22,22	4,12	91,56	824,00

	Abacate	KG	111,11	7,67	852,22	7.670,00
	Maracujá	KG	55,56	14,80	822,22	7.400,00
TOTAL:Trinta e oito mil e cento e seis reais e trinta centavos						**38.106,30**

NOME: FRANCISCO CLELIO COSTA CRUZ						
RG: 2012000 CPF Nº: 631.537.932-04 nº da DAP/CAF: PA022026.01.004523084CAF **VAL**: 03/02/2031						
END: Distrito de Fordlândia, comunidade Cauassuepá- Aveiro/PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Banana grande	kg	66,67	5,99	399,33	3.594,00
	Banana prata	kg	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana branca	kg	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Milho verde	kg	44,44	5,67	252,00	2.268,00
	Abacate	kg	55,56	7,67	426,11	3.835,00
	Maracujá	kg	55,56	14,80	822,22	7.400,00
	Macaxeira	kg	23,33	4,28	99,87	898,80
TOTAL: vinte e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos						**26.164,80**

NOME: ISABEL PEREIRA LIMA						
RG: 9795478 CPF Nº: 609.446.353-69 nº da DAP/CAF: PA012024.01.001073348CAF **VAL**: 15/01/2027						
END: PA Cupari, segunda vicinal, comunidade Cachoeirinha, Distrito de Fordlândia, Aveiro/PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Milho verde	Kg	55,56	5,67	315,00	2.835,00
	Macaxeira	Kg	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Abóbora	Kg	33,33	4,00	133,33	1.200,00
	Batata doce	Kg	133,33	6,30	840,00	7.560,00
	Abacaxi	Kg	66,67	6,59	439,33	3.954,00
	Goma de tapioca	kg	44,44	10,28	456,89	4.112,00
TOTAL: vinte mil, setecentos e trinta e um real						**20.731,00**

NOME: ISMAEL DA SILVA E SILVA						
RG: 5153417 CPF Nº: 752.583.582-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000133721CAF **VAL**: 15/01/2031						
END: KM 21 PA 114 TRANSFORLÂNDIA - AVEIRO-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Abacaxi	KG	55,56	6,59	366,11	3.295,00
	Banana Peruana	KG	222,22	6,53	1.451,11	13.060,00
	Banana Prata	KG	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana Grande	KG	66,67	5,99	399,33	3.594,00
	Limão	CENTO	0,67	52,05	34,70	312,30
	Abóbora	KG	33,33	4,00	133,33	1.200,00
	Macaxeira	KG	23,33	4,28	99,87	898,80
	Maxixe verde	KG	15,56	8,15	126,78	1.141,00
	Cheiro verde	Mç	11,11	4,12	45,78	412,00
	Feijão de Corda Verde	KG	13,33	10,20	136,00	1.224,00
TOTAL: vinte e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos						**28.749,10**

NOME: ISRAEL DA SILVA E SILVA						
RG: 5745293 CPF Nº: 944.916.152-68 nº da DAP/CAF: PA022023.01.000168554CAF **VAL**: 15/01/2031						
END: PA 114 TRANSFORLÂNDIA - AVEIRO-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Banana Peruana	KG	222,22	6,53	1.451,11	13.060,00
	Banana Grande	KG	66,67	5,99	399,33	3.594,00
	Banana Branca	KG	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Cheiro Verde	MÇ	11,11	4,12	45,78	412,00
	Quiabo Verde	KG	11,11	7,03	78,11	703,00
	Feijão de Corda Verde	KG	15,56	10,20	158,67	1.428,00
	Feijão de Corda Seco	KG	31,11	9,22	286,84	2.581,60
	Abóbora	KG	33,33	4,00	133,33	1.200,00
	Milho Verde	KG	44,44	5,67	252,00	2.268,00
	Macaxeira	KG	23,33	4,28	99,87	898,80
TOTAL: trinta mil e setecentos e dois reais e quarenta centavos						**30.702,40**

NOME: IVANILDA CALIXTO DOS SANTOS						
RG: 2675430 CPF Nº: 674.036.032-49 nº da CAF: PA032025.01.003280249CAF **VAL**: 05/03/2028						
END: Comunidade Açaituba - Vila do cacau - Aveiro- PÁ						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Macaxeira	KG	44,44	4,28	190,22	1.712,00
	Cheiro Verde	MÇ	33,33	4,12	137,33	1.236,00
	Milho Verde	KG	55,56	5,67	315,00	2.835,00
	Laranja	DUZIA	77,78	6,15	478,33	4.305,00
	Limão	CENTO	0,67	52,05	34,70	312,30
	Ovo Semi - Caipira	DUZIA	11,11	14,27	158,56	1.427,00
	Farinha De Tapioca	KG	40,56	10,68	433,13	3.898,20
	Banana Grande	KG	55,56	5,99	332,78	2.995,00
	Banana Prata	KG	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana Branca	KG	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Banana Peruana	KG	222,22	6,53	1.451,11	13.060,00
TOTAL: trinta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos						**39.949,50**

NOME: JACIRENE MARIA COSTA						
RG: 22223242002-3 CPF Nº: 013.511.103-06 nº da DAP/CAF: PA012024.01.001087132CAF **VAL**: 12/01/2027						
END: Distrito de Fordlândia, Pa Cupari, Segunda Vicinal, Comunidade Cachoeirinha, AVEIRO-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	

						Valor Total (10 Meses)
	Maxixe Verde	KG	14,44	8,15	117,72	1.059,50
	Macaxeira	KG	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Alface Crespa	MÇ	55,56	6,55	363,89	3.275,00
	Couve Folha	MÇ	33,33	5,19	173,00	1.557,00
	Abobrinha	KG	100,00	4,00	400,00	3.600,00
	Pepino	KG	5,56	8,08	44,89	404,00
	Cheiro Verde	MÇ	16,67	4,12	68,67	618,00
	Pimenta de Cheiro	KG	5,56	11,07	61,50	553,50
	Goma de Tapioca	KG	50,00	10,28	514,00	4.626,00
	Quiabo Verde	KG	11,11	7,03	78,11	703,00
	Banana Prata	KG	77,78	6,02	468,22	4.214,00
TOTAL: vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais						**21.680,00**

NOME: JAMIL ANDRÉ MORAIS COSTA						
RG: 4027034 CPF Nº: 681.177.792-34 nº da DAP/CAF: PA122024.01.002406968CAF **VAL**: 06/01/2028						
END: Sitio Vista Alegre, Estrada do Igarapé Da Galinha, Km1, Zona Rural - Aveiro-Pa						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Cheiro Verde	MÇ	27,78	4,12	114,44	1.030,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	5,19	230,67	2.076,00
	Pimenta de Cheiro	Kg	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Mamão Papaia ou Mamão Formosa	Kg	138,89	6,96	966,67	8.700,00
	Macaxeira	Kg	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Banana Prata	Kg	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana Branca	Kg	55,56	6,51	361,67	3.255,00
TOTAL: vinte mil e oitecentos e cinquenta reais						**20.850,00**

NOME: LENIR SEIDENFUS						
RG: 4913907 CPF Nº: 838.560.482-00 nº da DAP/CAF: PA022026.01.004545872CAF **VAL**: 11/02/2031						
END: Transfordlandia, km 06, comunidade Cacoal - Aveiro- PÁ						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Farinha de mandioca	Kg	77,78	12,58	978,44	8.806,00
	Farinha de tapioca	Kg	105,56	10,68	1.127,33	10.146,00
	Banana grande	Kg	61,11	5,99	366,06	3.294,50
	Banana prata	Kg	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana branca	kg	77,78	6,51	506,33	4.557,00
TOTAL: trinta mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos						**30.415,50**

NOME: MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DA SILVA						
RG: 3814720 CPF Nº: 008.863.952-59 nº da DAP/CAF: PA01202301000121198CAF **VAL**: 10/02/2031						
END: COMUNIDADE AÇAITUBA, VILA DO CACAU - AVEIRO-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Banana Branca	Kg	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Banana Prata	Kg	77,78	6,02	468,22	4.214,00
	Banana Grande	Kg	66,67	5,99	399,33	3.594,00
	Abacaxi	Kg	55,56	6,59	366,11	3.295,00
	Abóbora	Kg	20,00	4,00	80,00	720,00
	Feijão de Corda Verde	Kg	20,00	10,20	204,00	1.836,00
	Goma de Tapioca	Kg	55,56	10,28	571,11	5.140,00
	Mamão Papaia ou Mamão Formosa	Kg	55,56	6,96	386,67	3.480,00
	Melancia	Kg	55,56	3,81	211,67	1.905,00
	Milho Verde	Kg	55,56	5,67	315,00	2.835,00
	Abacate	Kg	55,56	7,67	426,11	3.835,00
TOTAL: Trinta e cinco mil e quatrocentos e onze reais						**35.411,00**

NOME: MARCELO DA SILVA SANTOS						
RG: : 6444159 CPF Nº: 007.190.092-60 nº da DAP/CAF: PA092025.01.004122781CAF **VAL**: 28/01/2028						
END: Comunidade Açaituba Vila do Cacau, município de Aveiro, PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Banana Grande	KG	55,56	5,99	332,78	2.995,00
	Banana Prata	KG	66,67	6,02	401,33	3.612,00
	Banana Branca	KG	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Abacaxi	KG	66,67	6,59	439,33	3.954,00
	Cará Ou Inhame	KG	222,22	5,62	1.248,89	11.240,00
	Batata Doce	KG	77,78	6,30	490,00	4.410,00
TOTAL: Trinta Mil e Setecentos E Sessenta e Oito Reais						**30.768,00**

NOME: NAILZA DE JESUS BARRETO LUZIA						
RG: 0801678-0 CPF Nº: 912.046.901-20 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002534673CAF **VAL**: 16/01/2028						
END: Comunidade de Santa Cruz, ramal da Água Viva, km 08, lote Morada da Paz, município de Aveiro, PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (10 Meses)**
	Alface Crespa	MÇ	100,00	6,55	655,00	5.895,00
	Pepino	KG	22,22	8,08	179,56	1.616,00
	Quiabo Verde	KG	33,33	7,03	234,33	2.109,00
	Maxixe Verde	KG	16,67	8,15	135,83	1.222,50
	Abóbora	KG	33,33	4,00	133,33	1.200,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Abobrinha	KG	177,78	4,00	711,11	6.400,00
	Batata Doce	KG	133,33	6,30	840,00	7.560,00
	Cheiro verde	Mç	55,56	4,12	228,89	2.060,00
	Couve Folha	MÇ	77,78	5,19	403,67	3.633,00
	Abacate	Kg	72,22	7,67	553,94	4.985,50
TOTAL: trinta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais						**37.788,00**

NOME: OCIRENE DA SILVA VIEIRA

RG: : 4754995 CPF Nº: 670.007.622-68 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000209959CAF **VAL**: 03/02/2031

END: Comunidade Cachoeirinha, Lote 58, Gleba 20A, 2ª Vicinal, PA, Rio Cupari, município de Aveiro, PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Milho Verde	KG	33,33	5,67	189,00	1.701,00
	Alface Crespa	MÇ	55,56	6,55	363,89	3.275,00
	Couve Folha	MÇ	33,33	5,19	173,00	1.557,00
	Abóbora	KG	30,00	4,00	120,00	1.080,00
	Pepino	KG	5,56	8,08	44,89	404,00
	Abacaxi	KG	55,56	6,59	366,11	3.295,00
	Cheiro Verde	MÇ	16,67	4,12	68,67	618,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Farinha de Mandioca	KG	55,56	12,58	698,89	6.290,00
	Quiabo Verde	KG	11,11	7,03	78,11	703,00
TOTAL: vinte mil,e trinta reais						**20.030,00**

NOME: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

RG: : 8826272 CPF Nº: 057.055.682-15 nº da DAP/CAF: PA122024.01.002452962CAF **VAL**: 12/12/2027

END: Transfordlandia, sexta vicinal, comunidade do Egito, Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Abóbora	kg	55,56	4,00	222,22	2.000,00
	Farinha de mandioca	kg	61,11	12,58	768,78	6.919,00
	Farinha de tapioca	kg	76,11	10,68	812,87	7.315,80
	Feijão de corda seco	kg	32,22	9,22	297,09	2.673,80
	Goma de tapioca	kg	61,11	10,28	628,22	5.654,00
	Limão	cento	0,56	52,05	28,92	260,25
	Maxixe verde	kg	16,67	8,15	135,83	1.222,50
	Milho verde	kg	22,22	5,67	126,00	1.134,00
	Pepino	kg	5,56	8,08	44,89	404,00
TOTAL: vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos						**27.583,35**

NOME: ROBERVAL MOREIRA

RG: 3349384 CPF Nº: 045.351.972-53 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000130979CAF **VAL**: 09/02/2031

END: PA 114 Transfordlândia km 10 lote 01- Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Feijão de Corda Verde	KG	13,33	10,20	136,00	1.224,00
	Feijão de Corda Seco	KG	75,56	9,22	696,62	6.269,60
	Macaxeira	KG	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Laranja	DUZIA	66,67	6,15	410,00	3.690,00
	Limão	CENTO	0,67	52,05	34,70	312,30
	Melancia	KG	55,56	3,81	211,67	1.905,00
	Milho Verde	KG	33,33	5,67	189,00	1.701,00
	Banana Prata	KG	77,78	6,02	468,22	4.214,00
	Banana Grande	KG	66,67	5,99	399,33	3.594,00
TOTAL: vinte e três mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos						**23.979,90**

NOME: ROSETE MORAIS CARDOSO

RG: 2291353 CPF Nº: 403.562.482-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000106496CAF **VAL**: 03/02/2031

END: PA 114, COMUNIDADE SANTA LUZIA, KM 10, 6º VICINAL - AVEIRO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	11,07	123,00	1.107,00
	Abobrinha	KG	166,67	4,00	666,67	6.000,00
	Abóbora	KG	33,33	4,00	133,33	1.200,00
	Alface Crespa	MÇ	100,00	6,55	655,00	5.895,00
	Cheiro Verde	MÇ	55,56	4,12	228,89	2.060,00
	Couve Folha	MÇ	55,56	5,19	288,33	2.595,00
	Feijão de Corda Verde	KG	16,67	10,20	170,00	1.530,00
	Laranja	DUZIA	66,67	6,15	410,00	3.690,00
	Limão	CENTO	0,78	52,05	4048	364,35
	Maxixe Verde	KG	16,67	8,15	135,83	1.222,50
	Quiabo Verde	KG	33,33	7,03	234,33	2.109,00
	Pepino	KG	11,11	8,08	89,78	808,00
	Melão	KG	111,11	4,90	544,44	4.900,00
TOTAL: trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos						**33.480,85**

NOME: TEOFILHO DA SILVA NASCIMENTO

RG: 3019108 CPF Nº: 311.064.982-91 nº da DAP/CAF: PA022026.01.004521983CAF **VAL**: 03/02/2031

END: Distrito de Brasília Legal, Comunidade Nova Brasília - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Milho Verde	KG	55,56	5,67	315,00	2.835,00
	Macaxeira	KG	27,78	4,28	118,89	1.070,00
	Abóbora	KG	22,22	4,00	88,89	800,00
	Banana Grande	KG	55,56	5,99	332,78	2.995,00
	Banana Prata	KG	61,11	6,02	367,89	3.311,00
	Banana Branca	KG	77,78	6,51	506,33	4.557,00
	Melancia	KG	38,89	3,81	148,17	1.333,50
	Goma De Tapioca	KG	50,00	10,28	514,00	4.626,00
	Batata Doce	KG	22,22	6,30	140,00	1.260,00
	Farinha de Mandioca	KG	55,56	12,58	698,89	6.290,00
TOTAL: Vinte e Nove Mil e Setenta E Sete Reais e Cinquenta Centavos						**29.077,50**

NOME: ZILDA APARECIDA VAZ

RG: 1816648-2 CPF Nº: 013.252.911-45 nº da DAP/CAF: PA112025.01.004330119CAF **VAL**: 13/11/2030

END: Comunidade De Santa Cruz, Estrada Da Cachoeira - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (10 Meses)
	Alface crespa	Mç	111,11	6,55	727,78	6.550,00
	Pepino	Kg	33,33	8,08	269,33	2.424,00
	Cheiro verde	Mç	38,89	4,12	160,22	1.442,00
	Abóbora	Kg	44,44	4,00	177,78	1.600,00
	Couve folha	Mç	55,56	5,19	288,33	2.595,00
	Pimenta de cheiro	Kg	16,67	11,07	184,50	1.660,50
	Tomate	Kg	55,56	9,60	533,33	4.800,00
	Abacate	Kg	138,89	7,67	1.065,28	9.587,50
TOTAL: trinta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais						**30.659,00**

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:406A3558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº02/2025 - EDUCAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.
No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
– Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
– Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
– Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.

Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.

Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

Agente de serviços educacionais (merendeira)		
Inscrição	**Candidatoª**	**Situação**
523	CIRLEUDA FERREIRA RODRIGUES	CONVOCADO
Agente de suporte operacional		
Inscrição	**Candidatoª**	**Situação**
409	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	CONVOCADO
485	MYROSLÁVIA DOS SANTOS MENDES	CONVOCADO
055	JUCIANE ARAÚJO DA SILVA	CONVOCADO
468	VALDISON MARTINS DA COSTA	CONVOCADO
010	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CASTRO	CONVOCADO
073	GENIR PEREIRA MACIEL	CONVOCADO
021	LUCIANA DA SILVA FARIAS	CONVOCADO
053	MARCOS LORRAN CARVALHO ALVES	CONVOCADO
255	SILVIA LETÍCIA CARVALHO MARTINS	CONVOCADO
Agente Operacional de serviço educacional		
Inscrição	**Candidatoª**	**Localidade/Destino**
140	REBECA DE ARAÚJO SALES	CONVOCADO
066	MARIELLY VICTÓRIA MONTEIRO NASCIMENTO	CONVOCADO
079	DAIANNY LOPES DA SILVA LIMA	CONVOCADO
104	RENYELY PABLYNE ALEIXO	CONVOCADO
090	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO
150	FRANCISCA SIQUEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
490	VERÔNICA SABRINE TEIXEIRA PEREIRA	CONVOCADO
101	GLEICY PEREIRA BELMIRO	CONVOCADO

Soldador		
Inscrição	**Candidatoª**	**Localidade/Destino**
190	VANDERSON VIEIRA ROCHA	CONVOCADO
Agente Técnico Administrativo		
Inscrição	**Candidatoª**	**Localidade/Destino**
470	ELLEN VIANA PEREIRA	CONVOCADO
Analista de Sistema		
Inscrição	**Candidatoª**	**Localidade/Destino**
480	VALDICÉLIA BRITO DA COSTA	CONVOCADO
Professor Nível II		
Inscrição	**Candidatoª**	**Localidade/Destino**
416	ELIANE RIBEIRO FERREIRA	CONVOCADO
Supervisor de Almoxarifado		
Inscrição	**Candidatoª**	**Localidade/Destino**

518	ANNE KAROLAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	CONVOCADO

ZONA RURAL - SERRA AZUL

Agente auxiliar de educação		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
222	CINTIA BARBOSA SOBRAL	CONVOCADO
117	CRISTINA DIAS PIMENTEL	CONVOCADO
206	JESSICA LORRANY ALVES BARBOSA	CONVOCADO
210	ALESSANDRA MORAES BATISTA DE SOUSA	CONVOCADO
476	VITÓRIA PEREIRA ARAÚJO DE LIMA	CONVOCADO

Agente Operacional de serviço educacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
126	WIRISLENE BARBOSA BATISTA	CONVOCADO
235	GIULYANNE MARTINS MORAIS	CONVOCADO

Professor Nível I		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
350	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	CONVOCADO

Auxiliar de Biblioteca		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
237	WILLYAN CARDOSO DA SILVA	CONVOCADO

Professor Nível II		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
349	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	CONVOCADO

ZONA RURAL - ROMARIA/BRILHANTE

Agente de suporte operacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
142	ELIEZER VIEIRA BRITO	CONVOCADO

ZONA RURAL – MATA VERDE

Professor Nível II - Pedagogia		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
562	ELISAFRAN OSVALDA DA SILVA	CONVOCADO

ZONA RURAL – ESTRELA DO PARÁ

Agente operacional de serviço educacional		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Localidade/Destino**
533	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	CONVOCADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 05 de março de 2026.

AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:661E4F47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/PMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público nº 001/2024.

RESOLVE:
Tornar público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024/PMI constante no Anexo I deste edital, que ficam convocados a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,** localizado no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000 para a apresentação da documentação exigida para a habilitação ao cargo conforme especificações asseguir:

1. Data e Hora:
1.1 Data: 09/03/2026 até 23/03/2026
1.2 Hora: 08:30 até às 13:00 horas

2. Documentação - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

2.1 Carteira de Identidade. Será obrigatório a apresentação com emissão até 10(dez) anos;
2.2 Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível em: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
2.3 Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
2.4 Certidão de Nascimento ou casamento;
2.5 Cartão de inscrição do PIS/PASEP, caso possua, disponível em: https://meu.inss.gov.br/#/dados-cadastrais ;
2.6 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
2.7 Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e assinatura reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato. Se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração;
2.8 Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo. Nos casos de nível técnico, deve apresentar certificação do curso e inscrição no conselho a que pertence.
2.9 02 (duas) Fotos 3x4, atual;
2.10 Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor;
2.11 Certidão Negativa: Policia Federal – disponível no portal da Instituição - dispinível em: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/;
2.12 Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;
2.13 Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no Fórum local, onde reside o candidato;
2.14 Certidão de distribuição da Justiça Federal de 1º e 2º Grau (Civil e Criminal) REGIONAL (1ªREGIÃO) - disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

3. Durante a entrega documental, os candidatos à habilitação deverão apresentar os exames admissionais conforme previsto no Anexo IV, página 58, do Edital 001/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri publicado em 02/02/2024.

4. Os candidatos à habilitação deverão apresentar as seguintes declarações:
4.1 Declaração de Bens e Valores (Disponível no site da Prefeitura de Igarapé-Miri);
4.2 Declaração de Acúmulo de Cargo Público (Disponível no site da Prefeitura de Igarapé-Miri);
4.3 Declaração de Vínculo Previdenciário – disponível no site: (https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta)

5. Disposições Finais:
5.1 A não apresentação da documentação na data e hora estabelecidas implicará na desclassificação do candidato.
5.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.
5.3 Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através do e-mail administracao@igarapemiri.pa.gov.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Igarapé-Miri, 06 de março de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/PMI

_____
NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR
_____

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - ANAPU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	25	3046			ADRIELE SILVA DOS SANTOS	Aprovado
02	26	11882			FLÁVIA NAYARA DA COSTA BRITO	Aprovado
03	27	12756			ANDERSON MIRANDA RODRIGUES	Aprovado
04	28	7198			JONELMA MIRANDA LOBATO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - CAJI						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	11	8144			EILA DA CONCEICAO MARTINS	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - MAIAUATÁ						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	23	16340			CAROLINA COSTA CARVALHO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - MERUU AÇU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	13	15003			ROSIÉLI DA SILVA NONATO	Aprovado
02	14	4032			BRUNO DA SILVA	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	18	5035			EDIJAINE DO SOCORRO DE SOUSA AQUINO	Aprovado
02	19	12082			LAYANE DE MELO PAULA DA COSTA	Aprovado
03	20	13767			ANA PAULA MIRANDA ANDRADE	Aprovado
04	21	7131			KAYURY SERRÃO DA SILVA RODRIGUES	Aprovado
05	22	6552			ADRIANE ALMEIDA RODRIGUES	Aprovado
06	23	12881			ELIELSON DOS SANTOS MACHADO	Aprovado
07	24	16493			ELIDA NASCIMENTO PEREIRA FARIAS	Aprovado

08	25	10621			CLEIA MARIA LEAO GAIA	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	16	15858			SANDRA DE SOUZA BRAGA REIS	Aprovado
02	17	14086			ROBSON JORGE QUARESMA PUREZA	Aprovado
03	18	1408			MILEIDE DA SILVA BELO	Aprovado
04	19	2120			EZEQUIEL SACRAMENTO CARDOSO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA PORTUGUESA - PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	59	10743	PcD		MARCIA CONCEIÇÃO SANTOS	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA- PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	12556			GELFFSON BRANDÃO LOBO JUNIOR	Aprovado

CARGO: PROF DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	21	15536			ANA CAROLINE SOARES DA SILVA	Aprovado
02	22	8365			ADRIELLE THAYNÃ OLIVEIRA DE SOUZA	Aprovado
03	23	15405			SOLANGE SILVA SIMÕES	Aprovado
04	24	8689			MONIQUE VALÉRIA SOUSA DE SARGES	Aprovado
05	25	16343			JAMILLI VICTORIA CARVALHO DE SOUZA	Aprovado
06	26	11229			FABIANI DA SILVA MORAES	Aprovado
07	27	15101			IZABELA SOARES SOUSA	Aprovado
08	28	7267			ROBSON MACHADO DOS SANTOS	Aprovado
09	29	14467			EMANOELLE CRISTINE FERREIRA E SILVA	Aprovado
10	30	5391			ARNALDO MACHADO FERREIRA	Aprovado
11	31	11727			EDINEIA DE SENA SILVA LOPES	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	5	10441			FÁBIO QUARESMA DOS SANTOS	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PANACAUERA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	2416			MEIRIAN SANTOS MORAES	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	7	1177			JUSSANI GOMES GUEDES	Aprovado
02	8	10871			TATYANE DOS SANTOS FONSECA	Aprovado

NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	11	13981			VINICIUS DE JESUS DA MATA PAES	Desistente
02	12	4184			LEONARDO DOS SANTOS CORREA	Desistente
03	13	17035			SAMARITANA DE JESUS MAUÉS GOMES	Aprovado

CARGO: ENFERMEIRO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	11	3902			ARIANE BARBOSA GONÇALVES	Aprovado

CARGO: ENFERMEIRO - ANAPU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	13651			MARIA DAS DORES TAVARES CASTILHO	Aprovado

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	13393			VINICIUS MEDEIROS FERREIRA	Aprovado

CARGO: FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	5	11149			GIRLENE MACIEL AFONSO	Aprovado

NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	13	423			DARLENE QUARESMA PANTOJA	Aprovado

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	16236			LUCAS GABRIEL RODRIGUES CARDOSO	Aprovado
02	4	14912			MARLON MESSIAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Aprovado
03	5	2443			AUGUSTO NONATO MORAES	Aprovado

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	870	4202	PcD		ARLENTON AQUINO SOARES – Convocado para ocupar a vaga reservada a PCD referente à 61ª posição (substituição).	Aprovado
02	62	11497			JOÃO ELIAS DAMASCENO DA COSTA	Aprovado
03	63	12643			MICHELI DE SOUZA NASCIMENTO	Aprovado
04	64	6073			TAIANNE ROSE DIAS	Aprovado
05	65	11503			MAURO JOSE GOMES PERNA	Aprovado
06	66	12977			LUIZ SERGIO GARCIA CARVALHO	Aprovado
07	67	13867			DAVID NASCIMENTO SAMPAIO	Aprovado
08	68	10795			LAYANDRA FONSECA MORAES	Aprovado
09	69	11181			MELISSA MARIA OLIVEIRA CORRÊA	Aprovado
10	70	15437			MARIA AURORA RODRIGUES GONÇALVES	Aprovado
11	71	59			NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA	Aprovado
12	72	2757			ERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	Aprovado
13	73	2982			SIMONE NEGRÃO DIAS	Aprovado
14	74	10648			TARCIA SANTOS PANTOJA	Aprovado
15	75	3224			JANETE RODRIGUES CORREA	Aprovado
16	76	9231			ÁDRIA FLAVINE MEDEIROS COSTA	Aprovado
17	77	12710			MARIA RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SOUSA	Aprovado
18	78	295			EMANOELY QUARESMA NASCIMENTO	Aprovado
19	79	16502			JEFERSON VIANA NASCIMENTO	Aprovado
20	80	8650			GUSTAVO HENRIQUE AZEVEDO FERREIRA	Aprovado
21	938	8448	PcD		FLÁVIO NASCIMENTO MACHADO	Aprovado
22	81	10011			CARMILENE LIMA CAVALCANTE	Aprovado
23	82	1705			DANILZA DA FONSECA MORAES	Aprovado
24	83	10375			OZENILDA BARBOSA LOBATO ALMEIDA	Aprovado
25	84	9111			AUXILIADORA GOMES AMARAL	Aprovado
26	85	10235			IZAEL BARBOSA PANTOJA	Aprovado
27	86	972			THIAGO LUCAS LEÃO CONTENTE	Aprovado
28	87	9952			ALEXSAN DOS SANTOS MIRANDA	Aprovado
29	88	12750			BRUNA JOANA SOUSA CONCEIÇÃO	Aprovado
30	89	8995			JOSÉ DAVID OLIVEIRA DE MORAES	Aprovado
31	90	1171			KATIA CILENE DOS SANTOS MACIEL	Aprovado
32	91	13909			LUCILA CRISTINA SOUSA CASTRO	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAJI						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	11	14642			GLAUCIA HELENA SACRAMENTO	Aprovado
02	12	3297			MARIA SARA VIANA GAIA	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MAIAUATÁ						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	120	8595	PcD		NILDA MARIA DA CONCEIÇÃO – Convocado para ocupar a vaga reservada a PCD referente à 21ª posição (substituição).	Aprovado
02	33	10516			WENDY SILVA DA SILVA	Aprovado
03	34	11492			LUIS PAULO GOMES VILHENA	Aprovado
04	35	14239			ROMÁRIO DA COSTA ALMEIDA	Aprovado
05	36	10768			CRISTIANE CORRÊA PIMENTEL	Aprovado
06	37	13944			DOUGLAS PANTOJA DA SILVA	Aprovado
07	38	14947			MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO GOMES	Aprovado
08	39	5596			WIVIAN LEANNY ARAUJO LOPES	Aprovado
09	40	8113			ADRIELSON BRUNO NERI GOMES RODRIGUES	Aprovado
10	246	2906	PcD		ROSÂNGELA DOS PASSOS DE AZEVEDO	Aprovado
11	41	2533			RAFAEL GONÇALVES CHAVES	Aprovado
12	42	15258			ANA RAIMUNDA DA COSTA AFONSO	Aprovado
13	43	11776			ALLAN PATRICK LIMA PEREIRA	Aprovado
14	44	217			ANETH GOMES SANTOS	Aprovado
15	45	12153			BÁRBARA RODRIGUES BAIA	Aprovado
16	46	406			JOAO MARCOS DOS SANTOS CARDOSO	Aprovado
17	47	15226			MARLI DA LUZ PINHEIRO	Aprovado
18	48	15208			DANYLLO RODRIGO PINHEIRO DA COSTA	Aprovado
19	49	10224			MARIA SEBASTIANA DA SILVA E SILVA	Aprovado
20	50	14054			LUCIANA FONSECA COSTA	Aprovado
21	51	11328			SALOMAO DO CARMO PINHEIRO	Aprovado
22	52	10345			SEBASTIÃO JUNIOR SILVA SANTOS	Aprovado
23	53	11433			GERISON DOS SANTOS SILVA	Aprovado
24	54	2092			EVERALDO DA SILVA COSTA	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERUU AÇU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	14	9679			BRENDA MIRANDA PORTUGAL	Aprovado
02	15	10112			ARIVAN SANTOS DA CRUZ	Aprovado
03	16	12918			ANNY DE CASTRO QUARESMA	Aprovado
04	17	10126			WANESSA FONSECA AFONSO	Aprovado
05	18	5882			ÉLIDA SOUZA DOS SANTOS CARDOSO	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	18	14579			JACIANE SACRAMENTO MORAES	Aprovado
02	19	13351			DILCINÉIA MIRANDA DOS SANTOS	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	12	6457			LEIZA CASTRO DE MORAES	Aprovado
02	13	6110			MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DOS SANTOS	Aprovado
03	14	1618			MARIA LUZIA BARRA DO NASCIMENTO	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ICATU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	3688			JOAO DO ESPIRITO SANTOS GOMES FARIAS	Aprovado
02	3	13886			MARIA CLEOCILMA FARIAS CRUZ	Aprovado
03	4	12301			JOSILENE CORREA ANTUNES SILVA	Aprovado
04	5	17147			KELISON DE OLIVEIRA PANTOJA	Aprovado
05	6	11528			RONILSON MARTINS COSTA	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	20	16591			BRUNA SERRAO MACHADO	Aprovado
02	345	2039	PcD		MARIA SINEZIA PANTOJA WANZELER	Aprovado
03	21	11885			ANDERSON ALMEIDA SILVA	Aprovado
04	22	16583			TAIRON PANTOJA DA COSTA	Aprovado
05	23	14315			SILVIANNE RAIOL PINHEIRO	Aprovado
06	24	5790			RAYANNA CORRÊA CABRAL FORTES	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ANAPÚ						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	5	13046			GILVANA DE CASTRO MORAES	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CAJI						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	7482			FERNANDO FARIAS PINHEIRO	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - MAIAUATÁ						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	9	4525	PcD		LUCIANA DO SOCORRO LOBATO AFONSO	Aprovado
02	5	11319			GIDEAO QUARESMA PANTOJA	Aprovado
03	6	15496			EVERALDO DA SILVA COSTA	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - PANACAUERA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	5	1423			JANIELE FERREIRA SACRAMENTO CORDEIRO	Aprovado
02	6	4629			RAIMUNDO JOSE DE LIMA MORAES	Aprovado

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - MAIAUATA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	16833			WELLINGTON RAIMUNDO LIMA CORRÊA	Aprovado

Igarapé-Miri, 06 de março de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:061037B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240173 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.908.164/0001-69, com sede na Trav. João Pessoa, 1075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP:: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Vanderlei dos Santos, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 03 de marco de 2026, fica prorrogado por 332 (trezentos e trinta e dois) dias**, finalizando-se em 30 de janeiro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA –PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123620415. 2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTAL
100862	CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F. ENGENHEIRO FRANSCISCO BARROS anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: VICINAL DO CACAU/PERPETUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE. Percorrendo 150 Km por dia TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	212	**212**
100863	CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: COMUNIIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. Percorrendo 150 Km, por dia. TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	212	**212**

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 23 de fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2F190C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 006 /2026 - HOMOLOGAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 006/2026.

EDITAL GAB/SEMEDNº 006 /2026 HOMOLOGAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 006/2026,

RESOLVE:

1. Homologar, por meio deste Edital, o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 006/2026,através da lista anexa,contendo nome do candidato e sua classificação, de acordo com o resultado de maior pontuação por cargo**.**

2.Informar que o candidato classificado DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, conforme o item 5 do Edital de Abertura do PSS Nº 006/2026 – SEMED deverá aguardar convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

3.Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 04 de março de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ANEXO I

LOCALIDADE: MIRITITUBA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	LARA CASSEN DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
70	JARLIANY CAMARGO RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
60	FRANCINETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
55	HEVILHY FARIAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
10	CAROLINE ALVES SILVA	CLASSIFICADO (A)
10	MICKELY ALVES MOTA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA THALIDIA MARTINS FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
80	GRAZIELLA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
65	SAMELA DA SILVA PAULA	CLASSIFICADO (A)
60	IRLANE CAROLINE DE SOUZA AZULAY	CLASSIFICADO (A)
55	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
30	NAARA LOPES DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
20	KLEYS MARRONY FERREIRA LIMA DA CUNHA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	GERLIANE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
55	AILSON RODRIGUES ROCHA	CLASSIFICADO (A)
0	THALIA SUÉLEN PAZ DA SILVA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
95	IVETE CAMARGO	CLASSIFICADO (A)
55	LANNA MARTINHA OLIVEIRA VENANCIO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA	CLASSIFICADO (A)
70	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
30	CHRISTIAN KELVIN PATRICIO RODRIGUES GOMES	CLASSIFICADO (A)
0	VALDIRAN COIMBRA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
0	WILLIAN GABRIEL LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)

LOCALIDADE: ÁREA RURAL

POLO 1

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	JAÍNE DO NASCIMENTO HONORATO	CLASSIFICADO (A)
65	SÂMILLY ÁGATA DA SILVA ALMADA	CLASSIFICADO (A)
60	DAYANE CRISTIANE STORCHI GERLACH	CLASSIFICADO (A)
50	RAYANE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MAISA DE OLIVEIRA GUIMARAES	CLASSIFICADO (A)
90	WANDELICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
80	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO (A)
75	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
65	EUGENIA RIATTO	CLASSIFICADO (A)
60	MARCIA RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
50	JOANA SANTANA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
50	TAINARA SELENA MACHADO GARCIA	CLASSIFICADO (A)
50	ROSIELY MELO OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
40	ANA WÉLICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
30	IASMIN HONORATO PESSOA	CLASSIFICADO (A)
20	DIANY SUELY DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	LUCIANA SOUZA COSTA	CLASSIFICADO (A)
0	CECILIA FERREIRA MARQUES NETA	CLASSIFICADO (A)

CARGO:INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
95	RIVALDO FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO (A)
60	RAYLENE AMARAL DA SILVA	CLASSIFICADO (A)

POLO 2

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	VALÉRIA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
95	TALITA SENA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO (A)
50	AUCIONE DE SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO (A)
20	LAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	MARIA IDENICE ALVES DE ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
50	ANGELICA KARO MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MERENDEIRA 1 – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	ANGELA APARECIDA GASPAR	CLASSIFICADO (A)

POLO 3

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	SAMILA THAIANE LIRA ARANHA	CLASSIFICADO (A)
65	NELIA DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO (A)
55	EVELIN TAINA DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO (A)
20	CARLOS HENRIQUE LUNA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	SABRINA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
20	SUZANA MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
20	JARLENE ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
10	ROSA BRITO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
90	MARIA DENISE SILVA COSTA	CLASSIFICADO (A)
85	VANESSA DA COSTA SOARES	CLASSIFICADO (A)
80	NAYENNE SOUZA DE JESUS	CLASSIFICADO (A)
20	RICHARDSON SOARES ARAGÃO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
100	RUBENICE FERREIRA SANTANA CAMARGO	CLASSIFICADO (A)
100	FABRÍCIA SARAIVA BERNARDO	CLASSIFICADO (A)
100	VYCTORIA BEATRYNY DE SOUSA PORTIL	CLASSIFICADO (A)
95	RAQUEL DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO (A)
90	ADRIAN SANTOS DE AQUINO	CLASSIFICADO (A)
85	NELITA MARIA DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO (A)
85	TAINARA DE FIGUEIREDO MOREIRA	CLASSIFICADO (A)
80	PRISCILA DOS SANTOS BARROS	CLASSIFICADO (A)
70	AMANDA CARVALHO DOS REIS	CLASSIFICADO (A)
65	SUELY DA COSTA CAMARGO	CLASSIFICADO (A)
60	FRANCISCA DA SILVA SANTOS COELHO	CLASSIFICADO (A)
60	AURIETE GONÇALVES NETO COSTA	CLASSIFICADO (A)
50	ALICE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
30	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
20	JOSIELE DIAS FUGAÇA ALVES	CLASSIFICADO (A)
0	EVA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	JOSÉ TEIXEIRA CRUZ FILHO	CLASSIFICADO (A)
0	JHENIFFE BEZERRA BRITO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	LEDENILSON AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	RONILDO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO (A)

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
65	MARIA CONSUELO KIRIXI MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
65	MARIZA KIRIXI MUNDURUK	CLASSIFICADO (A)
65	IRES JAYNE SAW MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
65	MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
55	CLEDSON CONCEIÇÃO COSTA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
50	RILCELIA AKAY DE SOUZA MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
45	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
45	JODIELMA BLENDA SAW MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
70	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO (A)
30	SHEILA BURUM MUNDURUKU RIBEIRO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	ADRIA IKO MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
55	ELISANGELA POXO MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
50	NAIANE DOS SANTOS RODRIGUÊS	CLASSIFICADO (A)
30	FELIPE DOS SANTOS SILVA MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)

POLO 4

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	BRENDA CASSIELE COSTA ARANHA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
10	JARLENE ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	GISELE DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO (A)
60	SARA MARTINS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
0	DEBORAH KAROLINA FONSECA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	PAMELA BEZERRA DANTAS	CLASSIFICADO (A)
50	WENDEL NATAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	CLASSIFICADO (A)
45	JANICE SALES COUTINHO	CLASSIFICADO (A)
40	FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO (A)
40	ANGELA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	ALENE DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO (A)
50	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
40	ANA SARA PORTO VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
30	ELLEN SUELLENKRISHINA SANTOS VAZ	CLASSIFICADO (A)
0	MARLY PEREIRA MILIANO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MERENDEIRA 1 – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	MARIA INÊS FERREIRA GALVÃO	CLASSIFICADO (A)
0	SUELEM DA SILVA RAMOS	CLASSIFICADO (A)

LOCALIDADE: ÁREA URBANA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
100	IONE SAGAMA	CLASSIFICADO (A)
100	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	CLASSIFICADO (A)
100	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	CLASSIFICADO (A)
100	DELCIVANE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
100	REGIANE FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
100	GABRIELA BEATRIZ SOARES COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
100	CAMILLY MOTA LIMA	CLASSIFICADO (A)
100	NOEMI DE SOUSA ARAUJO GOVEIA	CLASSIFICADO (A)
95	GEISIANE DOS ANJOS CIRINO	CLASSIFICADO (A)
95	VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
95	NAYANNE DE JESUS NAZARÉ	CLASSIFICADO (A)
95	NAPOLIANE ABREU DIAS	CLASSIFICADO (A)
95	EVILIN KAREN KURAP DE LIMA	CLASSIFICADO (A)
95	MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	CLASSIFICADO (A)
95	JORGIANE NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
95	ANA PAULA SOARES SOUSA AIRES	CLASSIFICADO (A)
95	ELISAMA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
95	FRANCIMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
95	EVELYN SABRINA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
95	DANIELE MACIEL RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)

90	DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
90	MARDELAN DE SOUZA FERNANDES OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
90	GLEICIVANE CLAUDINO DE JESUS	CLASSIFICADO (A)
90	ANDRA MOREIRA CELESTINO	CLASSIFICADO (A)
90	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DO VAL	CLASSIFICADO (A)
90	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
90	RAYNARA OLIVETTODOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
85	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES MARINHO	CLASSIFICADO (A)
85	DANEIDE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
85	SARA TAINÁ ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
85	BRUNA RIBEIRO DE CARVALHO	CLASSIFICADO (A)
80	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA CASTRO	CLASSIFICADO (A)
80	ENILEIA SILVA GASPAR	CLASSIFICADO (A)
80	GILVANETE SOUZA SANTIAGO	CLASSIFICADO (A)
80	TELMARA COSTA FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
80	JEANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
80	CLEIDIANE RIBEIRO SANTOS BAIMA	CLASSIFICADO (A)
80	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO (A)
80	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	CLASSIFICADO (A)
80	JOICE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
80	BRENDA TAINAN DE NAZARÉ LOPES	CLASSIFICADO (A)
80	ITHAYANA DELINA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
80	CAMILA SOARES DE SOUSA FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
80	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	CLASSIFICADO (A)
80	DANIELA LIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
80	BRUNO CAMILLY NASCIMENTO MARTINS	CLASSIFICADO (A)
80	LARISSA VICTORIA LIMA SOUSA PRATA	CLASSIFICADO (A)
80	DANIELA REGINA RIBEIRO MORBACH	CLASSIFICADO (A)
80	PABLO HITALLO LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
75	RUBENITA RIBEIRO DA CRUZ	CLASSIFICADO (A)
75	EDIMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	CLASSIFICADO (A)
75	RENIR MARTINS FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
75	GILZENIR MOTA REIS ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
75	CARLIANE FELIX DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO (A)
75	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
75	ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
75	TAYNA SANTOS DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO (A)
75	LUANA VIEIRA COSTA	CLASSIFICADO (A)
75	BEATRIZ SOCORRO DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADO (A)
70	JOSELMA CORREIA REIS	CLASSIFICADO (A)
70	SANNY JUSLLEY DE SOUZA ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)
70	NAYARA BRENDA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
70	FRANCISCA DA COSTA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
70	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
70	TAYANY SANTOS DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO (A)
70	LORRANY ANDREZA RODRIGUES SANTOS	CLASSIFICADO (A)
65	JUSCIARA MEDEIROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
65	IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	CLASSIFICADO (A)
65	MARIA DO SOCORRO SOUSA NISHI	CLASSIFICADO (A)
65	REGILÂNDIA MARQUES VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
60	SILVANIRA PAULA FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
60	MARLIA ADRIANA SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO (A)
60	ANDREIA MENESES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
60	ANA CLARA SILVEIRA BORGES	CLASSIFICADO (A)
60	THIELY CRISTINE DOS SANTOS SANTIAGO	CLASSIFICADO (A)
60	REBECA KATRINE SILVA CIQUEIRA	CLASSIFICADO (A)
60	DARLIANE DOS SANTOS CRUZ	CLASSIFICADO (A)
55	TEREZA CAQSTORINA SKALSKI DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
50	REJANE SILVA DE AGUIAR	CLASSIFICADO (A)
50	SHERLANY DOS SANTOS EVANGELISTA	CLASSIFICADO (A)
50	DANIELLE PEIXOTO BEZERRA	CLASSIFICADO (A)
50	BRENDA TAIARA SILVA DE JESUS	CLASSIFICADO (A)
50	AMANDA DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
50	JULIANE MELO NAZARÉ	CLASSIFICADO (A)
50	ERICA SAMIRIA RIBEIRO BARROS	CLASSIFICADO (A)
50	MARIANA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
50	MARIA VITÓRIA PEREIRA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
45	DENILDA SOUSA GOUDINHO	CLASSIFICADO (A)
45	RILMA PEREIRA MOURA ALVES	CLASSIFICADO (A)
40	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIANA	CLASSIFICADO (A)
40	RAINE TAINARA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
40	LARISSA RIBEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
40	EDILENA MONTEIRO RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
40	EMILY THAYNA DO NASCIMENTO LOPES	CLASSIFICADO (A)
40	LICIA NAIRA CLEMENTE DUTRA	CLASSIFICADO (A)
35	ANA JÚLIA VIANA DE BARROS	CLASSIFICADO (A)
30	KAREN SABRINA MESQUITA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO (A)
25	MELQUISEDEQUE LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
25	HELLEN TAYNÁ NEVES MACATRÃO	CLASSIFICADO (A)
25	DAVYD GUILHERME ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
25	CLARA GEOVANNA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
20	MARINA ANDRADE TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
20	JOSIANE MUNIZ PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO (A)
20	ELISANGELA SILVA SOARES	CLASSIFICADO (A)
20	CINTHYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	CLASSIFICADO (A)
20	REGIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
20	JOICE JENNY DUNCAN DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
20	TIFANE ALICE VIEIRA DO CARMO	CLASSIFICADO (A)
20	ELLEM SILVA DE AMORIM	CLASSIFICADO (A)

20	CAMILLY EDUARDA COSTA VIEGAS	CLASSIFICADO (A)
20	CATARINA VITORIA MENDES VALENDOLF	CLASSIFICADO (A)
15	KÉZIA SILVA	CLASSIFICADO (A)
10	ANTONIA NILSA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
10	THALIA BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	MARIA APARECIDA LIMA	CLASSIFICADO (A)
0	DORACY DACONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	EDILEUDA ROCHA	CLASSIFICADO (A)
0	HILLARY SANTOS LIMA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO (A)
100	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	CLASSIFICADO (A)
100	EDNEIA ALVES MORAIS	CLASSIFICADO (A)
100	ELIZANE SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
100	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
100	GILIARD DO CARMO VIANA	CLASSIFICADO (A)
100	SENI FERREIRA BRITO SOBRINHO MARIM	CLASSIFICADO (A)
100	SUZIANE SOUSA CAMPOS	CLASSIFICADO (A)
100	KELLRY LEALMDA COSTA	CLASSIFICADO (A)
100	RACABE GALVAO ALVES	CLASSIFICADO (A)
100	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
100	HUENNY SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
100	ELIVANESSA SILVA COSTA	CLASSIFICADO (A)
100	ADRIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
100	RAIANE NOLETA MONTEIRO	CLASSIFICADO (A)
100	JULIA CLARICE SANTOS CRUZ	CLASSIFICADO (A)
95	MARIA ROCIENE DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO (A)
95	ANDREIA DOS REIS PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
95	RODRIGO LOBATO MARTINS	CLASSIFICADO (A)
95	ROSELY PEREIRA MASQUES SOUZA	CLASSIFICADO (A)
95	ELLEN NADINE RAMOS DE FREITAS	CLASSIFICADO (A)
95	GLENDA DOS ANJOS DAS CHAGAS	CLASSIFICADO (A)
95	NADINE PEREIRA FERRAZ SEZORTE	CLASSIFICADO (A)
95	DANIELA LOPES SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
95	ANGELA DOS REIS PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
95	CARLA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
95	PATRICIA MOURA SOUZA	CLASSIFICADO (A)
95	EVENY FARIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
95	GILMARA BAIA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	JANAIRA BAIA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	LUIZ FELIPE CUNHA	CLASSIFICADO (A)
95	BIANCA VITÓRIA MAIA SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	SUELEN DA SILVA LACERDA	CLASSIFICADO (A)
95	EVELLYN BESERRA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	VITÓRIA PEREIRA MONTEIRO	CLASSIFICADO (A)
95	MARIA CLARA VITORIA NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
90	RAILENE RODRIGUES BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
90	THAINÁ COSTA SILVA	CLASSIFICADO (A)
85	ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
85	LEANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
80	RAIMUNDA CONCEIÇÃO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
80	EDINETE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
80	NATASHA DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
80	MAIRA SABRINA SILVA PEDROSO	CLASSIFICADO (A)
80	MARIA CLAUDENICE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO (A)
80	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
80	ELLEN CRISTINA DAMASCENA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
80	KAUANY BEZERRA AZEVEDO	CLASSIFICADO (A)
80	EMILLY VITORIA RIBEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
80	JOÃO VICTOR ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
75	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
70	JOCILENE DA SILVA MELO	CLASSIFICADO (A)
70	DJANE DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO (A)
70	APARECIDA PINTO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
70	ARIELEN DIAS DE JESUS	CLASSIFICADO (A)
70	MARIA CLARA DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO (A)
70	JHEIMESON COELHO VASCONCELOS	CLASSIFICADO (A)
70	ANA PAULA FEITOZA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
65	TATIANE FERREIRA DA SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO (A)
65	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
60	LENINALVA DO CARMO XAVIER	CLASSIFICADO (A)
60	LAODICEIA DA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
60	GRACINALVA LIMA DO CARMO	CLASSIFICADO (A)
60	AURICLEIA SOSA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
60	MARIA JACYARA NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
60	SUELEN CARVALHO SILVA	CLASSIFICADO (A)
60	FLAVIA AMANDA SILVA DE ANDRADE	CLASSIFICADO (A)
60	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO (A)
55	JARDEANE ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
55	NAYLLA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
50	FABIANE DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
50	ALESSANDRA SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)
50	ALICE DA SILVA E SILVA COSTA	CLASSIFICADO (A)
50	ERICK AMARO VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
50	FRANCISCA LETICIA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO (A)

50	WALDERLANE DE SOUZA VASQUES	CLASSIFICADO (A)
50	MARIA GABRIELA NUNES FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
50	SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
50	EMILLY NASCIMENTO COSTA	CLASSIFICADO (A)
45	LANNA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
45	GEOVANA VICTÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
40	RAIANE RODRIGUES SILVA MARQUES	CLASSIFICADO (A)
40	ADRIANA NOBRE DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
40	ANDREZA ROCHA CARVALHO	CLASSIFICADO (A)
40	WAMBIA DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
40	SAMILA MIKELY MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
40	MAYNARA JULIANA IKÕ BIWAM MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
40	RAIRISON NOGUEIRA PESSOA	CLASSIFICADO (A)
35	VANESSA GOMES REIS COSTA	CLASSIFICADO (A)
30	DAIANA ALVES GOMES	CLASSIFICADO (A)
30	THALYTA KELEM DA SILVA LEAL	CLASSIFICADO (A)
30	ADRIANA CARDOSO NASCIMENTO SOARES	CLASSIFICADO (A)
30	NAILA KAROLINA DA ROCHA BRITO	CLASSIFICADO (A)
30	ALINE COSTA SILVA	CLASSIFICADO (A)
30	MAIARA VENÂNCIO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
30	NATHALIA DIAS VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
30	VLADYERISSON DA SILVA MARTINS	CLASSIFICADO (A)
30	RAYANE EDUARDA LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
30	ELY VICTORIA LIRA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
25	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	CLASSIFICADO (A)
25	RITA MARIA LISBOA VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
20	ELAINE MACHADO REIS	CLASSIFICADO (A)
20	MARIANE LIMA AZEVEDO	CLASSIFICADO (A)
20	MILENE BRITO MARTINS	CLASSIFICADO (A)
20	MARIA EDUARDA MARQUES BARBOSA	CLASSIFICADO (A)
20	KARINA VIANA CARVALHO	CLASSIFICADO (A)
20	ERICK KAIQUE LIMA NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
20	EDUARDA DA SILVA CORREA	CLASSIFICADO (A)
20	ADRIELY JACKELINE SILVA MENDONÇA	CLASSIFICADO (A)
15	ELLEN PATRICIA DIAS VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
10	GRAZIELA MELO ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
10	ANA BEATRIZ SOUSA CIRINO	CLASSIFICADO (A)
5	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
5	JOSIANO AKAY MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
0	DOMINGAS PINHEIRO PANTOJA	CLASSIFICADO (A)
0	FRANCIENE PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO (A)
0	GESICA CRISTINA DIAS DA SILVA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO (A)
0	FABIANE LIMA SILVA RECKZIEGEL	CLASSIFICADO (A)
0	IARA RAIQUELE DE ALMEIDA BANDEIRA	CLASSIFICADO (A)
0	BRUNA ASSUNÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	ÀDRIA GLICIA CAPUCHO	CLASSIFICADO (A)
0	LAIS CARVALHO DAS NEVES	CLASSIFICADO (A)
0	JULIANA PIRES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	WANESSA FABRICIA FIGUEIRA MOURA	CLASSIFICADO (A)
0	JAMILE SOUSA CABRAL	CLASSIFICADO (A)
0	MARIA FERNANDA ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)
95	RAYNARA DOS SANTOS DIAS	CLASSIFICADO (A)
95	SUEMILLY SILVA SEVERINO	CLASSIFICADO (A)
90	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	CLASSIFICADO (A)
90	KAROLINE DA COSTA OLIVEIRA DE AGUIAR	CLASSIFICADO (A)
80	ODAILMA SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADO (A)
80	MICHELE FAYF FIRMINO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
75	EMMANUEL ALEXANDER VIEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
20	MICHELE CORTE SOARES	CLASSIFICADO (A)
10	CARLA DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	GABRIEL GARCIA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	ANGLA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
85	JELRY SAMIRA MATOS DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
80	KAROLAINE PEREIRA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
80	ISABELLY DOS SANTOS DIAS	CLASSIFICADO (A)
80	ALANI GRAZIELE PORTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
80	RAYANA DE BARROS LOBATO	CLASSIFICADO (A)
75	MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	CLASSIFICADO (A)
70	JERLY PACHECO COSTA CAMPOS	CLASSIFICADO (A)
50	ALESSANDRA LOPES CORREA	CLASSIFICADO (A)
50	CARLOS HENRIQUE DOURADO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
20	EWELLYN SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
10	ADRIANA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO (A)
10	DENISE LAYANE FERREIRA SOUSA CIRINO	CLASSIFICADO (A)
10	JAMILLY SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
10	RAYRA NOVEEL ALVES PINHEIRO	CLASSIFICADO (A)
0	PATRICIA LEONCIO	CLASSIFICADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOTA	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL

100	ERIVALDA MARIA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
100	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
100	SUELI DOS SANTOS FEITOZA CRUZ	CLASSIFICADO (A)
100	VANIA MARIANA SARDINHA SILVA	CLASSIFICADO (A)
100	BIANCA SANTOS ALVES	CLASSIFICADO (A)
100	JUDI MAYARA SILVA FROTA	CLASSIFICADO (A)
100	DIOVANNA ALVES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)
100	TAMIRES VICTORIA NAASCIMENTO ALVES	CLASSIFICADO (A)
100	KAUAN PEREIRA ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
100	ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
95	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	RAILCY CHISTIAN ROSA PAIVA	CLASSIFICADO (A)
95	MARCELA PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	WESLA SANDY ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
95	GLEICIVANIA IASMIN KAROL MANSO DA SILVA SERRÃO	CLASSIFICADO (A)
95	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	CLASSIFICADO (A)
90	VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
90	GISLAINE FURTADO BARROS	CLASSIFICADO (A)
90	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARAES	CLASSIFICADO (A)
85	VERONICA SILVA DE ABREU	CLASSIFICADO (A)
85	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
80	ELEN ADRIANA SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO (A)
75	FRANCYELLY ALBINO FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
70	LUDIMILA MARTINS DE MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
65	CAMILA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO (A)
55	IANA MAYARA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
40	INGRID JOSÉLIA DA COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
40	JESSIANE CAVALCANTE SILVA	CLASSIFICADO (A)
40	WANDERSON DAVID GALVÃO PEDROSO	CLASSIFICADO (A)
35	TAYNARA DOS REIS CAVALCANTE	CLASSIFICADO (A)
30	EVERTON DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO (A)
30	NAYARA DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO (A)
20	DAVID DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
20	KEZIA ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
15	WANDERLEA ALVES MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
15	KARINA SALDANHA MARTINS	CLASSIFICADO (A)
10	JUCEMERE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	GISLAILDE FURTADO BARROS	CLASSIFICADO (A)
0	VANESSA BENTES AMORIM DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
0	NORIERLISON SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:BE023B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2026-GP

PORTARIA Nº 360/2026-GP

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para suprimento de vacâncias temporárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Currículos inscritos no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Administração, com a seguinte composição, presidida pelo Secretário Municipal de Administração:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MAT.	CPF	LOTAÇÃO
Presidente	Norberto Ferreira Cardoso Junior	67781	969.***.***-53	Gabinete/SEMAD
Membro	Hugo Ribeiro da Silva	28397	528.***.***-68	SEMAD/RH
Membro	Cesina de Oliveira Alves Feitosa	61312	004.***.***-76	Coordenação I/RH/SEMAD
Membro	Ana Altamaha Ribeiro da Silva	820	195.***.***-91	Coordenação III/RH/SEMAD
Membro	Lauana Iris Reis Silva	67577	017.***.***-99	Coordenação I/SEMAD
Membro	Antonia Lusilene Soares Silva	61509	788.***.***-04	SEMAD/RH
Membro	Erica Cristina Agnelo de Carvalho Chaves	28388	007.***.***-11	SEMAD/RH

Art. 2º - Os servidores citados no artigo 1º desta Portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regime Jurídico Único, no percentual de 60%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:442A300E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222309205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXB3F02	PA	ADALBERTO SANTOS SOUZA	21/10/2025	08:17	TP00063743	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
2	RXB3F02	PA	ADALBERTO SANTOS SOUZA	21/10/2025	08:17	TP00063744	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	JVE1821	PA	ADONILSON FERREIRA DOS SANTOS	22/10/2025	09:25	TP00063159	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	OTN8648	PA	ADRIANA RAME MARTINS FERREIRA	21/10/2025	11:09	TP00063745	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	NXB6702	PA	ALAN DA SILVA LIMA	20/10/2025	12:17	TP00062669	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	RFP5B26	PR	ANDERSON DA SILVA SOUSA	21/10/2025	07:07	TP00063738	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
7	RFP5B26	PR	ANDERSON DA SILVA SOUSA	21/10/2025	07:07	TP00063737	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
8	TVR4J05	PA	ANTONIO RONALDO MEIRELES BARBOSA	21/10/2025	08:04	TP00063742	75522	COND MOTOC/MOTO/ EFET TRANS REMUN MERC DESAC NOR ATV MOTOTAX
9	SZC8C88	PA	DAYSE ALVES DA SILVA	21/10/2025	07:24	TP00063739	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
10	SEZ6D60	PR	EDIVAN FRANCISCO DE LIMA	21/10/2025	16:00	TP00063116	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
11	QET3G39	PA	EDVAN DE SOUZA GOMES	22/10/2025	17:40	TP00060845	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	QDQ2230	PA	ERLY GONCALVES DOS SANTOS	22/10/2025	10:18	TP00063158	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	OFV9064	PA	EUCILANE FERNANDES REIS	15/10/2025	18:06	TP00063761	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
14	QVU5E02	PA	FRANCILENE CONCEICAO DOS SANTOS	22/10/2025	17:50	TP00061005	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
15	JVI2345	PA	FRANCINETE COSTA SOARES SILVA	22/10/2025	11:07	TP00063426	59161	ULTRAPASSAR EM INTERSECOES
16	JVY3416	PA	JANETH GALVAO RODRIGUES MOURAO	21/10/2025	09:01	TP00063425	71021	CD MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSP CARGA INCOMP
17	RXA0G69	PA	JOICE KARLA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	21/10/2025	08:08	TP00061749	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
18	QDT7A99	PA	JOSIMAR MIRANDA DA SILVA	21/10/2025	07:47	TP00063741	76841	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM C/CAPACETE SEG S/VISEIRA/OCULOS
19	QDT7A99	PA	JOSIMAR MIRANDA DA SILVA	21/10/2025	07:47	TP00063740	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	OTW7G35	PA	LEONEL FERREIRA GUIMARAES	20/10/2025	19:05	TP00063766	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
21	OTW7G35	PA	LEONEL FERREIRA GUIMARAES	20/10/2025	19:05	TP00063764	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	OTW7G35	PA	LEONEL FERREIRA GUIMARAES	20/10/2025	19:05	TP00063765	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	QEY6J69	PA	LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/2025	16:03	TP00062668	54010	EST. AF. MEIO FIO MAIS DE 1 MT
24	RNT5F67	PA	M C VEICULOS LTDA	21/10/2025	11:20	TP00063746	67000	CONDUZIR VEIC C VIDRO TOTAL/PARCIAL COBERT PELIC PAINEIS/PIN
25	JVM3685	PA	MARCELO BATISTA DA SILVA	21/10/2025	11:25	TP00063768	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
26	JVM3685	PA	MARCELO BATISTA DA SILVA	21/10/2025	11:25	TP00063767	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
27	JVM3685	PA	MARCELO BATISTA DA SILVA	21/10/2025	11:25	TP00063769	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	KCC0G76	MA	MARIA BARROS DOS SANTOS QUEIROZ	21/10/2025	08:08	TP00061750	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
29	OBU9206	PA	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	20/10/2025	11:20	TP00063735	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	RVS1A17	PA	RAIMUNDO VALTER TEIXEIRA	22/10/2025	07:09	TP00063747	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
31	RWW7G69	PA	RARISON DOS SANTOS ANDRADE	16/10/2025	13:35	TP00063762	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
32	RWW7G69	PA	RARISON DOS SANTOS ANDRADE	16/10/2025	13:35	TP00063763	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
33	RWW5C28	PA	SAMANDA TEREZINHA MAULLI	22/10/2025	07:27	TP00063749	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
34	QVJ7J17	PA	SAMARA SOUSA DE JESUS	22/10/2025	08:33	TP00063751	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	QVJ7J17	PA	SAMARA SOUSA DE JESUS	22/10/2025	08:33	TP00063752	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
36	QVJ7J17	PA	SAMARA SOUSA DE JESUS	22/10/2025	08:33	TP00063753	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
37	OFR3240	PA	TRANSPORTES CALIMAN LTDA	22/10/2025	07:11	TP00063424	58431	DEIXAR INDICAR C/ ANTEC. MED.GEST.BRACO/LUZ IND.INIC.MARCHA
38	RUW3G19	PA	UBIRATAM DE SOUZA ROCHA	22/10/2025	10:18	TP00061751	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
39	PTG7E58	PA	WILIAN FONSECA LIMA	22/10/2025	08:15	TP00063515	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	QEH0116	PA	YNGRID BEATRIZ COSTA LOPES	22/10/2025	08:42	TP00063755	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
41	QEH0116	PA	YNGRID BEATRIZ COSTA LOPES	22/10/2025	08:42	TP00063754	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/03/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:84DE1927

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222716205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXB1A59	PA	ADRIANO DOS PASSOS PACHECO	09/10/2025	13:08	TP00063109	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	GIN2H83	PA	ANA MARIA FERREIRA ALEIXO FEITOSA NUNES	08/10/2025	08:31	TP00063486	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
3	QEL1407	PA	ANDERSON FABRICIO PIMENTEL DE ALMEIDA	08/10/2025	13:13	TP00063108	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	QEJ2320	PA	ANDREIA TATIANE DA SILVA	09/10/2025	08:23	TP00063408	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
5	NSX1040	PA	DHEYMESON GARCIAS SILVA	08/10/2025	12:10	TP00063012	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	NSY0D82	PA	EVANDRO SIMOES DE SOUSA	08/10/2025	08:10	TP00063483	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
7	RXJ3H86	PA	FRANKLIN WEBER	08/10/2025	07:24	TP00063150	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QVN4J84	PA	GUILHERME JOSE BALLA	08/10/2025	12:05	TP00063011	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	NSW3403	PA	JONATHAM PINHEIRO	08/10/2025	07:36	TP00061827	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	JVS5363	PA	JOSE MARCOS DE CASTRO BARROS	09/10/2025	20:00	TP00062266	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
11	SZY6A47	PA	JOSILEIA MELO MESQUITA	01/10/2025	10:46	TP00063014	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	QVX4E28	PA	JUVENILDO SILVA DA SILVA	09/10/2025	13:13	TP00063110	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	RSC7F45	TO	LEANDRO BARROS MACHADO	07/10/2025	07:12	TP00063570	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	RSC7F45	TO	LEANDRO BARROS MACHADO	07/10/2025	07:12	TP00063569	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
15	RWY7I15	PA	LUANA ANVERSA	08/10/2025	07:34	TP00063562	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
16	OTP5218	PA	MARIA ROSA SILVA RICARDO	08/10/2025	17:46	TP00059918	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	NWS3803	PA	MARINALDO SOARES CORREIA	06/10/2025	09:17	TP00061748	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
18	NSM2925	PA	OTAVIO DE SOUSA TORRES	08/10/2025	07:44	TP00063406	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
19	HID1930	PA	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA ME	09/10/2025	06:58	TP00063568	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	NET6988	PA	RITA DE CASSIA SANTOS TORRES	08/10/2025	08:21	TP00063485	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	QEE3533	PA	SELMA MARIA DA COSTA SILVA	08/10/2025	07:46	TP00063565	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
22	QEE3533	PA	SELMA MARIA DA COSTA SILVA	08/10/2025	07:46	TP00063563	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	QEE3533	PA	SELMA MARIA DA COSTA SILVA	08/10/2025	07:46	TP00063564	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
24	SZN7J78	PA	TORNEADORA RWM SERVICOS LTDA ME	08/10/2025	07:04	TP00063561	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	OFV8I15	PA	VIACAO RIO GUAMA LTDA	09/10/2025	07:41	TP00063407	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
26	RXJ6H95	PA	VITA RIBEIRO DE REZENDE DELABIO	01/10/2025	11:04	TP00063013	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/03/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0E0726B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 222962205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	AZO0538	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	14/10/2025	08:16	TP00063680	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

2	AZO0538	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	14/10/2025	08:16	TP00063679	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	QVP2H55	PA	ADRIANO ALVES DOS ANJOS	11/10/2025	08:34	TP00063576	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	TFN6C91	GO	ALAN JACK RIBEIRO DE SOUZA	14/10/2025	13:16	TP00059922	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
5	TFN6C91	GO	ALAN JACK RIBEIRO DE SOUZA	14/10/2025	13:16	TP00059921	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	DSS6E43	SP	ALAN SANTOS SANTANA	16/10/2025	06:53	TP00063723	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QEI1H54	PA	ALCINO DA SILVA SOUZA	14/10/2025	07:06	TP00063677	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	SZY1I18	PA	ALDENOR SOARES DE SOUSA	12/10/2025	18:42	TP00063669	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
9	OAK9854	PA	ALDOMARIO JOSUE HENRIQUES COUTO	14/10/2025	10:18	TP00061355	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	NOV8H68	SP	ALEX MELO DE OLIVEIRA	16/10/2025	06:50	TP00063722	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
11	PIM3C54	PA	ALINE CARVALHO GUSMAO PEDROZA	17/10/2025	13:35	TP00061294	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
12	JUT0465	PA	ALVARO ASSEN SALES	13/10/2025	14:24	TP00059919	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	QET0479	PA	ANDRADE RODRIGUES AREIAS DO RIO CAPIM LT	15/10/2025	08:45	TP00063721	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	OLL7B83	TO	ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL	13/10/2025	08:39	TP00063499	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	QEC9496	PA	ANDREA DO SOCORRO LUZ MIRANDA	11/10/2025	10:23	TP00063654	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
16	QEC9496	PA	ANDREA DO SOCORRO LUZ MIRANDA	11/10/2025	10:23	TP00063653	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	OBZ6121	PA	ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	10/10/2025	19:10	TP00062267	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	RWW8I09	PA	ANTONIO CICERO BARROS TAVARES	03/10/2025	12:05	TP00063015	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
19	TKU1B99	SP	ANTONIO DE SANTANA ARARAQUARA	17/10/2025	07:54	TP00063730	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	JVC1611	PA	ANTONIO MARIA SODRE DO NASCIMENTO	17/10/2025	07:53	TP00063688	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	QEO0012	PA	ANTONIO PEREIRA COSTA	12/10/2025	09:14	TP00063665	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	QDA7860	PA	ANTONIO ROMERIO SILVA CASTRO	13/10/2025	09:08	TP00063502	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
23	SYO3A15	MG	AQUINO E FERREIRA LTDA	15/10/2025	11:43	TP00061359	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
24	SZW3E19	PA	ARLETE PINHEIRO MATOS	15/10/2025	17:24	TP00063113	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	RWL3F27	PA	BRAYNA BARBARA SOUZA DE OLIVEIRA	13/10/2025	17:33	TP00063112	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	ROO8J41	MA	BRAZ E BRAZ S A	17/10/2025	06:49	TP00063514	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
27	QVQ1I06	PA	CASSIA PEREIRA DA SILVA	15/10/2025	07:26	TP00063685	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
28	AXA3889	AM	CELSO VALERIO FRANCA VIEIRA	16/10/2025	11:18	TP00063423	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
29	PLR5A03	PA	CLEIDIANA DE SOUSA GERA	15/10/2025	08:06	TP00063416	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
30	RWR0C78	PA	DANILO QUINTO MAGALHAES	10/10/2025	14:07	TP00061354	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
31	QEP5285	PA	DANISON GUIMARAES MOREIRA	12/10/2025	18:17	TP00063668	66700	COND. C/ EQUIP. ILUM. ALTERADO
32	QDH1029	PA	DAVID DE OLIVEIRA MEIRELES	12/10/2025	09:26	TP00063666	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
33	QDH3850	PA	DEYSON BATISTA SILVA	11/10/2025	09:35	TP00063649	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
34	SZX6G89	PA	DJANE LOBO SOUZA	12/10/2025	09:05	TP00063055	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
35	QDR2F92	PA	E PRATES SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	16/10/2025	09:53	TP00063422	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
36	RWX7B19	PA	EDELSON GOMES DOS SANTOS SANTANA	07/10/2025	10:48	TP00062726	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
37	QVL3G02	PA	EDILAN RIBEIRO DA COSTA	29/09/2025	10:40	TP00062721	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
38	OFO3097	PA	EDSON LUIZ KUSSLER	09/10/2025	18:21	TP00062729	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
39	OFO3097	PA	EDSON LUIZ KUSSLER	09/10/2025	18:21	TP00062727	58195	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS
40	OFO3097	PA	EDSON LUIZ KUSSLER	09/10/2025	18:21	TP00062728	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
41	JVI4582	PA	EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA	12/10/2025	08:38	TP00063662	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
42	SZO5G83	PA	ELIAS SILVA REIS	15/10/2025	06:58	TP00063683	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
43	RWL4C86	PA	ELISABETE SILVA FEITOSA	12/10/2025	08:45	TP00063664	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
44	QVA2A72	PA	ELIZANDRO PANTOJA MORAES	13/10/2025	08:33	TP00063509	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
45	IYZ5J40	RS	FERNANDO SPODE E CIA LTDA	11/10/2025	07:40	TP00063571	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
46	SZQ3C21	PA	FRANCISCO EUDES DA COSTA	16/10/2025	09:01	TP00063421	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
47	RXD8B24	PA	FRANCISCO JAIME DOS SANTOS CARVALHO	12/10/2025	17:40	TP00063667	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
48	JTL3525	PA	G.M.MIRANDA	16/10/2025	08:45	TP00063420	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
49	SFE1E83	PR	G10 TRANSPORTES S.A.	08/09/2025	07:05	TP00062338	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
50	SHP3E35	PA	GILBERTO DA SILVA DOS PRAZERES	15/10/2025	07:53	TP00063508	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	TWC9F45	PA	HELRY WESLEY SOUSA SILVA	17/10/2025	23:02	TP00062275	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
52	RWU8G98	PA	ISABEL ALVES PEREIRA LOPES	17/10/2025	22:50	TP00063439	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
53	QDO5323	PA	ISLANE BRITO MENEZES	15/10/2025	06:53	TP00063682	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
54	JUM2771	PA	IVANILDO SILVA NEVES	17/10/2025	20:00	TP00062274	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
55	NXJ2B96	MA	J J HERINGER TRANSPORTES LTDA	29/09/2025	12:33	TP00062722	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
56	NFA8J77	PA	J L MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTA	14/10/2025	17:53	TP00062953	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
57	OTN6806	PA	JAIRO A SILVA EIRELI ME	13/10/2025	08:18	TP00063497	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	QVM9A12	PA	JC SERVICOS FLORESTAIS LTDA	15/10/2025	07:48	TP00063415	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
59	LUE9H56	PA	JEFERSON BEZERRA ALVES	15/10/2025	07:25	TP00063727	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
60	RWL4J98	PA	JOAO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	24/09/2025	12:57	TP00062718	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
61	RWL4J98	PA	JOAO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	24/09/2025	12:57	TP00062719	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
62	QET5692	PA	JOAO MARCOS CORREA LIRA	11/10/2025	10:43	TP00063656	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
63	NSW3403	PA	JONATHAM PINHEIRO	17/10/2025	07:44	TP00063729	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
64	NSW3403	PA	JONATHAM PINHEIRO	17/10/2025	07:44	TP00063728	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

65	JVS7424	PA	JORGE FERRI	16/10/2025	07:40	TP00063724	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	QDX6D65	PA	JOSE DA CUNHA BATISTA	16/10/2025	07:59	TP00063418	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
67	QDR7I64	MA	JOSE EMERSON DOS REIS OLIVEIRA	11/10/2025	08:17	TP00063573	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
68	JUQ9E99	PA	JOSE NILTON NELSON PEREIRA	13/10/2025	07:45	TP00063494	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
69	QDY1D00	PA	JOSE ROBERTO DO ROSARIO LANOA	16/10/2025	19:20	TP00062273	59830	ULTRAPASSAR VEIC. EM MOV.QUE INT.CORTEJO/DESFILE/FOR.MILITAR
70	PMY3D74	PA	JOSIANE SOUSA DOS REIS	17/10/2025	07:49	TP00063687	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
71	QVH5B06	PA	JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO	14/10/2025	12:25	TP00063681	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
72	OFI4059	PA	KARINE APARECIDA SILVA TODESCATT	10/10/2025	08:40	TP00063049	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
73	OFI4059	PA	KARINE APARECIDA SILVA TODESCATT	10/10/2025	08:40	TP00063050	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
74	NSN4682	PA	KATIUSCIA MACIEL DA SILVA	11/10/2025	09:44	TP00063650	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
75	RWV0J03	PA	LARA PAULA ANDRADE AMARAL	12/10/2025	08:40	TP00063053	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
76	NSZ8E11	PA	LEONARDO SANTOS NEVES	11/10/2025	11:22	TP00063051	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
77	MWU3J89	PA	LEONIDAS LOPES DA SILVA	10/10/2025	08:26	TP00063409	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
78	RWL1F00	PA	LINDOMAR SOARES DE BARROS FLOR	16/10/2025	18:20	TP00062271	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
79	TCC5H97	MG	LOCALIZA FLEET S/A	13/10/2025	08:45	TP00063500	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
80	SHT6H81	MG	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	17/10/2025	13:58	TP00059924	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
81	PTH2810	MA	LUCELI SARAIVA DA SILVA	15/10/2025	09:42	TP00063153	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
82	SMR8G75	MA	MABLE FABIANA DE BARROS BISPO	12/10/2025	08:16	TP00063660	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
83	SHQ7E04	PA	MAILE CAROLINE DA SILVA BIFF	16/10/2025	07:48	TP00063726	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
84	SHQ7E04	PA	MAILE CAROLINE DA SILVA BIFF	16/10/2025	07:48	TP00063725	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
85	OSX9442	PA	MANOEL JOARES DA SILVA FERREIRA	13/10/2025	07:58	TP00063674	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
86	RWU6C72	PA	MANOEL SILVA DE JESUS	16/10/2025	19:20	TP00062272	59830	ULTRAPASSAR VEIC. EM MOV.QUE INT.CORTEJO/DESFILE/FOR.MILITAR
87	NSI5605	PA	MARCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE	15/10/2025	07:38	TP00063505	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
88	QEB0231	PA	MARCOS FURTADO RODRIGUES	13/10/2025	07:07	TP00063671	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
89	QEV7B79	PA	MARCOS ROBERTO GHELERI	14/10/2025	17:53	TP00059920	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
90	NSK1715	PA	MARGARETE FARIAS MARTINS	14/10/2025	12:11	TP00061358	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
91	NSK1715	PA	MARGARETE FARIAS MARTINS	14/10/2025	12:11	TP00061357	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
92	QDE4D42	PA	MARIA EDNA ALVES DOS SANTOS	11/10/2025	10:16	TP00063652	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

93	QEY6746	PA	MARILENE DE SOUSA MARQUES	14/10/2025	07:31	TP00063678	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
94	OTD1E02	PA	MARINALVA PRADO DOS SANTOS	13/10/2025	09:02	TP00063501	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
95	SZB1G80	PA	MARMOFRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13/10/2025	07:26	TP00063056	58197	TRANSITAR COM O VEICULO EM ACOSTAMENTOS
96	NSJ6004	PA	MICHELE FURLAN BISSOLI	10/10/2025	09:25	TP00062732	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
97	NSJ6004	PA	MICHELE FURLAN BISSOLI	10/10/2025	09:25	TP00062733	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
98	PQW9B25	PA	MILTON ALVES RIBEIRO NETO	10/10/2025	07:33	TP00063684	52400	DISPUTAR CORRIDA
99	OTP6468	PA	MIRANILDE LIMA FERNANDES	13/10/2025	09:14	TP00063503	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
100	RXD0C99	PA	MIRIAN CARMEM DO ROSARIO SILVA	13/10/2025	07:26	TP00063411	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
101	QVM2D98	PA	NOEME DO NASCIMENTO SOUZA	14/10/2025	21:27	TP00062268	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
102	QVM2D98	PA	NOEME DO NASCIMENTO SOUZA	14/10/2025	21:28	TP00062269	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
103	QVM2D98	PA	NOEME DO NASCIMENTO SOUZA	14/10/2025	21:29	TP00062270	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
104	SZP5H65	PA	PAMELA REBECA BEZERRA MEIRA	27/09/2025	20:08	TP00062720	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
105	PTU7F46	PA	PAULO EDUARDO CARDOSO CARVALHO	17/10/2025	07:43	TP00063686	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
106	OTO6H70	PA	PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/10/2025	08:06	TP00063496	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
107	RWT8A14	PA	PAULO STEFANELLI	12/10/2025	11:52	TP00062734	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
108	RWT8A14	PA	PAULO STEFANELLI	12/10/2025	11:52	TP00062735	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
109	OFT5A53	PA	PEDRO PAULO DUARTE	13/10/2025	07:40	TP00063673	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
110	QEI1E94	PA	PEDROTTI TECNOLOGIA EM PULVERIZACAO LTDA	15/10/2025	08:12	TP00063417	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
111	QMS1D31	MG	PLENITUDE TRANSPORTES E.L.LTDA	13/10/2025	07:50	TP00063495	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
112	RWV0J16	PA	RAIMUNDO VALTER TEIXEIRA	14/10/2025	11:13	TP00063414	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
113	QVC1B24	PA	RANIELLE DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA	10/10/2025	07:33	TP00063016	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
114	TVP4E27	PA	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	15/10/2025	13:55	TP00061293	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
115	OTR7C82	PA	ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	10/10/2025	09:57	TP00063410	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
116	LOO0B29	PA	ROBSON STURZBECHER TOLOTTI	13/10/2025	08:28	TP00063498	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
117	QVE8A38	PA	RODRIGO PASSARINHO DA COSTA	15/10/2025	08:50	TP00063154	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
118	OOE1H33	PA	RONILDO RODRIGUES SANTOS	15/10/2025	09:44	TP00063152	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
119	OFQ9E84	PA	SABINO CONCEICAO BARROS	13/10/2025	07:01	TP00063670	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
120	NSX6A85	PA	SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	15/10/2025	06:43	TP00063511	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
121	NSX6A85	PA	SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	15/10/2025	06:43	TP00063510	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
122	NSX6A85	PA	SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	15/10/2025	06:43	TP00063512	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
123	RWT3J67	PA	SAMANTA PEREIRA MENDONCA	12/10/2025	08:40	TP00063052	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
124	QVW1I16	PA	SILVANA SILVA PEREIRA	13/10/2025	07:35	TP00063672	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
125	OTT2733	PA	SUELEM PRISCILA DA SILVA GOMES	11/10/2025	10:32	TP00063655	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
126	QEQ1343	PA	THAYSA DA SILVA DE ANDRADE	09/10/2025	18:35	TP00062730	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
127	QEQ1343	PA	THAYSA DA SILVA DE ANDRADE	09/10/2025	18:35	TP00062731	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
128	QDI0314	PA	THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/10/2025	06:47	TP00063513	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
129	SMZ5F45	MA	VALERIA GOMES SILVA DO VALE	10/10/2025	09:14	TP00063491	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
130	QVN2H24	AP	VITORIA DOS SANTOS PINHEIRO	15/10/2025	08:25	TP00063151	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
131	NSL9671	PA	VIVIANE RAMOS SANTOS	14/10/2025	07:00	TP00063676	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
132	QMM6B17	SE	VLS VIACAO LITORAL SUL LTDA	16/10/2025	17:31	TP00060844	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
133	SIC7G14	PA	WADSON VALES ALENCAR	14/10/2025	12:25	TP00061292	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

134	MWT4J85	TO	WALTUDES FERNANDO MARQUES DA SILVA	30/09/2025	08:52	TP00062723	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
135	JUQ4D51	PA	WELLINGTON CARDOSO DE MACENA	15/10/2025	07:40	TP00063506	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/03/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:518347B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 223156205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QES8741	PA	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	18/10/2025	12:23	TP00062529	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
2	PAI8821	PA	ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO	20/10/2025	17:47	TP00061002	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	RWU3F46	PA	AUTO ESCOLA IPIXUNA LTDA	20/10/2025	16:37	TP00063115	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
4	PCG6A95	MA	CLECIO DE OLIVEIRA	20/10/2025	17:34	TP00062530	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	QDU8471	PA	CLEONICE PINTO DOS SANTOS	20/10/2025	08:08	TP00063733	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
6	QDU8471	PA	CLEONICE PINTO DOS SANTOS	20/10/2025	08:08	TP00063732	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
7	QDS0F54	PA	DENY RODRIGUES GERARD	20/10/2025	08:19	TP00063734	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
8	QVL6I13	PA	E A DALMASO PRODUCAO FLORESTAL EIRELI	20/10/2025	08:01	TP00063731	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	JVY3416	PA	JANETH GALVAO RODRIGUES MOURAO	20/10/2025	14:20	TP00061003	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/03/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EF8CFF47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ANÁLISE DE RISCOS CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de diversos Materiais de Expediente, para futuras e eventuais contratações de fornecimento para Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 7/2026/029, instruído com a finalidade de garantir ao interesse público presente na necessidade de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa. Os Materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias, e demais condições especiais.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL	Médio
2	FALHA DO MATERIAL	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 **FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA**		
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 **SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES**		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR**		
Dano:	Não aquisição dos equipamentos.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Média	
Gravidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Ordenadora de despesa

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:24863EFA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Dispensa – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de diversos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** para a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 11 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 05 de Março 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/030

EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/001

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 incisos II DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

DO LOCAL, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CMRP, A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 11/03/2026, AS 07:59**
DATA DA PUBLICAÇÃO	**DIA 06/03/2026**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
HORÁRIO DA ABERTURA	**ABERTURA 11/03/2026 AS 8:00HS**
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1.2. DO OBJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON PARÁ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/001 para Aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (pelo valor global de cada lote), durante o período definido neste edital como “Recebimento das Propostas”, observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema portaldecompraspublicas. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

Ao primeiro classificado caberá a imediata apresentação, através do e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com, ou pessoalmente, e no sistema de compras do portaldecompraspublicas, ATÉ 2 (DUAS) HORAS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME, da proposta comercial conforme modelo Anexo III e dos documentos listados no Anexo II deste
Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global por lote, observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente Edital.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CÂMARA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:
1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.

A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1 Constam na Minuta anexa a este Edital (Anexo I).

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação na Dispensa, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da Dispensa Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Rondon do Pará, 05 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/001

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/030

1. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a aquisição de materiais de expediente tendo em vista que os mesmos se fazem necessários para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de materiais de expediente atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:

LOTE 1 ITENS	DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT
1	Agenda comercial	Unid	2
2	Agenda telefônica	Unid	2
3	Apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	50
4	Bloco de Notas - adesivo	Unid	50
5	Borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1
6	Caixa Arquivo Documentos, Pastas, Fichário - Polipropileno	Unid	100
7	Caixa Arquivo Morto	Unid	50
8	Caixa Para Correspondência Fixa – Tripla - Acrílica	Unid	10
9	Calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	10
10	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20
11	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15
12	Caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10
13	Caneta Fixa Com Corrente P/ Balcão E Mesa Bolinha	Unid	30
14	Clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70
15	Clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70
16	Clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50
17	Clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30
18	Cola branca 40g	Unid	20
19	Corretivo a base d'água	Unid	20
20	Destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50
21	Envelope colorido tamanho carta	Cx	2
22	Envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6
23	Estilete lâmina larga	Unid	25
24	Extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	35
25	Fita adesiva 12mm x 50m	Unid	30
26	Fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30
27	Grampeador grande	Unid	10
28	Grampeador médio	Unid	15
29	Grampo do tipo trilho 80 mm	cx	5
30	Grampo nº 26/6 com 5000 unidades	cx	10
31	Pilha AA recarregável com 4 unidades na embalagem Usb tipo C	pacote	20
32	Lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1
33	Livro ata 200 fls	Unid	3
34	Livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5
35	Livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6
36	Molha Dedo Para Manusear Papéis Dinheiro Pacote/10 Unidades – com cera	Unid	20
37	Pasta classificador aba lisa cartonada com grampo	Unid	50
38	Pasta classificador aba lisa plástico com grampo	Unid	50
39	Pasta classificador com elástico	Unid	50
40	Pasta Classificadora – Cartão Duplo	Unid	25
41	Pasta Classificadora - AZ	Unid	25
42	Pasta polionda 5 cm	Unid	50
43	Pen drive 128g	Unid	10
44	Perfurador grande	Unid	5
45	Pincel atômico	Unid	10
46	Pincel para quadro magnético	Unid	5
47	Plástico adesivo transparente	mts	5
48	Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete, cristal, 443 87 x 77 x 238 136g	Unid	20
49	Quadro magnético	Unid	1
50	Régua 30 cm	Unid	30
51	Tinta para carimbo	Unid	2

LOTE 2 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
52	Papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	70
53	Papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	50
LOTE 3 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
54	Cartucho Toner compatível HP lazer jet p2015-7553A	Unid	5
55	Cartucho Toner TN 660 - Impressora Brother DCP-L2540DW	Unid	50
56	Cartucho Toner TN720/750 impressora Brother DCP8112DN	Unid	10
57	Cartucho Toner TN 3662 - impressora brother 5512DN – XLS 25K	Unid	20
58	Tinta para impressora T 420W brother preto D60BK	Unid	12
59	Tinta para impressora T 420W brother magenta 5001M	Unid	12
60	Tinta para impressora T 420W brother Ciano 5001C	Unid	12
61	Tinta para impressora T 420W brother amarelo 5001Y	Unid	12
62	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 BK	Unid	10
63	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 C	Unid	10
64	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 M	Unid	10
65	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 Y	Unid	10
66	Bateria para nobreak	Unid	10

Valor Total de preço médio: **60.351,26** (Sessenta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)
Os itens devem possuir assistência técnica no território nacional.
O prazo de garantia dos itens licitados deve ser, no mínimo, de 12 (doze) meses.

A descrição dos itens que consta na tabela acima apresentam as características mínimas que cada item deve ter, de forma que serão aceitas propostas que contenham itens com características superiores, desde de que sejam analisadas e aprovadas pelo setor solicitante.

DO FORNECIMENTO

Forma e prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues, de acordo a necessidade da Câmara quando solicitados por demanda.

O prazo para pagamento do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

O prazo de entrega será de forma imediata assim que solicitado pela contratante.

Caso os produtos entregues não corresponda às exigências deste termo de referência, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Câmara Municipal.
No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de 30% (trinta por cento);

Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação deste Órgão, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição do mesmo, com a devida Carta de Compromisso de Troca, enviando por meio eletrônico para a caixa de e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com
Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, número da conta para pagamento, além do nome e endereço do local de entrega.

A entrega será, na Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará no seguinte endereço: Na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, caso entenda necessário, poderá solicitar amostra dos produtos a serem adquiridos. Nesse caso, os participantes deverão entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto a ser adquirido, a fim de verificar se atende às especificações do Termo de Dispensa de Licitação e anexos, no seguinte local: na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

Compete ao órgão/entidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência de Licitação e às informações técnicas prestadas pelo interessado.

Em caso de reprovação da amostra por mais de uma vez ou não apresentação da amostra, a proposta será desclassificada, sendo o interessado classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo deste item poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

O interessado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE
São obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, é a pessoa que representa formalmente um licitante ou proponente em um processo licitatório ou de contratação direta.O preposto também pode ser um fornecedor contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência de Licitação;

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência de Licitação e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência de Licitação e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

PAGAMENTO POSTECIPADO

O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos itens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste de Dispensa Eletrônica de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;
As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;
Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.
A empresa deverá apresentar os documentos listados no Anexo II deste edital.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
8. Os requisitos de habilitação da empresa proponente são os seguintes:
8.1. Jurídica:
8.1.1. Contrato social e alterações;
8.1.2. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
8.1.3. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio administrador;
8.2. Fiscal, social e trabalhista:
8.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2. Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, inclusive relativos à Seguridade Social;
8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.2.4. Certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
8.2.5. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Pará, através da Certidão Negativa da dívida tributária e não tributária;
8.2.6. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal;
8.2.7. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8.2.8. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, e ou com toda a Administração Pública;
8.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
8.2.10. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
8.2.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8.2.12. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.

8.3. Econômico-financeira:

1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.4. Técnica:

8.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9. Os requisitos de qualificação da empresa proponente são os seguintes:

9.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
9.1.1. O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação.

Obs:(ACÓRDÃO Nº 1211/2021 – TCU)

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a empresa que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução da aquisição;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal; e

Não mantiver a proposta.

A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência;

Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;

Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no
recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

UNIDADE FISCALIZADORA

A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, por servidor especificamente designado para este fim.

PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado foi feita a pesquisa no Banco Preço de acordo com o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, e não foi encontrado e foi realizada a pesquisa em empresas da região.

O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de compras da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Rondon do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Rondon do Para, 02 de Março 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Rondon Pará .
Ref.: XXXXXXXX
Objeto:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2026, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital. Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias;

prazo para fornecimento: ..... (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços
Unitários anexa e pelo preço global de R$_____(_____).

Os dados da nossa empresa são:
Razão Social:_;
CNPJ n.º:_;
Endereço Completo:_;
Fone:_;
E-mail:_;
Conta Bancária/Agência/Banco:_.

Local, Data Razão Social CNPJ (nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa). Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:
END. COMERCIAL:
UF:
CEP: E-MAIL: FONE: CONTATO:
CNPJ: INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:
REPRESENTANTE LEGAL: _____
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: C/C:

OBJETO:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA[3] :						
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.						
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa Eletrônica nº /2026.						
,_/_/ LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE						

Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.
2 O valor total para cada lote será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.
O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/001

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente (a) ---------- brasileiro (a), casado (a), portador da Carteira de Identidade nº ---------- SSP/PA e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº -------- Bairro ---------. **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2026/001 CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos **materiais de expediente** para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2026/001-CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/001 CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x						
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.
8.2. Dotação orçamentária no Exercício 2026:

- 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2026.

_____
Câmara Municipal Rondon do Pará
Contratante

_____
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

ANEXO IV

ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de diversos Materiais de Expediente, para futuras e eventuais contratações de fornecimento para Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 7/2026/030, instruído com a finalidade de garantir ao interesse público presente na necessidade de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa. Os Materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias, e demais condições especiais.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL	Médio
2	FALHA DO MATERIAL	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 **FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA**		
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 **SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES**		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR**		
Dano:	Não aquisição dos equipamentos.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Média	
Gravidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Ordenadora de despesa

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:BE24504E

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Dispensa – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de diversos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** para a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 11 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 05 de Março 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/030
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 inciso III DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

DO LOCAL, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CMRP, A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 11/03/2026, AS 07:59**

DATA DA PUBLICAÇÃO	**DIA 06/03/2026**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
HORÁRIO DA ABERTURA	**ABERTURA 11/03/2026 AS 8:00HS**
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1.2. DO OBJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON PARÁ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/001 para Aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (pelo valor global de cada lote), durante o período definido neste edital como "Recebimento das Propostas", observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema portaldecompraspublicas. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

Ao primeiro classificado caberá a imediata apresentação, através do e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com, ou pessoalmente, e no sistema de compras do portaldecompraspublicas, ATÉ 2 (DUAS) HORAS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME, da proposta comercial conforme modelo Anexo III e dos documentos listados no Anexo II deste
Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global por lote, observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente Edital.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CÂMARA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:
1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.

A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1 Constam na Minuta anexa a este Edital (Anexo I).

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação na Dispensa, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da Dispensa Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Rondon do Pará, 05 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/001

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/030

1. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a aquisição de materiais de expediente tendo em vista que os mesmos se fazem necessários para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de materiais de expediente atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:

LOTE 1 ITENS	DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT
1	Agenda comercial	Unid	2
2	Agenda telefônica	Unid	2
3	Apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	50
4	Bloco de Notas - adesivo	Unid	50
5	Borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1
6	Caixa Arquivo Documentos, Pastas, Fichário - Polipropileno	Unid	100
7	Caixa Arquivo Morto	Unid	50
8	Caixa Para Correspondência Fixa – Tripla - Acrílica	Unid	10
9	Calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	10
10	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20
11	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15
12	Caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10
13	Caneta Fixa Com Corrente P/ Balcão E Mesa Bolinha	Unid	30
14	Clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70
15	Clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70
16	Clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50
17	Clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30
18	Cola branca 40g	Unid	20
19	Corretivo a base d'água	Unid	20
20	Destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50
21	Envelope colorido tamanho carta	Cx	2
22	Envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6
23	Estilete lâmina larga	Unid	25
24	Extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	35
25	Fita adesiva 12mm x 50m	Unid	30
26	Fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30
27	Grampeador grande	Unid	10
28	Grampeador médio	Unid	15
29	Grampo do tipo trilho 80 mm	cx	5
30	Grampo nº 26/6 com 5000 unidades	cx	10
31	Pilha AA recarregável com 4 unidades na embalagem Usb tipo C	pacote	20
32	Lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1
33	Livro ata 200 fls	Unid	3
34	Livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5
35	Livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6
36	Molha Dedo Para Manusear Papéis Dinheiro Pacote/10 Unidades – com cera	Unid	20
37	Pasta classificador aba lisa cartonada com grampo	Unid	50
38	Pasta classificador aba lisa plástico com grampo	Unid	50
39	Pasta classificador com elástico	Unid	50
40	Pasta Classificadora – Cartão Duplo	Unid	25
41	Pasta Classificadora - AZ	Unid	25
42	Pasta polionda 5 cm	Unid	50
43	Pen drive 128g	Unid	10
44	Perfurador grande	Unid	5
45	Pincel atômico	Unid	10
46	Pincel para quadro magnético	Unid	5
47	Plástico adesivo transparente	mts	5
48	Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete, cristal, 443 87 x 77 x 238 136g	Unid	20
49	Quadro magnético	Unid	1
50	Régua 30 cm	Unid	30
51	Tinta para carimbo	Unid	2

LOTE 2 ITENS	DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT

52	Papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	70
53	Papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	50
LOTE 3 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
54	Cartucho Toner compatível HP lazer jet p2015-7553A	Unid	5
55	Cartucho Toner TN 660 - Impressora Brother DCP-L2540DW	Unid	50
56	Cartucho Toner TN720/750 impressora Brother DCP8112DN	Unid	10
57	Cartucho Toner TN 3662 - impressora brother 5512DN – XLS 25K	Unid	20
58	Tinta para impressora T 420W brother preto D60BK	Unid	12
59	Tinta para impressora T 420W brother magenta 5001M	Unid	12
60	Tinta para impressora T 420W brother Ciano 5001C	Unid	12
61	Tinta para impressora T 420W brother amarelo 5001Y	Unid	12
62	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 BK	Unid	10
63	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 C	Unid	10
64	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 M	Unid	10
65	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 Y	Unid	10
66	Bateria para nobreak	Unid	10

Valor Total de preço médio: **60.351,26** (Sessenta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)
Os itens devem possuir assistência técnica no território nacional.
O prazo de garantia dos itens licitados deve ser, no mínimo, de 12 (doze) meses.
A descrição dos itens que consta na tabela acima apresentam as características mínimas que cada item deve ter, de forma que serão aceitas propostas que contenham itens com características superiores, desde de que sejam analisadas e aprovadas pelo setor solicitante.

DO FORNECIMENTO

Forma e prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues, de acordo a necessidade da Câmara quando solicitados por demanda.

O prazo para pagamento do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

O prazo de entrega será de forma imediata assim que solicitado pela contratante.

Caso os produtos entregues não corresponda às exigências deste termo de referência, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Câmara Municipal.
No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de 30% (trinta por cento);

Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação deste Órgão, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição do mesmo, com a devida Carta de Compromisso de Troca, enviando por meio eletrônico para a caixa de e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com
Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, número da conta para pagamento, além do nome e endereço do local de entrega.

A entrega será, na Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará no seguinte endereço: Na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, caso entenda necessário, poderá solicitar amostra dos produtos a serem adquiridos. Nesse caso, os participantes deverão entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto a ser adquirido, a fim de verificar se atende às especificações do Termo de Dispensa de Licitação e anexos, no seguinte local: na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

Compete ao órgão/entidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência de Licitação e às informações técnicas prestadas pelo interessado.

Em caso de reprovação da amostra por mais de uma vez ou não apresentação da amostra, a proposta será desclassificada, sendo o interessado classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo deste item poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

O interessado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE
São obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de

garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, é a pessoa que representa formalmente um licitante ou proponente em um processo licitatório ou de contratação direta.O preposto também pode ser um fornecedor contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência de Licitação;

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência de Licitação e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência de Licitação e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

PAGAMENTO POSTECIPADO

O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos itens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste de Dispensa Eletrônica de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;
As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;
Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.
A empresa deverá apresentar os documentos listados no Anexo II deste edital.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

8. Os requisitos de habilitação da empresa proponente são os seguintes:

8.1. Jurídica:

8.1.1. Contrato social e alterações;
8.1.2. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
8.1.3. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio administrador;

8.2. Fiscal, social e trabalhista:

8.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.2.2. Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, inclusive relativos à Seguridade Social;
8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.2.4. Certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
8.2.5. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Pará, através da Certidão Negativa da dívida tributária e não tributária;
8.2.6. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal;
8.2.7. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8.2.8. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, e ou com toda a Administração Pública;
8.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
8.2.10. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
8.2.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8.2.12. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.

8.3. Econômico-financeira:

1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.4. Técnica:

8.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9. Os requisitos de qualificação da empresa proponente são os seguintes:

9.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
9.1.1. O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação.

Obs:(ACÓRDÃO Nº 1211/2021 – TCU)

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a empresa que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução da aquisição;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal; e

Não mantiver a proposta.

A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência;

Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;

Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no
recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

UNIDADE FISCALIZADORA

A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, por servidor especificamente designado para este fim.

PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado foi feita a pesquisa no Banco Preço de acordo com o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, e não foi encontrado e foi realizada a pesquisa em empresas da região.

O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de compras da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Rondon do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Rondon do Para, 02 de Março 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Rondon Pará .
Ref.: XXXXXXXX
Objeto:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2026, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital. Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias;

prazo para fornecimento: ..... (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços
Unitários anexa e pelo preço global de R$_____(_____).

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: ;
CNPJ n.º: ;
Endereço Completo: ;
Fone: ;
E-mail: ;
Conta Bancária/Agência/Banco: .

Local, Data Razão Social CNPJ (nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa). Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:
END. COMERCIAL:
UF:
CEP: E-MAIL: FONE: CONTATO:
CNPJ: INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:
REPRESENTANTE LEGAL: _____
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: AGÊNCIA: C/C:

OBJETO:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA[3] :						
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.						
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa Eletrônica nº /2026.						
./ / LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE						

Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.
2 O valor total para cada lote será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.
O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/001

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente (a) ---------- brasileiro (a), casado (a), portador da Carteira de Identidade nº ---------- SSP/PA e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº -------- Bairro ---------. **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2026/001 CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos **materiais de expediente** para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2026/001-CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/001 CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x						
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.
8.2. Dotação orçamentária no Exercício 2026:
- 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2026.

_____
Câmara Municipal Rondon do Pará
CONTRATANTE

_____
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

ANEXO IV

ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de diversos Materiais de Expediente, para futuras e eventuais contratações de fornecimento para Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 7/2026/030, instruído com a finalidade de garantir ao interesse público presente na necessidade de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa. Os Materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias, e demais condições especiais.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL	Médio
2	FALHA DO MATERIAL	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA		
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR		
Dano:	Não aquisição dos equipamentos.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Média	
Gravidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:43C2BE27

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026/...., DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026/...., DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente (a) ---------- brasileiro (a), casado (a), portador da Carteira de Identidade nº ---------- SSP/PA e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº -------- Bairro ---------. **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2026/001 CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos **materiais de expediente** para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2026/001-CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/001 CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x						
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

8.2. Dotação orçamentária no Exercício 2026:

- 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.

9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;

11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;

11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

11.2. São obrigações da Contratada:

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:

13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;

13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:823610D1

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/001 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/001

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. Objetivo:
Elaborar este Estudo Técnico Preliminar para contratação de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:
Considerando a imprescindível continuidade das atividades administrativas desta unidade, e tendo em vista a necessidade premente de suprir o estoque de materiais de expediente, insumos essenciais ao pleno desempenho das funções institucionais, justifica-se a instauração do presente procedimento licitatório, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
A aquisição dos referidos materiais reveste-se de caráter indispensável, tendo em vista que os itens requisitados constituem instrumentos basilares para a execução cotidiana de tarefas técnico-burocráticas, assegurando a eficiência, a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados por esta Administração.
Além disso, destaca-se que a adoção da modalidade de Dispensa Eletrônica está alinhada com os princípios da economicidade, celeridade e eficiência, norteadores da administração pública, permitindo uma contratação célere, transparente e vantajosa ao erário, especialmente diante do valor estimado para a contratação, o qual se enquadra nos limites legais para tal modalidade.
Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a sua essencialidade para o bom funcionamento da unidade, e a previsão legal pertinente, reputa-se plenamente justificada a deflagração do presente procedimento de contratação direta, com vistas à aquisição dos materiais de expediente necessários ao atendimento das demandas operacionais da instituição.

Área requisitante / Responsável:
Presidente – MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.

Descrição dos requisitos da contratação:
A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais de expediente diversos**, com a finalidade de atender às demandas operacionais, administrativas e funcionais dos setores que compõem esta unidade gestora, assegurando a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços prestados.
Os materiais a serem adquiridos devem ser de fabricação recente, em perfeitas condições de uso **e compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. Todos os itens deverão apresentar conformidade com normas técnicas aplicáveis, quando houver, bem como observar critérios de durabilidade, funcionalidade e padronização visual, quando for o caso.
Requisitos mínimos da contratação:
Entrega: Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, no prazo máximo estipulado no edital, devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal correspondente.
Garantia de qualidade: Os itens devem apresentar conformidade com as especificações solicitadas. A contratada será responsável pela substituição imediata de quaisquer produtos que apresentem defeitos ou divergência em relação ao solicitado, sem ônus adicional para a Administração.

Validade e conservação: Todos os produtos devem ter validade compatível com o uso previsto, quando aplicável, e estar livres de qualquer sinal de avaria, umidade, deterioração ou obsolescência.
Padrões ambientais e sustentáveis: Sempre que possível, serão priorizados materiais produzidos com critérios de sustentabilidade ambiental, tais como papel reciclado ou biodegradável, em consonância com as diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).
Compatibilidade com sistemas internos: Os itens que envolvam componentes para equipamentos de escritório (ex: cartuchos, toners, papéis especiais) devem ser compatíveis com os equipamentos já existentes, sendo vedada a aquisição de produtos que impliquem a necessidade de substituição ou adaptação dos equipamentos atuais.
Condições comerciais: Os preços ofertados deverão estar compatíveis com os praticados no mercado, observando o princípio da vantajosidade da contratação, bem como a razoabilidade orçamentária.
Dessa forma, a contratação ora requerida visa garantir o pleno funcionamento das rotinas administrativas, resguardando o interesse público e a economicidade dos recursos empregados.

5. Levantamento de Mercado:

O presente levantamento tem como objetivo estimar os valores de mercado referentes à aquisição de materiais de expediente, visando à instrução do processo de contratação por **Dispensa Eletrônica**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021**.
A pesquisa de preços foi realizada com base mínima de **três fontes distintas**, conforme recomendação da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e demais normativos aplicáveis. As cotações foram obtidas por meio de:
Sites de fornecedores especializados;
Catálogos eletrônicos;
Orçamentos formais enviados por empresas;
Ata de registro de preços (quando aplicável);
Sistema de Compras Governamentais (Painel de Preços ou ComprasNet).

6. Descrição da solução como um todo:
A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de materiais de expediente**, visando garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos trabalhos administrativos realizados pelos diversos setores desta Câmara Municipal. Trata-se de insumos de uso recorrente e essencial, indispensáveis ao funcionamento das atividades-meio que sustentam a prestação dos serviços públicos à sociedade.

Especificação do objeto e estimativa da quantidade e do valor
As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Câmara, tendo como base as demandas registradas nas requisições dos itens.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

LOTE 1 ITENS	DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	UN.	QUANT
1	Agenda comercial	Un.	2
2	Agenda telefônica	Un.	2
3	Apontador de lápis – simples tipo metal	Un.	50
4	Bloco de Notas - adesivo	Un.	50
5	Borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1
6	Caixa Arquivo Documentos, Pastas, Fichário - Polipropileno	Un.	100
7	Caixa Arquivo Morto	Un.	50
8	Caixa Para Correspondência Fixa – Tripla - Acrílica	Un.	10
9	Calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Un.	10
10	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20
11	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15
12	Caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10
13	Caneta Fixa Com Corrente P/ Balcão E Mesa Bolinha	Un.	30
14	Clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70
15	Clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70
16	Clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50
17	Clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30
18	Cola branca 40 g	Un.	20
19	Corretivo a base d'água	Un.	20
20	Destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Un.	50
21	Envelope colorido tamanho carta	Cx	2
22	Envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6
23	Estilete lâmina larga	Un.	25
24	Extrator de grampo – simples – tipo espátula	Un.	35
25	Fita adesiva fina	Un.	30
26	Fita adesiva larga de PVC 48mm x 45m	Un.	30
27	Grampeador grande	Un.	10
28	Grampeador médio	Un.	15
29	Grampo do tipo trilho, 80 mm	cx	5
30	Grampo nº 26/6 com 5000 unidades	cx	10
31	Pilha AA recarregável com 4 unidades na embalagem USB tipo C	pacote	20
32	Lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1
33	Livro ata 200 fls	Un.	3
34	Livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Un.	5
35	Livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	un.	6
36	Molha Dedo Para Manusear Papéis Dinheiro Pacote/10 Unidades – com cera	Un.	20
37	Pasta classificador aba lisa cartonada com grampo	Un.	50
38	Pasta classificador aba lisa plástico com grampo	Un.	50
39	Pasta classificador com elástico	Un.	50
40	Pasta Classificadora – Cartão Duplo	Un.	25
41	Pasta Classificadora - AZ	Un.	25
42	Pasta polionda 5 cm	Un.	50
43	Pen drive 128 g	Un.	10
44	Perfurador grande	Un.	5
45	Pincel atômico	Un.	10
46	Pincel para quadro magnético	Un.	5

47	Plástico adesivo transparente	m.	5
48	Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete, cristal, 443 87 x 77 x 238 136 g	Un.	20
49	Quadro magnético	Un.	1
50	Régua 30 cm	Un.	30
51	Tinta para carimbo	Un.	2

LOTE 2 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
52	Papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	70
53	Papel vergê 180 g – com 100 unidades cada	Pct	50
LOTE 3 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
54	Cartucho de Toner compatível HP lazer jet p2015-7553A	Un.	5
55	Cartucho de Toner TN 660 - Impressora Brother DCP-L2540DW	Un.	50
56	Cartucho de Toner TN720/750 impressora Brother DCP8112DN	Un.	10
57	Cartucho de Toner TN 3662 - impressora brother 5512DN – XLS 25K	Un.	20
58	Tinta para impressora T 420W brother preto D60BK	Un.	12
59	Tinta para impressora T 420W brother magenta 5001M	Un.	12
60	Tinta para impressora T 420W brother Ciano 5001C	Un.	12
61	Tinta para impressora T 420W brother amarelo 5001Y	Un.	12
62	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 BK	Un.	10
63	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 C	Un.	10
64	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 M	Un.	10
65	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 Y	Un.	10
66	Bateria para no break	Un.	10

Estimativa do Valor da Contratação
Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas de preços, sobre um conjunto de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA, já dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Tal Plano já está sendo executado para o ano de 2026. O fornecimento desses materiais de consumo é necessário e é contratado todos os anos, desde a criação desse órgão legislativo.

Benefícios a serem alcançados com a contratação:
Pretende-se contratar os itens descritos, utilizando o critério de julgamento **menor preço por lote,** com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, de forma eficaz e eficiente.

Providências a serem Adotadas:
Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada a Dispensa de Licitação Eletrônica.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizado o processo para a contratação dos itens.

Possíveis Impactos Ambientais:

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

Declaração de Viabilidade:
Após estudo e análise técnica realizados pelo responsável infraassinado, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da aquisição em questão.
Ressalta-se que o presente estudo é de natureza exclusivamente técnica, baseado em critérios objetivos e informações disponíveis até o momento da sua elaboração. Cabe ao gestor responsável a análise estratégica, orçamentária e administrativa para a continuidade do processo, incluindo as decisões quanto à implementação e execução das ações recomendadas.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica realizada pelo responsável infra-assinado, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da aquisição dos materiais de expediente em questão. A avaliação seguiu critérios técnicos objetivos e nas informações disponíveis até a data de sua elaboração.

Destaca-se que este estudo possui caráter exclusivamente técnico, sem considerar aspectos estratégicos, orçamentários ou administrativos. A continuidade do processo, incluindo a deliberação sobre a implementação das recomendações aqui apresentadas, está condicionada à apreciação do gestor competente, que deverá considerar os impactos financeiros, operacionais e administrativos envolvidos.

Rondon do Pará - PA, 23 de fevereiro 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E8A1A29B

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/030 EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/001 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 INCISOS II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Dispensa – na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de diversos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** para a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 de Março de 2026.

DATA DA ABERTURA: 11 de Março de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 05 de Março 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/030
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75 inciso III DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

DO LOCAL, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CMRP, A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 11/03/2026, AS 07:59**
DATA DA PUBLICAÇÃO	**DIA 06/03/2026**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
HORÁRIO DA ABERTURA	**ABERTURA 11/03/2026 AS 8:00HS**
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1.2. DO OBJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON PARÁ, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/001 para Aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (pelo valor global de cada lote), durante o período definido neste edital como "Recebimento das Propostas", observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema portal de compras publicas. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

Ao primeiro classificado caberá a imediata apresentação, através do e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com, ou pessoalmente, e no sistema de compras do portal de compras publicas, ATÉ 2 (DUAS) HORAS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME, da proposta comercial conforme modelo Anexo III e dos documentos listados no Anexo II deste
Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global por lote, observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente Edital.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CÂMARA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:
1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.

A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1 Constam na Minuta anexa a este Edital (Anexo I).

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação na Dispensa, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da Dispensa Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Rondon do Pará, 05 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/001

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/030

1. JUSTIFICATIVA
Justifica-se a aquisição de materiais de expediente tendo em vista que os mesmos se fazem necessários para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de propostas para aquisição de materiais de expediente atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:

LOTE 1 ITENS	DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT
1	Agenda comercial	Unid	2
2	Agenda telefônica	Unid	2
3	Apontador de lápis – simples tipo metal	Unid	50
4	Bloco de Notas - adesivo	Unid	50
5	Borracha ponteira com 50 unidades	Cx.	1
6	Caixa Arquivo Documentos, Pastas, Fichário - Polipropileno	Unid	100
7	Caixa Arquivo Morto	Unid	50
8	Caixa Para Correspondência Fixa – Tripla - Acrílica	Unid	10
9	Calculadora padrão 12 dígitos para mesa	Unid	10
10	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor azul	Cx.	20
11	Caneta esferográfica c/ 50 unidades – cor preta	Cx.	15
12	Caneta esferográfica c/50 unidades – cor vermelha	Cx.	10
13	Caneta Fixa Com Corrente P/ Balcão E Mesa Bolinha	Unid	30
14	Clips 1/0 cx 100 unidades – niquelado	CX	70
15	Clips 2/0 cx 100 unidades – niquelado	Cx	70
16	Clips 3/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	50
17	Clips 4/0 cx 100 unidades - niquelado	Cx	30
18	Cola branca 40g	Unid	20
19	Corretivo a base d'água	Unid	20
20	Destaca texto fluorescente ponta 4 mm	Unid	50
21	Envelope colorido tamanho carta	Cx	2
22	Envelope pardo grande tamanho 229 x 324.	Cx	6
23	Estilete lâmina larga	Unid	25
24	Extrator de grampo – simples – tipo espátula	Unid	35
25	Fita adesiva 12mm x 50m	Unid	30
26	Fita adesiva larga de pvc 48mmx45m	Unid	30
27	Grampeador grande	Unid	10
28	Grampeador médio	Unid	15
29	Grampo do tipo trilho 80 mm	cx	5
30	Grampo nº 26/6 com 5000 unidades	cx	10
31	Pilha AA recarregável com 4 unidades na embalagem Usb tipo C	pacote	20
32	Lápis preto nº 02 com 144 unidades	Cx	1
33	Livro ata 200 fls	Unid	3
34	Livro de ponto/frequência de 100 folhas – grande	Unid	5
35	Livro de protocolo de 104 folhas – pequeno	unid	6
36	Molha Dedo Para Manusear Papéis Dinheiro Pacote/10 Unidades – com cera	Unid	20
37	Pasta classificador aba lisa cartonada com grampo	Unid	50
38	Pasta classificador aba lisa plástico com grampo	Unid	50
39	Pasta classificador com elástico	Unid	50
40	Pasta Classificadora – Cartão Duplo	Unid	25
41	Pasta Classificadora - AZ	Unid	25
42	Pasta polionda 5 cm	Unid	50
43	Pen drive 128g	Unid	10
44	Perfurador grande	Unid	5
45	Pincel atômico	Unid	10
46	Pincel para quadro magnético	Unid	5
47	Plástico adesivo transparente	mts	5
48	Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete, cristal, 443 87 x 77 x 238 136g	Unid	20
49	Quadro magnético	Unid	1
50	Régua 30 cm	Unid	30
51	Tinta para carimbo	Unid	2

LOTE 2 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
52	Papel a4 com 10 resmas de 500 folhas, qualidade 99,99%	CX	70
53	Papel vergê 180g – com 100 unidades cada	Pct	50
LOTE 3 ITENS	**DESCRITIVO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**
54	Cartucho Toner compatível HP lazer jet p2015-7553A	Unid	5
55	Cartucho Toner TN 660 - Impressora Brother DCP-L2540DW	Unid	50
56	Cartucho Toner TN720/750 impressora Brother DCP8112DN	Unid	10
57	Cartucho Toner TN 3662 - impressora brother 5512DN – XLS 25K	Unid	20
58	Tinta para impressora T 420W brother preto D60BK	Unid	12
59	Tinta para impressora T 420W brother magenta 5001M	Unid	12
60	Tinta para impressora T 420W brother Ciano 5001C	Unid	12
61	Tinta para impressora T 420W brother amarelo 5001Y	Unid	12
62	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 BK	Unid	10
63	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 C	Unid	10
64	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 M	Unid	10
65	Tinta Impressora EPSON L5590 – 544 Y	Unid	10
66	Bateria para nobreak	Unid	10

Valor Total de preço médio: **60.351,26** (Sessenta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)
Os itens devem possuir assistência técnica no território nacional.
O prazo de garantia dos itens licitados deve ser, no mínimo, de 12 (doze) meses.

A descrição dos itens que consta na tabela acima apresentam as características mínimas que cada item deve ter, de forma que serão aceitas propostas que contenham itens com características superiores, desde de que sejam analisadas e aprovadas pelo setor solicitante.

DO FORNECIMENTO

Forma e prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues, de acordo a necessidade da Câmara quando solicitados por demanda.

O prazo para pagamento do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

O prazo de entrega será de forma imediata assim que solicitado pela contratante.

Caso os produtos entregues não corresponda às exigências deste termo de referência, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Câmara Municipal.
No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de 30% (trinta por cento);

Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação deste Órgão, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição do mesmo, com a devida Carta de Compromisso de Troca, enviando por meio eletrônico para a caixa de e-mail camaralicitacaorondondopara@gmail.com
Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, número da conta para pagamento, além do nome e endereço do local de entrega.

A entrega será, na Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará no seguinte endereço: Na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, caso entenda necessário, poderá solicitar amostra dos produtos a serem adquiridos. Nesse caso, os participantes deverão entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto a ser adquirido, a fim de verificar se atende às especificações do Termo de Dispensa de Licitação e anexos, no seguinte local: na Alameda Moreira nº 239 Centro de Rondon do Pará.

Compete ao órgão/entidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência de Licitação e às informações técnicas prestadas pelo interessado.

Em caso de reprovação da amostra por mais de uma vez ou não apresentação da amostra, a proposta será desclassificada, sendo o interessado classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo deste item poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

O interessado é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE
São obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, é a pessoa que representa formalmente um licitante ou proponente em um processo licitatório ou de contratação direta.O preposto também pode ser um fornecedor contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência de Licitação;

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência de Licitação e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência de Licitação e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

PAGAMENTO POSTECIPADO

O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos itens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará efetivará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste de Dispensa Eletrônica de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;
As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;
Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.
A empresa deverá apresentar os documentos listados no Anexo II deste edital.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
8. Os requisitos de habilitação da empresa proponente são os seguintes:
8.1. Jurídica:
8.1.1. Contrato social e alterações;
8.1.2. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
8.1.3. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio administrador;
8.2. Fiscal, social e trabalhista:
8.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2. Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, inclusive relativos à Seguridade Social;
8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.2.4. Certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
8.2.5. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Pará, através da Certidão Negativa da dívida tributária e não tributária;
8.2.6. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal;
8.2.7. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8.2.8. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, e ou com toda a Administração Pública;
8.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
8.2.10. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
8.2.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8.2.12. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.

8.3. Econômico-financeira:

1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.4. Técnica:

8.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9. Os requisitos de qualificação da empresa proponente são os seguintes:

9.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
9.1.1. O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação.

Obs:(ACÓRDÃO Nº 1211/2021 – TCU)

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a empresa que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução da aquisição;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal; e

Não mantiver a proposta.

A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência;

Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;

Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no
recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

UNIDADE FISCALIZADORA

A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará, por servidor especificamente designado para este fim.

PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado foi feita a pesquisa no Banco Preço de acordo com o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, e não foi encontrado e foi realizada a pesquisa em empresas da região.

O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de compras da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon do Pará.

DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Rondon do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Rondon do Para, 02 de Março 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Rondon Pará .
Ref.: XXXXXXXX
Objeto:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2026, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital. Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias;

prazo para fornecimento: ..... (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços
Unitários anexa e pelo preço global de R$_____(_____).

Os dados da nossa empresa são:
Razão Social:_;
CNPJ n.º:_;
Endereço Completo:_;
Fone:_;
E-mail:_;
Conta Bancária/Agência/Banco:_.

Local, Data Razão Social CNPJ (nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa). Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:
END. COMERCIAL:
UF:
CEP: E-MAIL: FONE: CONTATO:
CNPJ: INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:
REPRESENTANTE LEGAL: _____
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: C/C:

OBJETO:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
LOTE 2	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
LOTE 3	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
	O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o lote tem que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA[3] :						
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.						
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa Eletrônica nº /2026.						
,_/_/ LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE						

Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.
2 O valor total para cada lote será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.
O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/001

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente (a) ---------- brasileiro (a), casado (a), portador da Carteira de Identidade nº ---------- SSP/PA e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº -------- Bairro ---------. **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2026/001 CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de diversos **materiais de expediente** para atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2026/001-CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2026/001 CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

Lote	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 1	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x						
Lote 2						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
Lote 3						
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.
8.2. Dotação orçamentária no Exercício 2026:

- 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

ANEXO IV

ANÁLISE DE RISCOS

CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/030

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de diversos Materiais de Expediente, para futuras e eventuais contratações de fornecimento para Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 7/2026/030, instruído com a finalidade de garantir ao interesse público presente na necessidade de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa. Os Materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias, e demais condições especiais.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL	Médio
2	FALHA DO MATERIAL	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 **FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA**	
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Gravidade:	Alta
Tratamento:	Mitigar

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 **SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES**		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR**		
Dano:	Não aquisição dos equipamentos.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Média	
Gravidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:7960BD0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMAD/PMS

EDITAL Nº 003/2026 - PMS/SEMAD - CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD, publicado em 02 de dezembro de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS relacionados neste Edital, para comparecimento no NTRH/Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho, às 9:00h, conforme a data especificada para cada candidato, na relação em anexo.

Santarém (Pa), 05 de março de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 002/2025 - GAP/PMS

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

1 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recursos**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Giselda Castro Gimaque	60		Aprovado	09/03/2026
2	Aline da Conceicao	50		Aprovado	09/03/2026
3	Luciana Santos Ribeiro	50		Aprovado	09/03/2026
4	Romulo Mateus Matos Viana	50	Deferido	Aprovado	09/03/2026

4 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Julio Almeida Teixeira	40		Aprovado	09/03/2026
2	Sildenise dos Santos Pantoja	40		Aprovado	09/03/2026
3	Marilda Rego Martins	40		Aprovado	09/03/2026
4	Maria Rita Araujo Sena	40		Aprovado	09/03/2026

5	Lindomar Salomao de Siqueira Pereira	40		Aprovado	09/03/2026
6	Celia Azevedo Pedroso	40		Aprovado	09/03/2026

5 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Roberto Ribeiro Machado	100		Aprovado	09/03/2026
2	Elinaldo Rodrigues Lima	90		Aprovado	09/03/2026
3	Manoel Ginaldo dos Reis	90		Aprovado	09/03/2026
4	Rosinaldo Rabelo Pereira	90		Aprovado	09/03/2026
5	Rui de Sousa Vieira	90		Aprovado	09/03/2026
6	Adamor Heitor Pinto Aragao	90		Aprovado	09/03/2026
7	Joao Paulo Santos Campinas	90		Aprovado	09/03/2026
8	Elber Alessandro Palhares Aranha	90		Aprovado	09/03/2026

6 – CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Janilson Almeida da Silva	10		Aprovado	09/03/2026
2	Clauciano Mendonca Sena	10		Aprovado	09/03/2026

7 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Joabe Lael Pinto da Costa	80		Aprovado	09/03/2026
2	Marcio Antonio Pimentel Duarte	70		Aprovado	09/03/2026
3	Hilberto Lima de Oliveira	70		Aprovado	09/03/2026
4	Idiney de Brito Palmeira	70		Aprovado	09/03/2026
5	Ederson Jose Sousa de Almeida	70		Aprovado	09/03/2026

8 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – APONTADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Wellington Josafa da Silva Costa	10		Aprovado	09/03/2026

11 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS – CAÇAMBA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Elielson Duarte Almeida	40		Aprovado	09/03/2026
2	Edilberto da Silva Barros Junior	40		Aprovado	09/03/2026
3	Armando de Miranda Silva	40		Aprovado	09/03/2026
4	Francisco Tabosa da Silva	30		Aprovado	09/03/2026
5	Antonio Luiz Repolho Nascimento	30		Aprovado	09/03/2026

13– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINAS PESADAS - RETROESCAVADEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Willian Silva de Carvalho	0		Aprovado/Habilitado*	09/03/2026
2	Ana Clara Lopes Melo	0		Habilitada/CR	09/03/2026

14 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINA PESADA PATROL

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Paulo Ivan Lira da Costa	0		Habilitado/CR	09/03/2026

17– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Jonathas Barbosa Carvalho	0		Aprovado/Habilitado*	09/03/2026
2	Davi Castro dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*	09/03/2026
3	Joelson Sousa dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*	09/03/2026

18– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Tercio Rene Almeida Miranda	30		Habilitado/CR	09/03/2026

19– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Leonildo dos Santos Pereira	90		Aprovado	09/03/2026
2	Risonaldo Castro de Sousa	90		Aprovado	09/03/2026

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ADEEE2D3